



Diário Oficial de **SERRA NEGRA**

Imprensa Oficial da Estância Hidromineral de Serra Negra

DISTRIBUIÇÃO GRATUITA

Sexta-feira, 3 de agosto de 2018 - Ano VIII - n.º 602

Confira os melhores momentos do Festival de Inverno Serra Negra 2018, nas páginas 5 e 6



Serra Negra vacina cães e gatos contra raiva no mês de agosto



Obras de pavimentação são iniciadas na Estrada Municipal Antônio Perli



Campanha contra Paralisia Infantil e Sarampo começa em 4 de agosto

I.S.S & TAXAS 2018

Não recebeu seu carnê? 2ª Via gratuitamente no site www.serranegra.sp.gov.br no link CIDADÃO ON-LINE - Impostos em dia: Bom para você, Bom para a cidade!

Escola Profissionalizante forma 190 alunos nesse primeiro semestre de 2018

A Escola Profissionalizante “José Franco de Godoy” realizou a cerimônia de formatura de 190 alunos de vários cursos de qualificação profissional na noite de 07 de julho, no Palácio Primavera.

Os cursos tiveram início em meados do mês de março, no período noturno, das 19h às 22h, na Praça Lions, s/n, Centro. Cada curso é de capacitação de iniciação básica, com duração que varia de dois a quatro meses e os alunos recebem o certificado na formatura.

Os formandos participaram dos cursos de: cuidador de idosos; injeção eletrônica de motos; auxiliar de padeiro; auxiliar de confeitiro; assistente de recursos humanos; doces finos; mini bolo decorado; auxiliar de cozinha; maquiagem/designer de sobrancelha e henna; manicure/pedicure e auxiliar de cabeleireiro.

A secretária da Educação e Cultura aproveitou o ensejo e agradeceu o Prefeito por dar continuidade ao projeto da Escola Profissionalizante



que recebe o apoio do Governo Estadual, “é uma parceria de grande valia, e hoje vocês estão sendo coroados pelo esforço e dedicação que tiveram durante esse período. Atualmente temos um mercado de trabalho bastante competitivo e vocês saem daqui qualificados”, destacou.

O Prefeito participou da cerimônia e da entrega dos certificados e, em seu

discurso salientou a importância de estar sempre buscando novos conhecimentos, “estudar nunca é demais.

Espero que vocês possam transmitir esses novos conhecimentos e com isso, ter novas oportunidades no mercado de trabalho”, salientou.

A cerimônia teve a participação dos jovens do projeto Guri que cantaram para os formandos, sob a regência da

professora Renata Santos Piniheiro, e o auditório ficou lotado com a presença dos formandos, familiares, amigos, professores e autoridades do município.

A diretora da escola informa que para participar do próximo semestre, os interessados devem telefonar nos números (19) 3842-2496 ou 3842-2467 e deixar o nome completo e número de RG para garantir a vaga.




Bazar Beneficente

Fundo Social de Solidariedade
Nos dias: 06,07,08,09 e 10 de Agosto
Horário das 08:00 às 17:00 hs.

Local: Sede do Fundo Social
Av. João Gerosa, Nº 98, Centro
Tel: (19) 3842-2466




EXPEDIENTE

Prefeitura Municipal da Estância Hidromineral de Serra Negra
Praça John Kennedy, s/n.º - Centro - CEP. 13.930-000
Fone: (19) 3892-9600
E-mail: imprensa@serranegra.sp.gov.br
Tiragem: 2.000 exemplares
Cartório de Registro de Imóveis e Anexos
sob n.º 08 - Pag. 16/17 - Livro B1
Diagramação e Impressão:
Editora e Artes Gráficas “O SERRANO” Ltda.

Jornalista Responsável: : Patricia Rodelli Amoroso - MTB 27044/SP

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

Preço desta edição R\$ 3.120,00 - Lei Municipal - nº 2.641, de 20/11/01

Campanha contra Paralisia Infantil e Sarampo começa em 4 de agosto

Entre 04 a 31 de agosto de 2018, as Unidades de Saúde de Serra Negra estarão realizando a Campanha contra a Paralisia Infantil – poliomielite e o Sarampo para as crianças com idades a partir de um ano e menores de cinco anos.

A secretária municipal de Saúde informa que, “o objetivo desta Campanha é vacinar 95% das nossas crianças. Esta ação deve evitar a reintrodução do vírus selvagem da poliomielite, além da manutenção do estado de eliminação do sarampo e rubéola no país, apesar da reintrodução do vírus vinda da Venezuela que vem passando por surto desde julho de 2017”, disse.

Em 2016 o Brasil recebeu o certificado de eliminação da circulação do vírus do sarampo pela OMS, declarando a região das Américas livre do sarampo, mas entre fevereiro a maio deste ano, o Brasil registrou 314 casos confirmados do sarampo nos estados do Amazonas e Roraima, informa o Ministério da Saúde.

A secretária de Saúde alerta que, “com a facilidade de transito das pessoas de um estado para o outro, corremos o risco da reintrodução



do vírus em todo país, sem esquecer-se do período de férias julho onde muita gente viaja para outros países”, disse. Assim sendo, a orientação é para que os pais ou responsáveis pelas crianças de 1 ano a menor de 5anos procurem uma Unidade de Saúde e atualizar a vacinação de suas crianças.

É necessário salientar que a faixa etária para a primeira dose de Sarampo é aos 12 meses de idade, mas

para àqueles que forem viajar ou moram nos Estados de Roraima e Amazonas, onde há o surto de sarampo, a vacina está indicada para crianças a partir de 6 meses de idade.

As vacinas da campanha serão aplicadas nas seguintes Unidades de Saúde da Família Dr. Firmino Cavenghi (Centro), Dr. Francisco Vicente Braga (Alto das Palmeiras) e São Luiz, das 09h às 16h. O dia “D” ocorrerá em

dois sábados, dias 04 e 18 de agosto na Unidade de Saúde da Família Paulino Stachetti (Postão), na Praça Lions Internacional, das 08h às 16h.

O responsável deverá levar a carteirinha de vacina da criança. Para mais informações, entre em contato com a Unidade de Saúde da Família Dr. Firmino Cavenghi no fone (19) 3842- 2622, ou ainda, na Vigilância em Saúde no fone (19) 3842- 2005 – ramal 23

Confira a programação do mês de agosto da Melhor Idade

Melhor Idade de Serra Negra cria página no Facebook: <https://www.facebook.com/melhoridadesn/>. Confira a programação do mês de Agosto com o retorno das atividades. Para fazer parte da Melhor Idade, o interessado deve entrar em contato no fone (19)3892-1753, de segunda à sexta-feira, das 13h30 às 17h.

**Venha fazer parte
da MELHOR FASE
da VIDA!**

#MelhorIdadeSerraNegra

Programação do mês de Agosto

14 - terça-feira : Caminhada com café da manhã do dia dos Pais

22- quarta-feira : Chá da tarde do Coral

29- quarta-feira: Palestra Reflexologia dos Pés

*** todas as atividades no Centro de Convivência da Melhor Idade**

Farmácias de Plantão - Agosto 2018

| Data | Dia da semana | Farmácia |
|------|---------------|-----------|
| 1 | Quarta-feira | São Jose |
| 2 | Quinta-feira | Danilo |
| 3 | Sexta-feira | Serrana |
| 4 | Sábado | Popular |
| 5 | Domingo | Central |
| 6 | Segunda-feira | Vip |
| 7 | Terça-feira | Rubi |
| 8 | Quarta-feira | Danilo 2 |
| 9 | Quinta-feira | Ligafarma |
| 10 | Sexta-feira | São Luiz |
| 11 | Sábado | São Jose |
| 12 | Domingo | Danilo |
| 13 | Segunda-feira | Serrana |
| 14 | Terça-feira | Popular |
| 15 | Quarta-feira | Central |
| 16 | Quinta-feira | Vip |
| 17 | Sexta-feira | Rubi |
| 18 | Sábado | Danilo 2 |
| 19 | Domingo | Ligafarma |
| 20 | Segunda-feira | São Luiz |
| 21 | Terça-feira | São Jose |
| 22 | Quarta-feira | Danilo |
| 23 | Quinta-feira | Serrana |
| 24 | Sexta-feira | Popular |
| 25 | Sábado | Central |
| 26 | Domingo | Vip |
| 27 | Segunda-feira | Rubi |
| 28 | Terça-feira | Danilo 2 |
| 29 | Quarta-feira | Ligafarma |
| 30 | Quinta-feira | São Luiz |
| 31 | Sexta-feira | São Jose |

Farmácia VIP

Rua Coronel Pedro Penteadado,
nº87, tel 19 3892-5972

Drogaria Danilo's

Av. Laudo Natel, nº84- loja 12,
tel 19 3892-2418

Drogaria Popular

Praça João Pessoa, nº70, tel
19 3892-5051/ 19 99866-2499-
após às 22h

Drogaria Rubi

Rua Brunangela, nº19, tel 19
3892-2169

Farmácia Central

Rua Prudente de Moraes, nº5,
tel 19 3892-2202

Farmácia São José

Rua Sete de Setembro, nº134,
tel 19 3892-1520

Farmácia São Luiz

Praça João Zelante, nº11, tel
19 3892-2783/3892-2576- após
às 22h

**Farmácia
Serrana**

Av. João Gerosa, nº321, tel
3892-5300/19 99745-2568-
após às 22h

Drogaria**Danilos 2**

Rua 7 de setembro 183
(19)3892-2055

Drogaria**Ligafarma**

Rua Cel Pedro Penteadado 686
tel (19)3892-1037
Após às 23hs, tel (19) 99999 –
1037

Confira os melhores momentos do Festival de Inverno Serra Negra 2018





Serra Negra vacina cães e gatos contra raiva no mês de agosto



A vacinação contra raiva em cães e gatos terá início em Serra Negra a partir do dia 04 de agosto (sábado). A aplicação da vacina é gratuita e obrigatória para cães e gatos, conforme lei municipal nº 13.131/01. A realização é da Prefeitura Municipal, com apoio e organização da secretaria da Saúde e a da secretaria da Agricultura e Desenvolvimento Rural.

A campanha de vacinação contra a raiva para cães e gatos será realizada em diversos endereços fixos de vacinação, além das visitas dos agentes de saúde nos Bairros rurais do município. Observe os locais na tabela abaixo.

A raiva é uma doença infecciosa causada por um vírus que ataca os nervos periféricos de animais e seres humanos. É uma doença transmissível, caracterizada pelo contágio direto, ou seja, por meio de arranhões, mordida e lambadura dos animais domésticos ou morcegos infectados. O vírus se instala no sistema nervoso central e nas glândulas salivares, onde se multiplica.

A secretária municipal de saúde faz um alerta, “é importante cada proprietário não perder a oportunidade de levar seu cão ou gato para vacinar”, disse.

A veterinária responsável pela ação, orienta que é importante que os cães estejam em guias e em caso de animais de raças grandes, como Pit Bull, Pastor Alemão e Rotweiler, devem ser levados com focinheiras, a fim de evitar transtornos como fugas, brigas e mordidas, o que acaba levando-os a um alto nível de estresse, dificultando a vacinação. Já os gatos, devem ser levados em caixas de transporte ou até mesmo em guias, ou qualquer outro meio que evite a sua fuga e facilite sua contenção.

A vacinação será feita apenas nos animais que estiverem devidamente acompanhados dos seus responsáveis maiores de idade. Vale lembrar aos proprietários que mantenham seus animais distantes dos outros, enquanto aguardam a sua vez para a vacinação, evitando agitação e eventual briga entre os animais.

Em caso de dúvidas, contatar a Vigilância em Saúde, no fone (19) 3842-2005 – ramal 23.

Confira os locais, dias e horários da vacinação:

SÁBADO - 11/08/2018

Francos - das 8H às 16H

- EMEB “Albino Brunhara”
- Centro de Atenção Psicossocial CAPS – Av. João Gerosa, 1855

Bairro da Serra - das 8H às 11H

- Unidade de Saúde Bairro da Serra

Jardim do Salto I - das 13H às 16H

- Unidade de Saúde Jardim do Salto

Três Barras - das 8H às 16H

- Unidade de Saúde Três Barras

Os vacinadores estarão percorrendo o Bairro Fiquem atentos!!

SÁBADO - 25/08/2018

Posses

- Campo de Futebol do “Querência” das 08H às 11H
- Rua Antonio Oliveira Leme, em frente à escola Amélia Massaro - das 13H às 16H
- Rua Joaquim Araujo de Almeida, próximo à esquina da Rua Irineu Giraldi - das 8H às 16H

Nova Serra Negra – das 08H às 16H

- Rua Prof. José Lafranchi (campo de Futebol)
- Rua Benedito Costa Campos, em frente ao N° 09

Jardim Serra Negra – das 08H às 11H

- Rua Mafalda Amabile, antiga Rua Oito, próximo ao nº 130

Residencial Serra Negra – das 13H às 16H

- EMEB “Professora Maria de Lourdes Pinheiro Taborda”

Tabaranas – das 08H às 16H

- Os vacinadores estarão percorrendo o Bairro. Fiquem atentos!!

SÁBADO - 01/09/2018 das 08H às 16H

Centro

- Praça Sesquicentenário (em frente ao espelho d’água)
- Quadra do Campo do Sete
- Em frente ao Mercado Cultural

Vila Dirce

- Unidade de Saúde Vila Dirce

Alto das Palmeiras

- EMEB “Professora Rosalba Perondini Salomão”
- Rua Arthur Neves Junior – em Frente ao antigo Passarinheiro

Refúgio da Serra

- Unidade Básica de Saúde do Refúgio

Centro de Convenções é Ponto de Coleta de Resíduos Eletroeletrônicos

Desde maio de 2017, quando foi inaugurado o Ponto de Coleta de Resíduos Eletroeletrônicos, localizado no Centro de Convenções Circuito das Águas está ativo, e funciona todas às QUARTAS-FEIRAS, das 8h às 12h, Rua Nossa Senhora do Rosário, s/n, Centro, Serra Negra, recebendo os descartes de equipamentos eletrônicos e acessórios.

De acordo com o Secretário de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano, a criação deste ponto tem por finalidade disponibilizar aos munícipes um local adequado para o descarte de resíduos eletrônicos, já que esses equipamentos têm elementos como chumbo, cádmio, mercúrio e berílio que são altamente tóxicos e comprometem a saúde de homens, animais e plantas.

Para o Prefeito, existe uma preocupação grande com o descarte inadequado



desses resíduos, uma vez que são constantes as inovações tecnológicas no mercado atual. “Todos os dias surgem novos equipamentos eletrônicos e, com isso, o consumo é estimulado rapidamente pelo apelo publicitário, o que gera uma expectativa de compra de novos equipamentos e, consequentemente, acelera o descarte dos mesmos”.

Além do Ponto de Coleta de Resíduos Eletroeletrô-

nicos, a Prefeitura Municipal disponibiliza dois pontos específicos para o descarte de materiais menores como: pilhas, celulares e baterias. Esses pontos estão localizados no saguão do Paço Municipal, localizado na Praça John Kennedy, s/n, Centro, e no Mercado Cultural, localizado na Rua 15 de Novembro, s/n, Centro.

Confira abaixo os equipamentos eletrônicos e acessórios que o Ponto de Coleta

recebe:

Computadores, Monitores (CRT, LCD e LED), Celulares e smartphones, Tablets, Netbooks, Televisores, Pilhas e Baterias, fontes de Alimentação, Teclados e mouses, Caixas de som, No-breaks, Estabilizadores, Cabos e fios, HDs (Hard Disk), Roteadores, Disquetes, CDs e DVDs, Impressoras, Copiadoras, Transformadores, Projetores, Câmeras (filmadoras e fotográficas), Centrais Telefônicas, Telefones de mesa, Carregadores em geral, Roteadores, Placas eletrônicas, Rádios Relógio, Aparelhos de som, Baterias, Cafeteiras, Liquidificador, Geladeira, Micro-ondas, Vídeo Games, Vídeo cassetes, Reprodutores de DVD, Ferro de passar roupa, Ar-Condicionado, Ventiladores, Exaustores e Scanners. Exceto: Lâmpadas e Toners e, equipamentos com componentes internos retirados.

Melhor Idade de Serra Negra faz doação ao Hospital Infantil Boldrini



O grupo da Melhor Idade de Serra Negra realizou uma visita ao Hospital Infantil Boldrini, em Campinas, no último dia 19 de julho. O grupo levou doações que recebeu de seus participantes, do Fundo Social de Solidariedade e de alunos do Serra Negra Esporte Clube para os pacientes do

Hospital Infantil. Foram doadas cerca de 260 peças de lã (gorros, cachecol, luvas, meias, mantas), brinquedos e material escolar.

Para a Primeira-dama e presidente do Fundo Social de Solidariedade, “o importante é fazer o bem sempre, seja pra quem for. Esse é o nosso objetivo!”, salientou.

Obras de pavimentação são iniciadas!



A secretaria municipal de Obras e Infraestrutura informa que as obras de pavimentação asfáltica e infraestrutura foram iniciadas na Estrada Municipal Antônio Perli.

DOE SANGUE DOE VIDA



A Equipe Móvel do Hemocentro da Unicamp
estará fazendo coleta de Sangue
em Serra Negra

DIA: 08/08/2018
Quarta-feira

DAS 9h00 ÀS 12h00
Retire sua senha à partir das 8h30

LOCAL: Centro Espírita Joana D'arc
Rua Allan Kardec, 53, B. Francos
Serra Negra - S.P.

Para ser um doador, basta:

- Ser saudável
- Ter entre 18 e 69 anos, menores de 18 anos devem comparecer com responsável legal nos locais de coleta devidamente identificados, para a autorizar formalmente a cada doação;
- Maiores de 60 anos não podem realizar a doação pela primeira vez.
- Não estar em jejum, apenas evitar alimentos gordurosos e, após o almoço, aguardar 3 horas.
- Você também não pode fumar até 2 horas antes e 2 horas depois da doação.
- Pesar mais de 50 kg.



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS de SERRA NEGRA
Criado pela Lei Municipal nº 2.424/1998 – Alterado pela Lei nº 3.725 de 25/03/2014

ATA da Assembleia de Eleição da Sociedade Civil do CMAS de SERRA NEGRA, para a nova Gestão 2018-2021

Aos dezoito dias do mês de Julho de dois mil e dezoito (18/07/2018), às quatorze horas, na Sala dos Conselhos, situada à Rua Ariovaldo Vianna, n.º. 99, Centro, na Cidade de Serra Negra, Estado de São Paulo, reuniram-se em assembleia especial de eleição os membros do CMAS - atuais representantes do Governo Municipal e da Sociedade Civil, representantes das Entidades Sociais, dos Trabalhadores e dos Usuários da Assistência Social, os candidatos ao novo pleito e observadores que marcaram suas presenças em lista especial de eleição que seguirá anexada a esta ata, a qual ficará em arquivo próprio deste Conselho. A presente assembleia foi coordenada pela presidente - conselheira Daniele B. P. Siloto, que saudou a todos com os cordiais cumprimentos. Fêz agradecimentos a participação e compromisso de todos pela melhoria dos serviços e pequenos avanços obtidos na área da assistência social em Serra Negra. Na oportunidade, foi apresentado o novo secretário da pasta, que fez um breve pronunciamento, colocando-se a disposição de todos para troca de conhecimentos e ações, desejando uma próspera gestão para a nova direção do CMAS. Em seguida, assessora Lucia assumiu os trabalhos da mesa eleitoral, apresentando o Edital do CMAS nº 001/2018, que trata especialmente do processo eleitoral da Sociedade Civil neste Conselho, o qual foi amplamente divulgado e publicado no Diário Oficial de Serra Negra em 22 de junho do corrente ano, cuja cópia ficará anexada a esta ata. Em prosseguimento, destacou o momento de renovação deste Conselho. Lembrou as regras aprovadas no regimento interno do CMAS, especialmente quanto ao novo prazo de mandato do colegiado que passará de dois para três anos, a partir da próxima gestão, ou seja de agosto de 2018 a agosto de 2021. Após os devidos esclarecimentos foi aprovado por unanimidade o novo prazo de mandato; O Regimento Interno do CMAS será portanto alterado em seus artigos 5º - parágrafo primeiro e artigo 17 - parágrafo quarto. Foi destacado também a composição paritária do CMAS, sendo seis representantes titulares e suplentes do Governo Municipal e seis da Sociedade Civil, com representação das Entidades Sociais, dos Trabalhadores da área e dos Usuários da Assistência Social. A presidente nos informou que da parte governamental, já havia recebido os ofícios respostas dos srs. secretários municipais; Estando presentes a esta assembleia foi realizado uma breve apresentação dos representantes (titular e suplente) da Saúde, da Educação, própria SADS, do Fundo Social e da Secretaria de Planejamento e Gestão Estratégica. Ato seguinte, a comissão organizadora deu início ao processo de eleição dos novos componentes da Sociedade Civil. Com referência as representações dos Usuários, foram registradas quatro candidaturas; Neste ato se apresentaram e foram escolhidos como titulares – Sra. Esmeralda G. Toro Villarroel e Sr. Washington Jaime G. Masanés; Seus suplentes serão Silvana de Fátima Moraes e Flavio Junior de Souza respectivamente, que representam os beneficiários dos serviços do CRAS e CREAS. Na



CORRIDA E CAMINHADA DE SERRA NEGRA

Corrida 5 e 10 Km - Caminhada 5 Km

**14
OUT**

SAÍDA: 8h30min | PRAÇA
SESQUICENTENÁRIO

INSCRIÇÕES SOMENTE PELA INTERNET www.runnerbrasil.com.br
www.portaldascorridas.com.br
www.corpuseventos.com.br

Corrida pelo
LAR DOS VELHINHOS SÃO FRANCISCO DE ASSIS



representação dos Trabalhadores da área da Assistência Social foram escolhidos como Titulares :
Carolina V. Venturin – pedagoga no Educandário Nossa Sra. Aparecida – como segundo mandato; Lucilene de Fátima Soares Pereira – administradora na Guarda –Mirim; Na Suplência foram eleitos: Sonia Signori e Dulcinea Lourdes S. Pereira. Na representação das Organizações /Entidades Sociais foram eleitos titulares – Sr. Vito Sapuppo - diretor do Amparo Social –Guarda Mirim e Sheila Nogueira de Carvalho – diretora do Instituto Nuvem; Na suplência ficaram Ir. Luzia Celia Pedrosa do Educandário Nossa Sra. Aparecida e Maria Aparecida D. Guirelli do Lar dos Velhinhos. Vale destacar que conforme citado Edital CMAS, os representantes acima eleitos manifestaram interesse neste pleito e preencheram antecipadamente o formulário apropriado junto à Secretaria executiva do CMAS. De forma coletiva todos os presentes a esta assembleia, confirmaram os eleitos com elevada "salva de palmas e desejaram a todos uma feliz e próspera gestão. Como último ponto, foi lembrado que o decreto de nomeação pelo senhor Prefeito, a posse e composição da nova mesa diretora do CMAS deverão ocorrer até 08 de agosto de 2018. Nada mais a ser tratado, a presidente Sra. Daniele encerrou a presente agradecendo a efetiva participação de todos na conclusão da atual gestão. Eu, Jessica Santos, secretária executiva, redigi a presente ata que segue assinada por mim e pela presidência do CMAS. A lista de presença com as assinaturas dos Conselheiros e Edital de eleição seguirão anexados a esta ata, e também estará em arquivo próprio para futuras constatações.

Serra Negra, 18 de Julho de 2018.

Daniele B.P. Silotto - Presidência do CMAS

Jessica Santos - Secretária Executiva do CMAS- Comissão Eleitoral

Publicação dos Atos Oficiais do Poder Executivo

AVISOS DO SETOR DE COMPRAS, CONTRATOS E LICITAÇÕES DA PREFEITURA DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE SERRA NEGRA

EXTRATO DE CONTRATO

PREGAO PRESENCIAL N. 057/2018
 CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA HI-
 DROMINERAL DE SERRA NEGRA.
 CONTRATADA: SERRALHERIA MENEGATTI LTDA ME.
 OBJETO: FORNECIMENTO DE CORRIMÃO A SER FIXADO NAS
 ESCADAS DA PRAÇA BARÃO DO RIO BRANCO.
 VALOR: R\$ 5.250,00.
 DATA: 30/07/2018.

EXTRATO DE CONTRATO

PREGAO PRESENCIAL N. 061/2018
 CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA HI-
 DROMINERAL DE SERRA NEGRA.
 CONTRATADA: MBR COMERCIO DE MATERIAIS LTDA.
 OBJETO: AQUISIÇÃO DE DIVERSOS EQUIPAMENTOS DE IN-
 FORMÁTICA.
 VALOR: R\$ 5.117,52.
 DATA: 30/07/2018.

PREGAO PRESENCIAL N. 061/2018

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA HI-
 DROMINERAL DE SERRA NEGRA.
 CONTRATADA: ACSMA COMERCIO LTDA.
 OBJETO: AQUISIÇÃO DE DIVERSOS EQUIPAMENTOS DE IN-
 FORMÁTICA.
 VALOR: R\$ 5.832,00.
 DATA: 30/07/2018.

PREGAO PRESENCIAL N. 061/2018

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA HI-
 DROMINERAL DE SERRA NEGRA.
 CONTRATADA: A.R. BENTO INFORMATICA.
 OBJETO: AQUISIÇÃO DE DIVERSOS EQUIPAMENTOS DE IN-
 FORMÁTICA.
 VALOR: R\$ 10.745,50.
 DATA: 30/07/2018.

PREGAO PRESENCIAL N. 061/2018

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA HI-
 DROMINERAL DE SERRA NEGRA.
 CONTRATADA: INTELLIGENCY COMPUTADORES DO BRASIL
 EIRELI.
 OBJETO: AQUISIÇÃO DE DIVERSOS EQUIPAMENTOS DE IN-
 FORMÁTICA.
 VALOR: R\$ 9.741,00.
 DATA: 30/07/2018.

EXTRATO DE CONTRATO

INEXIGIBILIDADE N. 002/2018
 CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA HI-
 DROMINERAL DE SERRA NEGRA.
 CONTRATADA: GEORGES PROMOÇÕES ARTISTICAS LTDA
 EPP.
 OBJETO: CONTRATAÇÃO DE APRESENTAÇÃO MUSICAL PARA
 ATENDER AO FESTIVAL DE INVERNO 2018 - RAY CONNIFF THE
 TRIBUTE SHOW.
 VALOR: R\$ 14.500,00.
 DATA: 11/07/2018.

EXTRATO DE ADITAMENTO DE CONTRATO

PREGAO PRESENCIAL N. 044/2017
 CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA HI-
 DROMINERAL DE SERRA NEGRA.
 CONTRATADA: LUIZ VIANA TRANSPORTES LTDA.
 OBJETO: LOCAÇÃO DE VEÍCULO TIPO VAN, ADAPTADO EM
 AMBULÂNCIA 0KM PARA SER UTILIZADO PELA SECRETARIA
 DE SAÚDE.
 PRAZO: R\$ 12 MESES.
 VALOR TOTAL: R\$ 152.266,56
 DATA: 24/07/2018.

EXTRATO DE ADITAMENTO DE CONTRATO

DISPENSA DE LICITAÇÃO N. 002/2017
 CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA HI-
 DROMINERAL DE SERRA NEGRA.
 CONTRATADA: COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS
 DO ESTADO DE SÃO PAULO - PRODESP.
 OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PROCESSAMEN-
 TOS DE AUTOS DE INFRAÇÃO DE TRANSITO DESTE MUNICÍ-
 PIO NO SISTEMA DETRAN.
 PRAZO: R\$ 12 MESES.
 VALOR TOTAL: R\$ 35.838,00
 DATA: 18/05/2018.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS – N 244

PROCESSO 091/2018 - PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS
 Nº 055/2018

REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS
 DE CONSTRUÇÃO.

Aos 30 dias do mês de JULHO de 2018, de um lado a PREFEI-
 TURA DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE SERRA NEGRA, com
 sede localizada à Praça John F. Kennedy, s/nº, nesta, inscrita
 no CNPJ, sob o nº. 44.847.663/0001-11, neste ato representado
 pelo seu Prefeito Municipal, DR. SIDNEY ANTONIO FERRARES-
 SO, neste ato denominada simplesmente PREFEITURA res-
 ponsável pelo Pregão Presencial nº 055/2018, e de outro lado,
 a empresa adjudicatária no(s) item(s) abaixo, doravante de-
 nominada DETENTORA, com base na Lei Federal nº 8.666/93
 e suas alterações, Lei Federal 10.520/02 e ainda, Lei Municipal
 3.612 de 12 de Março de 2013 e Decreto Municipal 4.093 de 28
 de Fevereiro de 2013, têm entre si, justo e avençado a presente
 ATA que, quando publicada, terá efeito de compromisso de
 fornecimento, observada as condições estabelecidas no ato
 convocatório e consoante as cláusulas que se seguem:

1. DO DETENTOR REGISTRADO:

1.0. A partir desta data, fica registrado nesta PREFEITURA, ob-
 servada a ordem de classificação, o(s) preço(s) do fornece-
 dor DETENTOR registrado, a seguir relacionado, objetivando o
 compromisso de fornecimento dos itens abaixo descritos, nas
 condições estabelecidas no ato convocatório.

Empresa: H.J. GODOI MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA
 ME

CNPJ nº: 01.951.914/0001-09

Endereço: AVENIDA 31 DE MARÇO, 990, CENTRO, LINDOIA –
 SP, 13.950-000

Telefone: (19) 3898-1281

Representada por: HENRIQUE MEDEIROS DE GODOI

CPF: 270.756.008-18

| Item | Quant. Estimada | Unidade | Descrição | Marca | Preço Unit (R\$) | Preço Total (R\$) |
|--------------|-----------------|---------|--|-----------------|------------------|-------------------|
| 01 | 1.000 | SC | CIMENTO CP II | ITAU | 23,07 | 23.070,00 |
| 05 | 2.000 | PÇ | BLOCO DE CIMENTO 20 DE VEDAÇÃO COM FUNDO | CARVALHO | 2,39 | 4.780,00 |
| 06 | 2.000 | PÇ | BLOCO DE CIMENTO 10 DE VEDAÇÃO COM FUNDO | CARVALHO | 1,70 | 3.400,00 |
| 07 | 5.000 | PÇ | TIJOLINHO DE BARRO COMUM | OLARIA ORATORIO | 0,39 | 1.950,00 |
| 08 | 5.000 | PÇ | BLOCO DE CIMENTO 15 DE VEDAÇÃO COM FUNDO | CARVALHO | 2,07 | 10.350,00 |
| 10 | 30 | BR | FERRO DE CONSTRUÇÃO DE 10MM | SIMEC | 32,30 | 969,00 |
| 11 | 30 | BR | FERRO DE CONSTRUÇÃO DE 4MM | SIMEC | 7,89 | 236,70 |
| 14 | 1.000 | PÇ | CANALETA DE CIMENTO DE 10 | CARVALHO | 2,55 | 2.550,00 |
| TOTAL | | | | | | 47.305,70 |

2. DAS OBRIGAÇÕES DA DETENTORA:

1. Contratar com esta PREFEITURA, nas condições previstas no Edital do Pregão Presencial acima citado, bem como no(s) preço(s) registrado(s) nesta Ata, os produtos objeto deste ajuste.

2. Manter, durante toda a vigência deste Registro de Preços (ATA), em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

3. DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS:

1. A PREFEITURA adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.

4. DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

1. A presente Ata terá validade de 12 (doze) meses contada a partir da data de sua publicação.

5. DISPOSIÇÕES GERAIS

1. Considera-se parte integrante deste ajuste, como se nele estivessem transcritos, o Edital do Pregão Presencial n. 055/2018, bem como todos seus Anexos e a proposta da DETENTORA.

2. A existência de preços registrados não obriga PREFEITURA a firmar as contratações que deles poderão advir.

6. VALOR ESTIMADO

1. O valor total estimado desta Ata de Registro de Preços é de R\$ 47.305,70.

7 - DO PAGAMENTO

1. O pagamento será efetuado pela CONTRATANTE em 28 (vinte e oito) dias após a liberação da Nota Fiscal Eletrônica (NFe) pelo Secretário da pasta.

8. DO FUNDAMENTO LEGAL:

1. O presente instrumento rege-se pelas normas gerais previstas na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, Lei Federal nº 10.520/02, Lei Municipal 3.612 de 12 de Março de 2013 e Decreto Municipal 4.093 de 28 de Fevereiro de 2013 e ainda pelas legislações específicas, cujos efeitos atinjam este instrumento.

9 – DO FORO

1. O Foro para dirimir questões relativas ao presente compromisso de fornecimento será o Foro da Comarca de Serra Negra, com prejuízo a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para todos os fins previstos em direito, na presença das duas testemunhas abaixo identificadas, que a tudo assistiram e que também o subscrevem. Serra Negra, 30 de JULHO de 2018.

DR. SIDNEY ANTONIO FERRARESSO PREFEITO MUNICIPAL P/ PREFEITURA DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE SERRA NEGRA P/ DETENTORA(S) HENRIQUE MEDEIROS DE GODOI H.J. GODOI MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA ME

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS – N 245

PROCESSO 091/2018 - PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 055/2018

REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO.

Aos 30 dias do mês de JULHO de 2018, de um lado a PREFEITURA DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE SERRA NEGRA, com sede localizada à Praça John F. Kennedy, s/nº, nesta, inscrita no CNPJ, sob o nº. 44.847.663/0001-11, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal, DR. SIDNEY ANTONIO FERRARESSO, neste ato denominada simplesmente PREFEITURA responsável pelo Pregão Presencial nº 055/2018, e de outro lado, a empresa adjudicatária no(s) item(s) abaixo, doravante denominada DETENTORA, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, Lei Federal 10.520/02 e ainda, Lei Municipal 3.612 de 12 de Março de 2013 e Decreto Municipal 4.093 de 28 de Fevereiro de 2013, têm entre si, justo e avençado a presente ATA que, quando publicada, terá efeito de compromisso de fornecimento, observada as condições estabelecidas no ato convocatório e consoante as cláusulas que se seguem:

1. DO DETENTOR REGISTRADO:

1.0. A partir desta data, fica registrado nesta PREFEITURA, observada a ordem de classificação, o(s) preço(s) do fornecedor DETENTOR registrado, a seguir relacionado, objetivando o compromisso de fornecimento dos itens abaixo descritos, nas condições estabelecidas no ato convocatório.

Empresa: MBR COMERCIO DE MATERIAIS LTDA

CNPJ nº: 20.204.978/0001-82

Endereço: RUA TRES, 222, CHACARA RECREIO JAGUARI, COSMOPOLIS – SP, 13.150-000

Telefone: (19) 2222-1722

Representada por: YURI GAGAREN PINHEIRO COSTA LEITE

CPF: 788.013.701-72

| Item | Quant. Estimada | Unidade | Descrição | Marca | Preço Unit (R\$) | Preço Total (R\$) |
|--------------|-----------------|---------|----------------------------|----------------|------------------|-------------------|
| 02 | 200 | SC | CIMENTICOLA OU SIMILAR | LIGA TEX | 17,21 | 3.442,00 |
| 03 | 600 | PÇ | TRILHO DE 1,10MTS. | LAJES CAMPINAS | 8,97 | 5.382,00 |
| 04 | 3.000 | PÇ | LAJOTA | LAJES CAMPINAS | 1,05 | 3.150,00 |
| 09 | 50 | BR | FERRO DE CONSTRUÇÃO DE 8MM | GERDAU | 25,66 | 1.283,00 |
| 12 | 20 | KG | ARAME GALVANIZADO | GERDAU | 16,70 | 334,00 |
| 13 | 20 | KG | ARAME RECOZIDO | VOTORAÇO | 10,40 | 208,00 |
| 15 | 1.000 | PÇ | CANALETA DE CIMENTO DE 15 | T&R BLOCOS | 2,64 | 2.640,00 |
| 16 | 1.000 | PÇ | CANALETA DE CIMENTO DE 20 | T&R BLOCOS | 2,84 | 2.840,00 |
| TOTAL | | | | | | 19.279,00 |

2. DAS OBRIGAÇÕES DA DETENTORA:

1. Contratar com esta PREFEITURA, nas condições previstas no Edital do Pregão Presencial acima citado, bem como no(s) preço(s) registrado(s) nesta Ata, os produtos objeto deste ajuste.

2. Manter, durante toda a vigência deste Registro de Preços (ATA), em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

3. DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS:

1. A PREFEITURA adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.

4. DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

1. A presente Ata terá validade de 12 (doze) meses contada a partir da data de sua publicação.

5. DISPOSIÇÕES GERAIS

1. Considera-se parte integrante deste ajuste, como se nele estivessem transcritos, o Edital do Pregão Presencial n. 055/2018, bem como todos seus Anexos e a proposta da DETENTORA.

2. A existência de preços registrados não obriga PREFEITURA a firmar as contratações que deles poderão advir.

6. VALOR ESTIMADO

1. O valor total estimado desta Ata de Registro de Preços é de R\$ 19.279,00.

7 - DO PAGAMENTO

1. O pagamento será efetuado pela CONTRATANTE em 28 (vinte e oito) dias após a liberação da Nota Fiscal Eletrônica (NFe) pelo Secretário da pasta.

8. DO FUNDAMENTO LEGAL:

1. O presente instrumento rege-se pelas normas gerais previstas na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, Lei Federal nº 10.520/02, Lei Municipal 3.612 de 12 de Março de 2013 e Decreto Municipal 4.093 de 28 de Fevereiro de 2013 e ainda pelas legislações específicas, cujos efeitos atinjam este instrumento.

9 – DO FORO

1. O Foro para dirimir questões relativas ao presente compromisso de fornecimento será o Foro da Comarca de Serra Negra, com prejuízo a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para todos os fins previstos em direito, na presença das duas testemunhas abaixo identificadas, que a tudo assistiram e que também o subscrevem. Serra Negra, 30 de JULHO de 2018.
 DR. SIDNEY ANTONIO FERRARESSO PREFEITO MUNICIPAL P/ PREFEITURA DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE SERRA NEGRA P/ DETENTORA(S) YURI GAGAREN PINHEIRO COSTA LEITE MBR COMERCIO DE MATERIAIS LTDA

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS – N 184

PROCESSO 0109/2017 - PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 064/2017

REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE TIRA REAGENTE PARA MEDIÇÃO DA GLICEMIA CAPILAR

Aos 06 dias do mês de SETEMBRO de 2017, de um lado a PREFEITURA DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE SERRA NEGRA, com sede localizada à Praça John F. Kennedy, s/nº, nesta, inscrita no CNPJ, sob o nº. 44.847.663/0001-11, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal, DR. SIDNEY ANTONIO FERRARESSO, neste ato denominada simplesmente PREFEITURA responsável pelo Pregão Presencial nº 064/2017, e de outro lado, a empresa adjudicatária no(s) item(s) abaixo, doravante denominada DETENTORA, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, Lei Federal 10.520/02 e ainda, Lei Municipal 3.612 de 12 de Março de 2013 e Decreto Municipal 4.093 de 28 de Fevereiro de 2013, têm entre si, justo e avençado a presente ATA que, quando publicada, terá efeito de compromisso de fornecimento, observada as condições estabelecidas no ato convocatório e consoante as cláusulas que se seguem:

1. DO DETENTOR REGISTRADO:

1.0. A partir desta data, fica registrado nesta PREFEITURA, observada a ordem de classificação, o(s) preço(s) do fornecedor DETENTOR registrado, a seguir relacionado, objetivando o

compromisso de fornecimento dos itens abaixo descritos, nas condições estabelecidas no ato convocatório.

Empresa: EMPORIO MEDICO COMERCIO DE PRODUTOS CIRURGICOS HOSPITALARES LTDA

CNPJ nº: 04.008.658/0001-09

Endereço: AV JESUS VILANOVA VIDAL, 519, SANTOS DUMONT, SÃO JOSE DO RIO PRETO – SP, 15.020-060

Telefone: (017) 3302-7000

Representada por: LUIZ ANTÔNIO FERRI, 7.849.770-X SSP/SP

| Item | Quant. Estimada | Descrição | Marca | Preço Unit (R\$) | Preço Total (R\$) |
|-------|-----------------|--|--|------------------|-------------------|
| 01 | 200.000 | TIRA REAGENTE PARA MEDIÇÃO DA GLICEMIA CAPILAR | ONE TOUCH ULTRA – LIFESCAN / JOHNSON & JOHNSON | 0,57 | 114.000,00 |
| TOTAL | | | | | 114.000,00 |

2. DAS OBRIGAÇÕES DA DETENTORA:

1. Contratar com esta PREFEITURA, nas condições previstas no Edital do Pregão Presencial acima citado, bem como no(s) preço(s) registrado(s) nesta Ata, os produtos/serviços objeto deste ajuste.

2. Manter, durante toda a vigência deste Registro de Preços (ATA), em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

3. DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS:

1. A PREFEITURA adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.

4. DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

1. A presente Ata terá validade de 12 (doze) meses contada a partir da data de sua publicação.

5. DISPOSIÇÕES GERAIS

1. Considera-se parte integrante deste ajuste, como se nele estivessem transcritos, o Edital do Pregão Presencial n. 064/2017, bem como todos seus Anexos e a proposta da DETENTORA.

2. A existência de preços registrados não obriga PREFEITURA a firmar as contratações que deles poderão advir.

6. VALOR ESTIMADO

1. O valor total estimado desta Ata de Registro de Preços é de R\$ 114.000,00

7 - DO PAGAMENTO

1. O pagamento será efetuado pela CONTRATANTE em 15 (quinze) dias após a liberação da Nota Fiscal Eletrônica (NFe) pelo Secretário da pasta.

8. DO FUNDAMENTO LEGAL:

1. O presente instrumento rege-se pelas normas gerais previstas na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, Lei Federal nº 10.520/02, Lei Municipal 3.612 de 12 de Março de 2013 e Decreto Municipal 4.093 de 28 de Fevereiro de 2013 e ainda pelas legislações específicas, cujos efeitos atinjam este instrumento.

9. DO FORO

1. O Foro para dirimir questões relativas ao presente compromisso de fornecimento será o Foro da Comarca de Serra Negra, com prejuízo a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para todos os fins previstos em direito, na presença das duas testemunhas abaixo identificadas, que a tudo assistiram e que também o subscrevem. Serra Negra, 06 de SETEMBRO de 2017. DR. SIDNEY ANTONIO FERRARESSO PREFEITO MUNICIPAL P/ PREFEITURA DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE SERRA NEGRA P/ DETENTORA(S) EMPORIO MEDICO COMERCIO DE PRODUTOS CIRURGICOS HOSPITALARES LTDA LUIZ ANTÔNIO

NIO FERRI

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS – N 185
PROCESSO 111/2017 - PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS
Nº 066/2017
REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS
DE ENFERMAGEM.

Aos 12 dias do mês de SETEMBRO de 2017, de um lado a PREFEITURA DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE SERRA NEGRA, com sede localizada à Praça John F. Kennedy, s/nº, nesta, inscrita no CNPJ, sob o nº. 44.847.663/0001-11, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal, DR. SIDNEY ANTONIO FERRARESSO, neste ato denominada simplesmente PREFEITURA responsável pelo Pregão Presencial nº 066/2017, e de outro lado, a empresa adjudicatária no(s) item(s) abaixo, doravante denominada DETENTORA, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, Lei Federal 10.520/02 e ainda, Lei Municipal 3.612 de 12 de Março de 2013 e Decreto Municipal 4.093 de 28 de Fevereiro de 2013, têm entre si, justo e avençado a presente ATA que, quando publicada, terá efeito de compromisso de fornecimento, observada as condições estabelecidas no ato convocatório e consoante as cláusulas que se seguem:

1. DO DETENTOR REGISTRADO:

1.0. A partir desta data, fica registrado nesta PREFEITURA, observada a ordem de classificação, o(s) preço(s) do fornecedor DETENTOR registrado, a seguir relacionado, objetivando o compromisso de fornecimento dos itens abaixo descritos, nas condições estabelecidas no ato convocatório.

Empresa: LANOFARMA HOSPITALAR EIRELI – ME
CNPJ nº 23.015.962/0001-10

Endereço: AV ALBERTO DINIZ, 1.017, CX 04, JARDIM AMERICANA, BRAGANÇA PAULISTA – SP, 12.902-360

Telefone: (11) 2473-2490 / (11) 2473-2491

Representada por: LAURO NOGUEIRA NETO – M3.536.501

| Item | Quant. Estimada | Unidade | Descrição | Marca | Preço Unit (R\$) | Preço Total (R\$) |
|-------|-----------------|---------|--|--------------|------------------|-------------------|
| 01 | 50 | UND | ÁLCOOL 70% EM GEL, ANTISSEPTICO 500G | CICLO FARMA | 5,16 | 258,00 |
| | | | 04 200 PCT ALGODÃO HIDRÓFILO ROLO 500G NEVOA | | 9,00 | 1.800,00 |
| 06 | 576 | UND | FIO DE SUTURA, NYLON MONOFILAMENTO, 4-0 | TECHNOFIO | 1,67 | 961,92 |
| 07 | 576 | UND | FIO DE SUTURA, NYLON MONOFILAMENTO, 6-0 | TECHNOFIO | 1,53 | 881,28 |
| 09 | 600 | UND | FRASCO COLETOR PARA BIÓPSIA | J PROLAB | 0,95 | 570,00 |
| 12 | 600 | UND | CATÉTER INTRAVENOSO PERIFÉRICO DESCARTÁVEL 18G | SOLIDOR | 0,76 | 456,00 |
| 13 | 600 | UND | CATÉTER INTRAVENOSO PERIFÉRICO DESCARTÁVEL 20G | LABOR IMPORT | 0,75 | 450,00 |
| 14 | 600 | UND | CATÉTER INTRAVENOSO PERIFÉRICO DESCARTÁVEL 22G | LABOR IMPORT | 0,75 | 450,00 |
| TOTAL | | | | | | 5.827,20 |

2. DAS OBRIGAÇÕES DA DETENTORA:

1. Contratar com esta PREFEITURA, nas condições previstas no Edital do Pregão Presencial acima citado, bem como no(s) preço(s) registrado(s) nesta Ata, os produtos objeto deste ajuste.

2. Manter, durante toda a vigência deste Registro de Preços (ATA), em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

3. DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS:

1. A PREFEITURA adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.

4. DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

1. A presente Ata terá validade de 12 (doze) meses contada a partir da data de sua publicação.

5. DISPOSIÇÕES GERAIS

1. Considera-se parte integrante deste ajuste, como se nele estivessem transcritos, o Edital do Pregão Presencial n. 066/2017, bem como todos seus Anexos e a proposta da DETENTORA.

2. A existência de preços registrados não obriga PREFEITURA a firmar as contratações que deles poderão advir.

6. VALOR ESTIMADO

1. O valor total estimado desta Ata de Registro de Preços é de R\$ 5.827,20.

7 - DO PAGAMENTO

1. O pagamento será efetuado pela CONTRATANTE em 15 (quinze) dias após a liberação da Nota Fiscal Eletrônica (NFe) pelo Secretario da pasta.

8. DO FUNDAMENTO LEGAL:

1. O presente instrumento rege-se pelas normas gerais previstas na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, Lei Federal nº 10.520/02, Lei Municipal 3.612 de 12 de Março de 2013 e Decreto Municipal 4.093 de 28 de Fevereiro de 2013 e ainda pelas legislações específicas, cujos efeitos atinjam este instrumento.

9 – DO FORO

1. O Foro para dirimir questões relativas ao presente compromisso de fornecimento será o Foro da Comarca de Serra Negra, com prejuízo a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para todos os fins previstos em direito, na presença das duas testemunhas abaixo identificadas, que a tudo assistiram e que também o subscrevem. Serra Negra, 12 de SETEMBRO de 2017. DR. SIDNEY ANTONIO FERRARESSO PREFEITO MUNICIPAL P/ PREFEITURA DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE SERRA NEGRA P/ DETENTORA(S) LANOFARMA HOSPITALAR EIRELI – ME LAURO NOGUEIRA NETO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS – N 186

PROCESSO 111/2017 - PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS
Nº 066/2017

REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS
DE ENFERMAGEM.

Aos 12 dias do mês de SETEMBRO de 2017, de um lado a PREFEITURA DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE SERRA NEGRA, com sede localizada à Praça John F. Kennedy, s/nº, nesta, inscrita no CNPJ, sob o nº. 44.847.663/0001-11, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal, DR. SIDNEY ANTONIO FERRARESSO, neste ato denominada simplesmente PREFEITURA responsável pelo Pregão Presencial nº 066/2017, e de outro lado, a empresa adjudicatária no(s) item(s) abaixo, doravante denominada DETENTORA, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, Lei Federal 10.520/02 e ainda, Lei Municipal 3.612 de 12 de Março de 2013 e Decreto Municipal 4.093 de 28 de Fevereiro de 2013, têm entre si, justo e avençado a presente ATA que, quando publicada, terá efeito de compromisso de fornecimento, observada as condições estabelecidas no ato convocatório e consoante as cláusulas que se seguem:

1. DO DETENTOR REGISTRADO:

1.0. A partir desta data, fica registrado nesta PREFEITURA, observada a ordem de classificação, o(s) preço(s) do fornecedor DETENTOR registrado, a seguir relacionado, objetivando o compromisso de fornecimento dos itens abaixo descritos, nas condições estabelecidas no ato convocatório.

Empresa: MEDIMPORT COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI – EPP

CNPJ nº: 03.434.334/0001-61

Endereço: RUA FRANCISCO DIOGO DE ASSIS VASCONCELOS, 677, JARDIM PIRATININGA, OSASCO – SP, 06.230-010

Telefone: (11) 3837-9517

Representada por: MAYCON CRISTO MATIAS SANTIAGO – 46.613.213-X

| Item | Quant. Estimada | Unidade | Descrição | Marca | Preço Unit (R\$) | Preço Total (R\$) |
|-------|-----------------|---------|---|------------|------------------|-------------------|
| 02 | 1.000 | UND | AGULHA HIPODERMICA 13 X 45, CORPO EM AÇO | DESCARPACK | 0,09 | 90,00 |
| 03 | 300 | FR | ÁLCOOL ETÍLICO 70% SOLUÇÃO 1 LITRO | AUDAX | 4,42 | 1.326,00 |
| 05 | 576 | UND | FIO DE SUTURA, NYLON MONOFILAMENTO 3-0 | BIOLINE | 1,42 | 817,92 |
| 10 | 600 | UND | CAMPO CIRURGICO DE TNT 30 X 30 CM | PROTDESC | 4,47 | 2.682,00 |
| 11 | 600 | UND | CAMPO CIRURGICO DE TNT 60 X 60 CM | PROTDESC | 4,47 | 2.682,00 |
| 15 | 600 | UND | CATÉTER INTRAVENOSO PERIFÉRICO DESCARTAVEL TAMANHO 24 | DESCARPACK | 0,91 | 546,00 |
| TOTAL | | | | | | 8.143,92 |

2. DAS OBRIGAÇÕES DA DETENTORA:

1. Contratar com esta PREFEITURA, nas condições previstas no Edital do Pregão Presencial acima citado, bem como no(s) preço(s) registrado(s) nesta Ata, os produtos objeto deste ajuste.

2. Manter, durante toda a vigência deste Registro de Preços (ATA), em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

3. DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS:

1. A PREFEITURA adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.

4. DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

1. A presente Ata terá validade de 12 (doze) meses contada a partir da data de sua publicação.

5. DISPOSIÇÕES GERAIS

1. Considera-se parte integrante deste ajuste, como se nele estivessem transcritos, o Edital do Pregão Presencial n. 066/2017, bem como todos seus Anexos e a proposta da DETENTORA.

2. A existência de preços registrados não obriga PREFEITURA a firmar as contratações que deles poderão advir.

6. VALOR ESTIMADO

1. O valor total estimado desta Ata de Registro de Preços é de R\$ 8.143,92.

7 - DO PAGAMENTO

1. O pagamento será efetuado pela CONTRATANTE em 15 (quinze) dias após a liberação da Nota Fiscal Eletrônica (NFe) pelo Secretário da pasta.

8. DO FUNDAMENTO LEGAL:

1. O presente instrumento rege-se pelas normas gerais previstas na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, Lei Federal nº 10.520/02, Lei Municipal 3.612 de 12 de Março de 2013 e Decreto Municipal 4.093 de 28 de Fevereiro de 2013 e ainda pelas legislações específicas, cujos efeitos atinjam este instrumento.

9 – DO FORO

1. O Foro para dirimir questões relativas ao presente compromisso de fornecimento será o Foro da Comarca de Serra Negra, com prejuízo a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para todos os fins previstos em direito, na presença das duas testemunhas abaixo identificadas, que a tudo assistiram e que também o subscrevem. Serra Negra, 12 de SETEMBRO de 2017. DR. SIDNEY ANTONIO FERRARESSO PREFEITO MUNICIPAL P/ PREFEITURA DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE SERRA NEGRA P/ DETENTORA(S) MEDIMPORT COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI – EPP MAYCON CRISTO MATIAS SANTIAGO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS – N 09

PROCESSO 003/2018 - PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 003/2018

REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE ENFERMAGEM.

Aos 31 dias do mês de JANEIRO de 2018, de um lado a PREFEITURA DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE SERRA NEGRA, com sede localizada à Praça John F. Kennedy, s/nº, nesta, inscrita no CNPJ, sob o nº. 44.847.663/0001-11, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal, DR. SIDNEY ANTONIO FERRARESSO, neste ato denominada simplesmente PREFEITURA responsável pelo Pregão Presencial nº 003/2018, e de outro lado, a empresa adjudicatária no(s) item(s) abaixo, doravante denominada DETENTORA, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, Lei Federal 10.520/02 e ainda, Lei Municipal 3.612 de 12 de Março de 2013 e Decreto Municipal 4.093 de 28 de Fevereiro de 2013, têm entre si, justo e avençado a presente ATA que, quando publicada, terá efeito de compromisso de fornecimento, observada as condições estabelecidas no ato convocatório e consoante as cláusulas que se seguem:

1. DO DETENTOR REGISTRADO:

1.0. A partir desta data, fica registrado nesta PREFEITURA, observada a ordem de classificação, o(s) preço(s) do fornecedor DETENTOR registrado, a seguir relacionado, objetivando o compromisso de fornecimento dos itens abaixo descritos, nas condições estabelecidas no ato convocatório.

Empresa: LANOFARMA HOSPITALAR EIRELI ME

CNPJ nº: 23.015.962/0001-10

Endereço: AVENIDA ALBERTO DINIZ, 1.017, CX 04, JARDIM AMERICA, BRAGANÇA PAULISTA – SP, 12.902-360

Telefone: (11) 2473-2490

Representada por: LAURO NOGUEIRA NETO

CPF: 499.723.596-20

| Item | Quant. Estimada | Unidade | Descrição | Marca | Preço Unit (R\$) | Preço Total (R\$) |
|------|-----------------|---------|---|--------------|------------------|-------------------|
| 01 | 350 | FR | SORO FISIOLÓGICO 0,9% ESTERIL 500ML | JP | 3,43 | 1.200,50 |
| 02 | 700 | FR | DIPIRONA SODICA 500 MG/ML SOLUÇÃO ORAL | NATULAB | 1,22 | 854,00 |
| 03 | 11.500 | COM | PARACETAMOL 750MG | ZYDUS | 0,15 | 1.725,00 |
| 04 | 3.500 | ENV | SAIS PARA REIDRATAÇÃO ORAL | NATULAB | 0,86 | 3.010,00 |
| 07 | 124 | UND | DISPOSITIVO INTRAVENOSO PERIFÉRICO Nº16 | SOLIDOR | 1,02 | 126,48 |
| 08 | 82 | UND | DISPOSITIVO INTRAVENOSO PERIFÉRICO Nº20 | LABOR IMPORT | 0,93 | 76,26 |

| | | | | | | |
|---|-----|-----|---|--------------|------|----------|
| 09 47 UND DISPOSITIVO INTRAVENOSO PERIFERICO Nº22 SOLIDOR 0,99 | | | | | | 46,53 |
| 10 | 12 | UND | DISPOSITIVO INTRAVENOSO PERIFERICO Nº24 | LABOR IMPORT | 1,16 | 13,92 |
| 11 | 170 | UND | EQUIPO MACRO GTS C/INJ LAT C/F 1,50 MT | LABOR IMPORT | 1,32 | 224,40 |
| TOTAL | | | | | | 7.277,09 |

2. DAS OBRIGAÇÕES DA DETENTORA:

1. Contratar com esta PREFEITURA, nas condições previstas no Edital do Pregão Presencial acima citado, bem como no(s) preço(s) registrado(s) nesta Ata, os produtos objeto deste ajuste.

2. Manter, durante toda a vigência deste Registro de Preços (ATA), em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

3. DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS:

1. A PREFEITURA adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.

4. DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

1. A presente Ata terá validade de 12 (doze) meses contada a partir da data de sua publicação.

5. DISPOSIÇÕES GERAIS

1. Considera-se parte integrante deste ajuste, como se nele estivessem transcritos, o Edital do Pregão Presencial n. 066/2017, bem como todos seus Anexos e a proposta da DETENTORA.

2. A existência de preços registrados não obriga PREFEITURA a firmar as contratações que deles poderão advir.

6. VALOR ESTIMADO

1. O valor total estimado desta Ata de Registro de Preços é de R\$ 7.277,09.

7 - DO PAGAMENTO

1. O pagamento será efetuado pela CONTRATANTE em 28 (vinte e oito) dias após a liberação da Nota Fiscal Eletrônica (NFe) pelo Secretário da pasta.

8. DO FUNDAMENTO LEGAL:

1. O presente instrumento rege-se pelas normas gerais previstas na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, Lei Federal nº 10.520/02, Lei Municipal 3.612 de 12 de Março de 2013 e Decreto Municipal 4.093 de 28 de Fevereiro de 2013 e ainda pelas legislações específicas, cujos efeitos atinjam este instrumento.

9 - DO FORO

1. O Foro para dirimir questões relativas ao presente compromisso de fornecimento será o Foro da Comarca de Serra Negra, com prejuízo a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para todos os fins previstos em direito, na presença das duas testemunhas abaixo identificadas, que a tudo assistiram e que também o subscrevem. Serra Negra, 31 de JANEIRO de 2018.
DR. SIDNEY ANTONIO FERRARESSO PREFEITO MUNICIPAL P/ PREFEITURA DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE SERRA NEGRA LANOFARMA HOSPITALAR EIRELI ME LAURO NOGUEIRA NETO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS – N 111
PROCESSO 055/2018 - PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 035/2018
REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO DIVERSOS.

Aos 17 dias do mês de ABRIL de 2018, de um lado a PREFEITURA DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE SERRA NEGRA, com sede localizada à Praça John F. Kennedy, s/nº, nesta, inscrita

no CNPJ, sob o nº. 44.847.663/0001-11, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal, DR. SIDNEY ANTONIO FERRARESSO, neste ato denominada simplesmente PREFEITURA responsável pelo Pregão Presencial nº 035/2018, e de outro lado, a empresa adjudicatária no(s) item(s) abaixo, doravante denominada DETENTORA, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, Lei Federal 10.520/02 e ainda, Lei Municipal 3.612 de 12 de Março de 2013 e Decreto Municipal 4.093 de 28 de Fevereiro de 2013, têm entre si, justo e avençado a presente ATA que, quando publicada, terá efeito de compromisso de fornecimento, observada as condições estabelecidas no ato convocatório e consoante as cláusulas que se seguem:

1. DO DETENTOR REGISTRADO:

1.0. A partir desta data, fica registrado nesta PREFEITURA, observada a ordem de classificação, o(s) preço(s) do fornecedor DETENTOR registrado, a seguir relacionado, objetivando o compromisso de fornecimento dos itens abaixo descritos, nas condições estabelecidas no ato convocatório.

Empresa: MBR COMERCIO DE MATERIAIS LTDA

CNPJ nº: 20.204.978/0001-82

Endereço: RUA TRES, 222, CHACARA RECREIO JAGUARI, COSMOPOLIS – SP, 13.150-000

Telefone: (19) 2222-1722

Representada por: YURI GAGAREN PINHEIRO COSTA LEITE

CPF: 788.013.701-72

| Item | Quant. Estimada | Unidade | Descrição | Marca | Preço Unit (R\$) | Preço Total (R\$) |
|-------|-----------------|---------|-------------------------------------|----------|------------------|-------------------|
| 02 | 300 | SC | CAL DE REBOQUE (SACO C/ 20K) | TROPICAL | 10,67 | 3.201,00 |
| 03 | 500 | SC | CAL DE PINTURA – BRANCO SACO C/ 8KG | TROPICAL | 6,62 | 3.310,00 |
| 07 | 100 | M3 | PEDRA I | QUAGLIO | 97,20 | 9.720,00 |
| 08 | 100 | M3 | PEDRA II | QUAGLIO | 97,20 | 9.720,00 |
| 09 | 50 | M3 | PEDRISCO | QUAGLIO | 97,20 | 4.860,00 |
| 10 | 200 | M3 | AREIA MEDIA LAVADA | LENA | 99,25 | 19.850,00 |
| TOTAL | | | | | | 50.661,00 |

2. DAS OBRIGAÇÕES DA DETENTORA:

1. Contratar com esta PREFEITURA, nas condições previstas no Edital do Pregão Presencial acima citado, bem como no(s) preço(s) registrado(s) nesta Ata, os produtos objeto deste ajuste.

2. Manter, durante toda a vigência deste Registro de Preços (ATA), em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

3. DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS:

1. A PREFEITURA adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.

4. DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

1. A presente Ata terá validade de 12 (doze) meses contada a partir da data de sua publicação.

5. DISPOSIÇÕES GERAIS

1. Considera-se parte integrante deste ajuste, como se nele estivessem transcritos, o Edital do Pregão Presencial n. 035/2018, bem como todos seus Anexos e a proposta da DETENTORA.

2. A existência de preços registrados não obriga PREFEITURA a firmar as contratações que deles poderão advir.

6. VALOR ESTIMADO

1. O valor total estimado desta Ata de Registro de Preços é de R\$ 50.661,00.

7 - DO PAGAMENTO

1. O pagamento será efetuado pela CONTRATANTE em 28

(vinte e oito) dias após a liberação da Nota Fiscal Eletrônica (NFe) pelo Secretário da pasta.

8. DO FUNDAMENTO LEGAL:

1. O presente instrumento rege-se pelas normas gerais previstas na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, Lei Federal nº 10.520/02, Lei Municipal 3.612 de 12 de Março de 2013 e Decreto Municipal 4.093 de 28 de Fevereiro de 2013 e ainda pelas legislações específicas, cujos efeitos atinjam este instrumento.

9 – DO FORO

1. O Foro para dirimir questões relativas ao presente compromisso de fornecimento será o Foro da Comarca de Serra Negra, com prejuízo a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para todos os fins previstos em direito, na presença das duas testemunhas abaixo identificadas, que a tudo assistiram e que também o subscrevem. Serra Negra, 17 de ABRIL de 2018.
 DR. SIDNEY ANTONIO FERRARESSO PREFEITO MUNICIPAL P/ PREFEITURA DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE SERRA NEGRA P/ DETENTORA(S) MBR COMERCIO DE MATERIAIS LTDA YURI GAGAREN PINHEIRO COSTA LEITE

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS – N 113

PROCESSO 056/2018 - PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 036/2018

REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE LIMPEZA PARA A SECRETARIA DE SERVIÇOS MUNICIPAIS.

Aos 23 dias do mês de ABRIL de 2018, de um lado a PREFEITURA DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE SERRA NEGRA, com sede localizada à Praça John F. Kennedy, s/nº, nesta, inscrita no CNPJ, sob o nº. 44.847.663/0001-11, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal em exercício, DR. RODRIGO PELLEGRINI MAGALDI, neste ato denominada simplesmente PREFEITURA responsável pelo Pregão Presencial nº 036/2018, e de outro lado, a empresa adjudicatária no(s) item(s) abaixo, doravante denominada DETENTORA, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, Lei Federal 10.520/02 e ainda, Lei Municipal 3.612 de 12 de Março de 2013 e Decreto Municipal 4.093 de 28 de Fevereiro de 2013, têm entre si, justo e avençado a presente ATA que, quando publicada, terá efeito de compromisso de fornecimento, observada as condições estabelecidas no ato convocatório e consoante as cláusulas que se seguem:

1. DO DETENTOR REGISTRADO:

1.0. A partir desta data, fica registrado nesta PREFEITURA, observada a ordem de classificação, o(s) preço(s) do fornecedor DETENTOR registrado, a seguir relacionado, objetivando o compromisso de fornecimento dos itens abaixo descritos, nas condições estabelecidas no ato convocatório.

Empresa: ANA VALERIA TONELOTTO EPP

CNPJ nº: 13.331.317/0001-52

Endereço: RUA ANGELINA FERRI MARCHIORI, 60 – B, CASCA- LHO, PEDREIRA – SP, 13.920-000

Telefone: (19) 3893-1580

Representada por: ANA VALERIA TONELOTTO

CPF: 297.253.448-47

| Item | Quant. Estimada | Unidade | Descrição | Marca | Preço Unit (R\$) | Preço Total (R\$) |
|------|-----------------|---------|---------------------------------------|---------|------------------|-------------------|
| 2 | 600 | FD | PAPEL HIGIENICO 300 MTS (ROLO GRANDE) | MELIPEL | 12,25 | 7.350,00 |
| 7 | 1.100 | PCT | SACO DE LIXO DE 100 LITROS REFORÇADO | CASTELO | 22,98 | 25.278,00 |
| 8 | 100 | PÇ | ESPONJA DUPLA FACE | LIMPUS | 0,32 | 32,00 |

| | | | | | | |
|-------|-----|-----|---|---------|-------|-----------|
| 10 | 6 | DZ | RODO GRANDE DE 50CM COM CABO | DSR | 53,45 | 320,70 |
| 12 | 24 | FR | MATA BARATA | INSECT | 5,35 | 128,40 |
| 13 | 24 | FR | ODORIZADOR DE AMBIENTE (TIPO BOM AR) | FRESH | 5,70 | 136,80 |
| | | | 18 20 FR MATA MOSCAS INSECT 5,35 | | | 107,00 |
| 23 | 200 | PCT | SACO DE LIXO 200 LITROS REFORÇADO | CASTELO | 26,86 | 5.372,00 |
| 31 | 500 | PAR | LUVA NITRIL COM RISCO MECANICO PARA COLETOS DE LIXO (TIPO CA15287 – TAMANHO 9 – FLEXILINEA LATEX) | DANNY | 7,95 | 3.975,00 |
| 32 | 50 | UND | YASSOURA DE NYLON 30 CM – CERDA MACIA – COM CABO DE 1,20 CM | DSR | 3,57 | 178,50 |
| 38 | 24 | PCT | SACO DE PAPEL P/ ACONDICIONAMENTO DE LANCHE 1/4KG – TAMANHO 15 X 14,5CM - PARDO | CHIARA | 9,03 | 216,72 |
| TOTAL | | | | | | 43.095,12 |

2. DAS OBRIGAÇÕES DA DETENTORA:

1. Contratar com esta PREFEITURA, nas condições previstas no Edital do Pregão Presencial acima citado, bem como no(s) preço(s) registrado(s) nesta Ata, os produtos objeto deste ajuste.

2. Manter, durante toda a vigência deste Registro de Preços (ATA), em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

3. DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS:

1. A PREFEITURA adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.

4. DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

1. A presente Ata terá validade de 12 (doze) meses contada a partir da data de sua publicação.

5. DISPOSIÇÕES GERAIS

1. Considera-se parte integrante deste ajuste, como se nele estivessem transcritos, o Edital do Pregão Presencial n. 036/2018, bem como todos seus Anexos e a proposta da DETENTORA.

2. A existência de preços registrados não obriga PREFEITURA a firmar as contratações que deles poderão advir.

6. VALOR ESTIMADO

1. O valor total estimado desta Ata de Registro de Preços é de R\$ 43.095,12.

7 - DO PAGAMENTO

1. O pagamento será efetuado pela CONTRATANTE em 28 (vinte e oito) dias após a liberação da Nota Fiscal Eletrônica (NFe) pelo Secretário da pasta.

8. DO FUNDAMENTO LEGAL:

1. O presente instrumento rege-se pelas normas gerais previstas na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, Lei Federal nº 10.520/02, Lei Municipal 3.612 de 12 de Março de 2013 e Decreto Municipal 4.093 de 28 de Fevereiro de 2013 e ainda pelas legislações específicas, cujos efeitos atinjam este instrumento.

9 – DO FORO

1. O Foro para dirimir questões relativas ao presente compromisso de fornecimento será o Foro da Comarca de Serra Negra, com prejuízo a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para todos os fins previstos em direito, na presença das duas testemunhas abaixo identificadas, que a tudo assistiram e que também o subscrevem. Serra Negra, 23 de ABRIL de 2018.
 DR. RODRIGO PELLEGRINI MAGALDI PREFEITO MUNICIPAL EM EXERCÍCIO P/ PREFEITURA DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE SERRA NEGRA P/ DETENTORA(S) ANA VALERIA TONELOTTO EPP ANA VALERIA TONELOTTO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS – N 119
PROCESSO 056/2018 - PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS
Nº 036/2018

REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS
DE LIMPEZA PARA A SECRETARIA DE SERVIÇOS MUNICIPAIS.

Aos 23 dias do mês de ABRIL de 2018, de um lado a PREFEITURA DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE SERRA NEGRA, com sede localizada à Praça John F. Kennedy, s/nº, nesta, inscrita no CNPJ, sob o nº. 44.847.663/0001-11, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal em exercício, DR. RODRIGO PELLEGRINI MAGALDI, neste ato denominada simplesmente PREFEITURA responsável pelo Pregão Presencial nº 036/2018, e de outro lado, a empresa adjudicatária no(s) item(s) abaixo, doravante denominada DETENTORA, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, Lei Federal 10.520/02 e ainda, Lei Municipal 3.612 de 12 de Março de 2013 e Decreto Municipal 4.093 de 28 de Fevereiro de 2013, têm entre si, justo e avençado a presente ATA que, quando publicada, terá efeito de compromisso de fornecimento, observada as condições estabelecidas no ato convocatório e consoante as cláusulas que se seguem:

1. DO DETENTOR REGISTRADO:

1.0. A partir desta data, fica registrado nesta PREFEITURA, observada a ordem de classificação, o(s) preço(s) do fornecedor DETENTOR registrado, a seguir relacionado, objetivando o compromisso de fornecimento dos itens abaixo descritos, nas condições estabelecidas no ato convocatório.

Empresa: MAIS LUVAS DESCARTAVEIS E LIMPEZA EIRELI
CNPJ nº: 11.724.191/0001-50

Endereço: RUA CUSTODIO CANDIDO CARNEIRO, 1.135, JD MORADA DO SOL, INDAIATUBA – SP, 13.348-263

Telefone: (19) 3935-5995

Representada por: ALINE BICENA PENA

CPF: 370.258.548-67

| Item | Quant. Estimada | Unidade | Descrição | Marca | Preço Unit (R\$) | Preço Total (R\$) |
|---|-----------------|---------|---------------------------------------|-------------|------------------|-------------------|
| 01 | 400 | FD | PAPEL HIGIENICO 30 MTS (ROLO PEQUENO) | FAMILIAR | 22,03 | 8.812,00 |
| 03 | 1.500 | FD | PAPEL TOALHA INTERFOLHA COM 1000 FLS | JUNDIFOLHAS | 5,01 | 7.515,00 |
| 04 | 400 | GL | DESINFETANTE LIQUIDO | HARMONIEX | 4,73 | 1.892,00 |
| 14 | 300 | GL | COLORO LIQUIDO | GIRASSOL | 5,04 | 1.512,00 |
| 15 | 200 | GL | SABONETE LIQUIDO | HARMONIEX | 8,81 | 1.762,00 |
| 17 | 02 | GL | LIMPA VIDROS | GIRASSOL | 10,42 | 20,84 |
| 20 | 20 | UND | PANO DE PRATO | TITO | 1,49 | 29,80 |
| 22 | 02 | GL | GEL BACTERICIDA PARA MÃOS | SAFRA | 27,93 | 55,86 |
| 25 | 50 | GL | HIPOCLORITO NDE SODIO A 1% | GIRASSOL | 5,04 | 252,00 |
| 26 | 50 | GL | COLORO LIQUIDO | GIRASSOL | 5,04 | 252,00 |
| 27 | 100 | PAR | LUVA ED LATEX PARA LIMPEZA – TAM M | DESCARPACK | 1,48 | 148,00 |
| 33 100 UND VASSOURA DE NYLON 30 CM – CERDA DURA – COM CABO DE 1,20 CM – N° 5 BANDEIRA 5,97 | | | | | | 597,00 |
| 35 | 50 | UND | BALDE PLASTICO DE 15 LITROS | ARQUIPLAST | 4,10 | 205,00 |
| 36 | 12 | CX | COPO DESCARTAVEL 180ML PARA AGUA | COPOSUL | 47,16 | 565,92 |
| TOTAL | | | | | | 23.619,42 |

2. DAS OBRIGAÇÕES DA DETENTORA:

1. Contratar com esta PREFEITURA, nas condições previstas no Edital do Pregão Presencial acima citado, bem como no(s) preço(s) registrado(s) nesta Ata, os produtos objeto deste ajuste.

2. Manter, durante toda a vigência deste Registro de Preços (ATA), em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

3. DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS:

1. A PREFEITURA adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.

4. DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

1. A presente Ata terá validade de 12 (doze) meses contada a partir da data de sua publicação.

5. DISPOSIÇÕES GERAIS

1. Considera-se parte integrante deste ajuste, como se nele estivessem transcritos, o Edital do Pregão Presencial n. 036/2018, bem como todos seus Anexos e a proposta da DETENTORA.

2. A existência de preços registrados não obriga PREFEITURA a firmar as contratações que deles poderão advir.

6. VALOR ESTIMADO

1. O valor total estimado desta Ata de Registro de Preços é de R\$ 23.619,42.

7 - DO PAGAMENTO

1. O pagamento será efetuado pela CONTRATANTE em 28 (vinte e oito) dias após a liberação da Nota Fiscal Eletrônica (NFe) pelo Secretário da pasta.

8. DO FUNDAMENTO LEGAL:

1. O presente instrumento rege-se pelas normas gerais previstas na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, Lei Federal nº 10.520/02, Lei Municipal 3.612 de 12 de Março de 2013 e Decreto Municipal 4.093 de 28 de Fevereiro de 2013 e ainda pelas legislações específicas, cujos efeitos atinjam este instrumento.

9 – DO FORO

1. O Foro para dirimir questões relativas ao presente compromisso de fornecimento será o Foro da Comarca de Serra Negra, com prejuízo a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para todos os fins previstos em direito, na presença das duas testemunhas abaixo identificadas, que a tudo assistiram e que também o subscrevem. Serra Negra, 23 de ABRIL de 2018. DR. RODRIGO PELLEGRINI MAGALDI PREFEITO MUNICIPAL EM EXERCÍCIO P/ PREFEITURA DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE SERRA NEGRA P/ DETENTORA(S) MAIS LUVAS DESCARTAVEIS E LIMPEZA EIRELI ALINE BICENA PENA

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS – N 116

PROCESSO 056/2018 - PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS
Nº 036/2018

REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS
DE LIMPEZA PARA A SECRETARIA DE SERVIÇOS MUNICIPAIS.

Aos 23 dias do mês de ABRIL de 2018, de um lado a PREFEITURA DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE SERRA NEGRA, com sede localizada à Praça John F. Kennedy, s/nº, nesta, inscrita no CNPJ, sob o nº. 44.847.663/0001-11, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal em exercício, DR. RODRIGO PELLEGRINI MAGALDI, neste ato denominada simplesmente PREFEITURA responsável pelo Pregão Presencial nº 036/2018, e de outro lado, a empresa adjudicatária no(s) item(s) abaixo, doravante denominada DETENTORA, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, Lei Federal 10.520/02 e ainda, Lei Municipal 3.612 de 12 de Março de 2013 e Decreto Municipal 4.093 de 28 de Fevereiro de 2013, têm entre si, justo e avençado a presente ATA que, quando publicada, terá efeito

de compromisso de fornecimento, observada as condições estabelecidas no ato convocatório e consoante as cláusulas que se seguem:

1. DO DETENTOR REGISTRADO:

1.0. A partir desta data, fica registrado nesta PREFEITURA, observada a ordem de classificação, o(s) preço(s) do fornecedor DETENTOR registrado, a seguir relacionado, objetivando o compromisso de fornecimento dos itens abaixo descritos, nas condições estabelecidas no ato convocatório.

Empresa: MARIA LUIZA DE SOUZA MAZZOLINI ME
 CNPJ n.º: 21.488.453/0001-89
 Endereço: RUA VOLUNTARIOS DA PATRIA, 99 – CASA B, CENTRO, SOCORRO – SP, 13.960-000
 Telefone: (19) 3895-1100
 Representada por: MARIA LUIZA DE SOUZA MAZZOLINI
 CPF: 478.364.948-02

| Item | Quant. Estimada | Unidade | Descrição | Marca | Preço Unit (R\$) | Preço Total (R\$) |
|-------|-----------------|---------|--------------------|-----------|------------------|-------------------|
| 05 | 200 | GL | DETERGENTE LIQUIDO | BIO KRISS | 7,99 | 1.598,00 |
| TOTAL | | | | | | 1.598,00 |

2. DAS OBRIGAÇÕES DA DETENTORA:

1. Contratar com esta PREFEITURA, nas condições previstas no Edital do Pregão Presencial acima citado, bem como no(s) preço(s) registrado(s) nesta Ata, os produtos objeto deste ajuste.

2. Manter, durante toda a vigência deste Registro de Preços (ATA), em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

3. DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS:

1. A PREFEITURA adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.

4. DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

1. A presente Ata terá validade de 12 (doze) meses contada a partir da data de sua publicação.

5. DISPOSIÇÕES GERAIS

1. Considera-se parte integrante deste ajuste, como se nele estivessem transcritos, o Edital do Pregão Presencial n. 036/2018, bem como todos seus Anexos e a proposta da DETENTORA.

2. A existência de preços registrados não obriga PREFEITURA a firmar as contratações que deles poderão advir.

6. VALOR ESTIMADO

1. O valor total estimado desta Ata de Registro de Preços é de R\$ 1.598,00.

7 - DO PAGAMENTO

1. O pagamento será efetuado pela CONTRATANTE em 28 (vinte e oito) dias após a liberação da Nota Fiscal Eletrônica (NFe) pelo Secretário da pasta.

8. DO FUNDAMENTO LEGAL:

1. O presente instrumento rege-se pelas normas gerais previstas na Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações, Lei Federal n.º 10.520/02, Lei Municipal 3.612 de 12 de Março de 2013 e Decreto Municipal 4.093 de 28 de Fevereiro de 2013 e ainda pelas legislações específicas, cujos efeitos atinjam este instrumento.

9 – DO FORO

1. O Foro para dirimir questões relativas ao presente compromisso de fornecimento será o Foro da Comarca de Serra Negra, com prejuízo a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para todos os fins previstos em direito, na presença das duas tes-

temunhas abaixo identificadas, que a tudo assistiram e que também o subscrevem. Serra Negra, 23 de ABRIL de 2018. DR. RODRIGO PELLEGRINI MAGALDI PREFEITO MUNICIPAL EM EXERCÍCIO P/ PREFEITURA DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE SERRA NEGRA P/ DETENTORA(S) MARIA LUIZA DE SOUZA MAZZOLINI ME MARIA LUIZA DE SOUZA MAZZOLINI

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - N 115

PROCESSO 056/2018 - PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 036/2018

REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE LIMPEZA PARA A SECRETARIA DE SERVIÇOS MUNICIPAIS.

Aos 23 dias do mês de ABRIL de 2018, de um lado a PREFEITURA DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE SERRA NEGRA, com sede localizada à Praça John F. Kennedy, s/n.º, nesta, inscrita no CNPJ, sob o n.º. 44.847.663/0001-11, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal em exercício, DR. RODRIGO PELLEGRINI MAGALDI, neste ato denominada simplesmente PREFEITURA responsável pelo Pregão Presencial n.º 036/2018, e de outro lado, a empresa adjudicatária no(s) item(s) abaixo, doravante denominada DETENTORA, com base na Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações, Lei Federal 10.520/02 e ainda, Lei Municipal 3.612 de 12 de Março de 2013 e Decreto Municipal 4.093 de 28 de Fevereiro de 2013, têm entre si, justo e avençado a presente ATA que, quando publicada, terá efeito de compromisso de fornecimento, observada as condições estabelecidas no ato convocatório e consoante as cláusulas que se seguem:

1. DO DETENTOR REGISTRADO:

1.0. A partir desta data, fica registrado nesta PREFEITURA, observada a ordem de classificação, o(s) preço(s) do fornecedor DETENTOR registrado, a seguir relacionado, objetivando o compromisso de fornecimento dos itens abaixo descritos, nas condições estabelecidas no ato convocatório.

Empresa: NASAD LIMP COMERCIAL LTDA ME

CNPJ n.º: 13.719.263/0001-05

Endereço: RUA MARCELINO PIRES BARBOSA, 105, JARDIM IPAUSSURAMA, CAMPINAS – SP, 13.060-822

Telefone: (19) 3203-5721

Representada por: ADILSON PEREIRA DE SOUSA

CPF: 137.510.888-30

| Item | Quant. Estimada | Unidade | Descrição | Marca | Preço Unit (R\$) | Preço Total (R\$) |
|-------|-----------------|---------|-----------------------|------------|------------------|-------------------|
| 30 | 10 | PÇ | ESPATULA PARA LIMPEZA | TRAMONTINA | 13,00 | 130,00 |
| TOTAL | | | | | | 130,00 |

2. DAS OBRIGAÇÕES DA DETENTORA:

1. Contratar com esta PREFEITURA, nas condições previstas no Edital do Pregão Presencial acima citado, bem como no(s) preço(s) registrado(s) nesta Ata, os produtos objeto deste ajuste.

2. Manter, durante toda a vigência deste Registro de Preços (ATA), em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

3. DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS:

1. A PREFEITURA adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.

4. DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

1. A presente Ata terá validade de 12 (doze) meses contada a partir da data de sua publicação.

5. DISPOSIÇÕES GERAIS

1. Considera-se parte integrante deste ajuste, como se nele es-

tivessem transcritos, o Edital do Pregão Presencial n. 036/2018, bem como todos seus Anexos e a proposta da DETENTORA.

2. A existência de preços registrados não obriga PREFEITURA a firmar as contratações que deles poderão advir.

6. VALOR ESTIMADO

1. O valor total estimado desta Ata de Registro de Preços é de R\$ 130,00.

7 - DO PAGAMENTO

1. O pagamento será efetuado pela CONTRATANTE em 28 (vinte e oito) dias após a liberação da Nota Fiscal Eletrônica (NFe) pelo Secretário da pasta.

8. DO FUNDAMENTO LEGAL:

1. O presente instrumento rege-se pelas normas gerais previstas na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, Lei Federal nº 10.520/02, Lei Municipal 3.612 de 12 de Março de 2013 e Decreto Municipal 4.093 de 28 de Fevereiro de 2013 e ainda pelas legislações específicas, cujos efeitos atinjam este instrumento.

9 – DO FORO

1. O Foro para dirimir questões relativas ao presente compromisso de fornecimento será o Foro da Comarca de Serra Negra, com prejuízo a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para todos os fins previstos em direito, na presença das duas testemunhas abaixo identificadas, que a tudo assistiram e que também o subscrevem. Serra Negra, 23 de ABRIL de 2018. DR. RODRIGO PELLEGRINI MAGALDI PREFEITO MUNICIPAL EM EXERCÍCIO P/ PREFEITURA DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE SERRA NEGRA P/ DETENTORA(S) NASAD LIMP COMERCIAL LTDA ME ADILSON PEREIRA DE SOUSA

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS – N 117

PROCESSO 056/2018 - PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 036/2018

REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE LIMPEZA PARA A SECRETARIA DE SERVIÇOS MUNICIPAIS.

Aos 23 dias do mês de ABRIL de 2018, de um lado a PREFEITURA DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE SERRA NEGRA, com sede localizada à Praça John F. Kennedy, s/nº, nesta, inscrita no CNPJ, sob o nº. 44.847.663/0001-11, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal em exercício, DR. RODRIGO PELLEGRINI MAGALDI, neste ato denominada simplesmente PREFEITURA responsável pelo Pregão Presencial nº 036/2018, e de outro lado, a empresa adjudicatária no(s) item(s) abaixo, doravante denominada DETENTORA, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, Lei Federal 10.520/02 e ainda, Lei Municipal 3.612 de 12 de Março de 2013 e Decreto Municipal 4.093 de 28 de Fevereiro de 2013, têm entre si, justo e avençado a presente ATA que, quando publicada, terá efeito de compromisso de fornecimento, observada as condições estabelecidas no ato convocatório e consoante as cláusulas que se seguem:

1. DO DETENTOR REGISTRADO:

1.0. A partir desta data, fica registrado nesta PREFEITURA, observada a ordem de classificação, o(s) preço(s) do fornecedor DETENTOR registrado, a seguir relacionado, objetivando o compromisso de fornecimento dos itens abaixo descritos, nas condições estabelecidas no ato convocatório.

Empresa: PAPA'S COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO DE ALIMENTOS EIRELI

CNPJ nº: 64.745.847/0001-88

Endereço: RUA JOAQUIM GONÇALVES LEDO, 47 – B, TERREO, CIPAVA, OSASCO – SP, 06.080-210

Telefone: (11) 3654-3420

Representada por: JULIO CESAR RIBEIRO

CPF: 144.768.168-19

| Item | Quant. Estimada | Unidade | Descrição | Marca | Preço Unit (R\$) | Preço Total (R\$) |
|-------|-----------------|---------|--|---------|------------------|-------------------|
| 16 | 10 | GL | ACIDO PARA LIMPEZA DE PEDRA | DVISAIO | 13,30 | 133,00 |
| | | | 28 50 PÇ CAPA DE CHUVA TAM M MAICOL 16,31 | | | 815,50 |
| 29 | 50 | PÇ | CAPA DE CHUVA TAM G | MAICOL | 16,31 | 815,50 |
| 37 | 12 | CX | COPO DESCARTAVEL 50ML PARA CAFÉ | COPOSUL | 54,34 | 652,08 |
| TOTAL | | | | | | 2.416,08 |

2. DAS OBRIGAÇÕES DA DETENTORA:

1. Contratar com esta PREFEITURA, nas condições previstas no Edital do Pregão Presencial acima citado, bem como no(s) preço(s) registrado(s) nesta Ata, os produtos objeto deste ajuste.

2. Manter, durante toda a vigência deste Registro de Preços (ATA), em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

3. DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS:

1. A PREFEITURA adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.

4. DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

1. A presente Ata terá validade de 12 (doze) meses contada a partir da data de sua publicação.

5. DISPOSIÇÕES GERAIS

1. Considera-se parte integrante deste ajuste, como se nele estivessem transcritos, o Edital do Pregão Presencial n. 036/2018, bem como todos seus Anexos e a proposta da DETENTORA.

2. A existência de preços registrados não obriga PREFEITURA a firmar as contratações que deles poderão advir.

6. VALOR ESTIMADO

1. O valor total estimado desta Ata de Registro de Preços é de R\$ 2.416,08.

7 - DO PAGAMENTO

1. O pagamento será efetuado pela CONTRATANTE em 28 (vinte e oito) dias após a liberação da Nota Fiscal Eletrônica (NFe) pelo Secretário da pasta.

8. DO FUNDAMENTO LEGAL:

1. O presente instrumento rege-se pelas normas gerais previstas na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, Lei Federal nº 10.520/02, Lei Municipal 3.612 de 12 de Março de 2013 e Decreto Municipal 4.093 de 28 de Fevereiro de 2013 e ainda pelas legislações específicas, cujos efeitos atinjam este instrumento.

9 – DO FORO

1. O Foro para dirimir questões relativas ao presente compromisso de fornecimento será o Foro da Comarca de Serra Negra, com prejuízo a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para todos os fins previstos em direito, na presença das duas testemunhas abaixo identificadas, que a tudo assistiram e que também o subscrevem. Serra Negra, 23 de ABRIL de 2018. DR. RODRIGO PELLEGRINI MAGALDI PREFEITO MUNICIPAL EM EXERCÍCIO P/ PREFEITURA DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE SERRA NEGRA P/ DETENTORA(S) PAPA'S COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO DE ALIMENTOS EIRELI JULIO CESAR RIBEIRO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS – N 118

PROCESSO 056/2018 - PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS

Nº 036/2018

REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE LIMPEZA PARA A SECRETARIA DE SERVIÇOS MUNICIPAIS.

Aos 23 dias do mês de ABRIL de 2018, de um lado a PREFEITURA DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE SERRA NEGRA, com sede localizada à Praça John F. Kennedy, s/nº, nesta, inscrita no CNPJ, sob o nº. 44.847.663/0001-11, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal em exercício, DR. RODRIGO PELLEGRINI MAGALDI, neste ato denominada simplesmente PREFEITURA responsável pelo Pregão Presencial nº 036/2018, e de outro lado, a empresa adjudicatária no(s) item(s) abaixo, doravante denominada DETENTORA, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, Lei Federal 10.520/02 e ainda, Lei Municipal 3.612 de 12 de Março de 2013 e Decreto Municipal 4.093 de 28 de Fevereiro de 2013, têm entre si, justo e avençado a presente ATA que, quando publicada, terá efeito de compromisso de fornecimento, observada as condições estabelecidas no ato convocatório e consoante as cláusulas que se seguem:

1. DO DETENTOR REGISTRADO:

1.0. A partir desta data, fica registrado nesta PREFEITURA, observada a ordem de classificação, o(s) preço(s) do fornecedor DETENTOR registrado, a seguir relacionado, objetivando o compromisso de fornecimento dos itens abaixo descritos, nas condições estabelecidas no ato convocatório.

Empresa: RIVALDO VALERIO NETO EPP

CNPJ nº: 14.459.158/0001-39

Endereço: RUA CORONEL GRAÇA MARTINS, 424, VILA JABOTICABEIRA, TAUBATE – SP, 12.030-720

Telefone: (12) 3413-3392

Representada por: RIVALDO VALÉRIO NETO

CPF: 199.088.858-55

| Item | Quant. Estimada | Unidade | Descrição | Marca | Preço Unit (R\$) | Preço Total (R\$) |
|--------------|-----------------|---------|----------------------------------|----------|------------------|-------------------|
| 06 | 30 | DZ | SACO ALVEJADO | MARTINS | 19,20 | 576,00 |
| 19 | 05 | PCT | SACO DE LIXO 40 LITROS REFORÇADO | ORLALIX | 10,98 | 54,90 |
| 21 | 50 | PCT | SABÃO EM PÓ | ARCOIRIS | 10,93 | 546,50 |
| 24 | 100 | UND | ALCOOL LIQUIDO COMUM | ADATA | 2,93 | 293,00 |
| TOTAL | | | | | | 1.470,40 |

2. DAS OBRIGAÇÕES DA DETENTORA:

1. Contratar com esta PREFEITURA, nas condições previstas no Edital do Pregão Presencial acima citado, bem como no(s) preço(s) registrado(s) nesta Ata, os produtos objeto deste ajuste.

2. Manter, durante toda a vigência deste Registro de Preços (ATA), em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

3. DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS:

1. A PREFEITURA adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.

4. DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

1. A presente Ata terá validade de 12 (doze) meses contada a partir da data de sua publicação.

5. DISPOSIÇÕES GERAIS

1. Considera-se parte integrante deste ajuste, como se nele estivessem transcritos, o Edital do Pregão Presencial n. 036/2018, bem como todos seus Anexos e a proposta da DETENTORA.

2. A existência de preços registrados não obriga PREFEITURA

a firmar as contratações que deles poderão advir.

6. VALOR ESTIMADO

1. O valor total estimado desta Ata de Registro de Preços é de R\$ 1.470,40.

7 - DO PAGAMENTO

1. O pagamento será efetuado pela CONTRATANTE em 28 (vinte e oito) dias após a liberação da Nota Fiscal Eletrônica (NFe) pelo Secretário da pasta.

8. DO FUNDAMENTO LEGAL:

1. O presente instrumento rege-se pelas normas gerais previstas na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, Lei Federal nº 10.520/02, Lei Municipal 3.612 de 12 de Março de 2013 e Decreto Municipal 4.093 de 28 de Fevereiro de 2013 e ainda pelas legislações específicas, cujos efeitos atinjam este instrumento.

9 – DO FORO

1. O Foro para dirimir questões relativas ao presente compromisso de fornecimento será o Foro da Comarca de Serra Negra, com prejuízo a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para todos os fins previstos em direito, na presença das duas testemunhas abaixo identificadas, que a tudo assistiram e que também o subscrevem. Serra Negra, 23 de ABRIL de 2018. DR. RODRIGO PELLEGRINI MAGALDI PREFEITO MUNICIPAL EM EXERCÍCIO P/ PREFEITURA DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE SERRA NEGRA P/ DETENTORA(S) RIVALDO VALERIO NETO EPP RIVALDO VALERIO NETO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS – N 114

PROCESSO 056/2018 - PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 036/2018

REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE LIMPEZA PARA A SECRETARIA DE SERVIÇOS MUNICIPAIS.

Aos 23 dias do mês de ABRIL de 2018, de um lado a PREFEITURA DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE SERRA NEGRA, com sede localizada à Praça John F. Kennedy, s/nº, nesta, inscrita no CNPJ, sob o nº. 44.847.663/0001-11, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal em exercício, DR. RODRIGO PELLEGRINI MAGALDI, neste ato denominada simplesmente PREFEITURA responsável pelo Pregão Presencial nº 036/2018, e de outro lado, a empresa adjudicatária no(s) item(s) abaixo, doravante denominada DETENTORA, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, Lei Federal 10.520/02 e ainda, Lei Municipal 3.612 de 12 de Março de 2013 e Decreto Municipal 4.093 de 28 de Fevereiro de 2013, têm entre si, justo e avençado a presente ATA que, quando publicada, terá efeito de compromisso de fornecimento, observada as condições estabelecidas no ato convocatório e consoante as cláusulas que se seguem:

1. DO DETENTOR REGISTRADO:

1.0. A partir desta data, fica registrado nesta PREFEITURA, observada a ordem de classificação, o(s) preço(s) do fornecedor DETENTOR registrado, a seguir relacionado, objetivando o compromisso de fornecimento dos itens abaixo descritos, nas condições estabelecidas no ato convocatório.

Empresa: S.J. COMERCIAL LTDA

CNPJ nº: 04.172.806/0001-18

Endereço: RUA JOAO BAPTISTA, 38, JD. ANTONIO VON ZUBE, CAMPINAS – SP, 13.044-580

Telefone: (19) 3276-1620

Representada por: SINEIDER CARLOS FERNANDES

CPF: 063.230.178-30

| Item | Quant. Estimada | Unidade | Descrição | Marca | Preço Unit (R\$) | Preço Total (R\$) |
|-------|-----------------|---------|-------------------------------|-------|------------------|-------------------|
| 11 | 4 | DZ | RODO PEQUENO DE 30CM COM CABO | DSR | 35,80 | 143,20 |
| 34 | 100 | UND | LIXEIRINHA DE BANHEIRO | ULTRA | 3,50 | 350,00 |
| TOTAL | | | | | | 493,20 |

2. DAS OBRIGAÇÕES DA DETENTORA:

1. Contratar com esta PREFEITURA, nas condições previstas no Edital do Pregão Presencial acima citado, bem como no(s) preço(s) registrado(s) nesta Ata, os produtos objeto deste ajuste.

2. Manter, durante toda a vigência deste Registro de Preços (ATA), em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

3. DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS:

1. A PREFEITURA adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.

4. DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

1. A presente Ata terá validade de 12 (doze) meses contada a partir da data de sua publicação.

5. DISPOSIÇÕES GERAIS

1. Considera-se parte integrante deste ajuste, como se nele estivessem transcritos, o Edital do Pregão Presencial n. 036/2018, bem como todos seus Anexos e a proposta da DETENTORA.

2. A existência de preços registrados não obriga PREFEITURA a firmar as contratações que deles poderão advir.

6. VALOR ESTIMADO

1. O valor total estimado desta Ata de Registro de Preços é de R\$ 493,20.

7 - DO PAGAMENTO

1. O pagamento será efetuado pela CONTRATANTE em 28 (vinte e oito) dias após a liberação da Nota Fiscal Eletrônica (NFe) pelo Secretário da pasta.

8. DO FUNDAMENTO LEGAL:

1. O presente instrumento rege-se pelas normas gerais previstas na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, Lei Federal nº 10.520/02, Lei Municipal 3.612 de 12 de Março de 2013 e Decreto Municipal 4.093 de 28 de Fevereiro de 2013 e ainda pelas legislações específicas, cujos efeitos atinjam este instrumento.

9 - DO FORO

1. O Foro para dirimir questões relativas ao presente compromisso de fornecimento será o Foro da Comarca de Serra Negra, com prejuízo a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para todos os fins previstos em direito, na presença das duas testemunhas abaixo identificadas, que a tudo assistiram e que também o subscrevem. Serra Negra, 23 de ABRIL de 2018. DR. RODRIGO PELLEGRINI MAGALDI PREFEITO MUNICIPAL EM EXERCÍCIO P/ PREFEITURA DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE SERRA NEGRA P/ DETENTORA(S) S.J. COMERCIAL LTDA SINEIDER CARLOS FERNANDES

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS – N 135

PROCESSO 059/2018 - PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 039/2018

REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS E INSUMOS DE EMFERMAGEM.

Aos 26 dias do mês de ABRIL de 2018, de um lado a PREFEITURA DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE SERRA NEGRA, com sede localizada à Praça John F. Kennedy, s/nº, nesta, inscrita no CNPJ, sob o nº. 44.847.663/0001-11, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal em exercício, DR. RODRIGO

PELLEGRINI MAGALDI, neste ato denominada simplesmente PREFEITURA responsável pelo Pregão Presencial nº 039/2018, e de outro lado, a empresa adjudicatária no(s) item(s) abaixo, doravante denominada DETENTORA, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, Lei Federal 10.520/02 e ainda, Lei Municipal 3.612 de 12 de Março de 2013 e Decreto Municipal 4.093 de 28 de Fevereiro de 2013, têm entre si, justo e avençado a presente ATA que, quando publicada, terá efeito de compromisso de fornecimento, observada as condições estabelecidas no ato convocatório e consoante as cláusulas que se seguem:

1. DO DETENTOR REGISTRADO:

1.0. A partir desta data, fica registrado nesta PREFEITURA, observada a ordem de classificação, o(s) preço(s) do fornecedor DETENTOR registrado, a seguir relacionado, objetivando o compromisso de fornecimento dos itens abaixo descritos, nas condições estabelecidas no ato convocatório.

Empresa: ALFALAGOS LTDA

CNPJ nº: 05.194.502/0001-14

Endereço: AVENIDA ALBERTO VIEIRA ROMÃO, 1700, DISTRITO INDUSTRIAL, ALFENAS – MG, 37135-516

Telefone: (35) 3701-0450

Representada por: NATANAEL PEREIRA

CPF: 502.690.546-34

| Item | Quant. Estimada | Descrição | Marca | Preço Unit (R\$) | Preço Total (R\$) |
|--------------|-----------------|--------------------------------------|------------|------------------|-------------------|
| 115 | 24 | TROPICAMIDA 1% SOLUÇÃO OFTALMICA 5ML | LATINFARMA | 11,50 | 276,00 |
| 124 | 10 | BANDEJA INOX MEDIA | FAMI | 14,90 | 149,00 |
| TOTAL | | | | | 425,00 |

2. DAS OBRIGAÇÕES DA DETENTORA:

1. Contratar com esta PREFEITURA, nas condições previstas no Edital do Pregão Presencial acima citado, bem como no(s) preço(s) registrado(s) nesta Ata, os produtos objeto deste ajuste.

2. Manter, durante toda a vigência deste Registro de Preços (ATA), em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

3. DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS:

1. A PREFEITURA adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.

4. DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

1. A presente Ata terá validade de 12 (doze) meses contada a partir da data de sua publicação.

5. DISPOSIÇÕES GERAIS

1. Considera-se parte integrante deste ajuste, como se nele estivessem transcritos, o Edital do Pregão Presencial n. 039/2018, bem como todos seus Anexos e a proposta da DETENTORA.

2. A existência de preços registrados não obriga PREFEITURA a firmar as contratações que deles poderão advir.

6. VALOR ESTIMADO

1. O valor total estimado desta Ata de Registro de Preços é de R\$ 425,00.

7 - DO PAGAMENTO

1. O pagamento será efetuado pela CONTRATANTE em 28 (vinte e oito) dias após a liberação da Nota Fiscal Eletrônica (NFe) pelo Secretário da pasta.

8. DO FUNDAMENTO LEGAL:

1. O presente instrumento rege-se pelas normas gerais previstas na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, Lei Federal nº 10.520/02, Lei Municipal 3.612 de 12 de Março de 2013 e Decreto Municipal 4.093 de 28 de Fevereiro de 2013 e ainda pelas le-

gislações específicas, cujos efeitos atinjam este instrumento.

9 – DO FORO

1. O Foro para dirimir questões relativas ao presente compromisso de fornecimento será o Foro da Comarca de Serra Negra, com prejuízo a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para todos os fins previstos em direito, na presença das duas testemunhas abaixo identificadas, que a tudo assistiram e que também o subscrevem. Serra Negra, 26 de ABRIL de 2018. DR. RODRIGO PELLEGRINI MAGALDI PREFEITO MUNICIPAL EM EXERCÍCIO P/ PREFEITURA DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE SERRA NEGRA P/ DETENTORA(S) ALFALAGOS LTDA NATANAEL PEREIRA

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS – N 143

PROCESSO 059/2018 - PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS N° 039/2018

REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS E INSUMOS DE EMFERMAGEM.

Aos 26 dias do mês de ABRIL de 2018, de um lado a PREFEITURA DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE SERRA NEGRA, com sede localizada à Praça John F. Kennedy, s/nº, nesta, inscrita no CNPJ, sob o nº. 44.847.663/0001-11, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal em exercício, DR. RODRIGO PELLEGRINI MAGALDI, neste ato denominada simplesmente PREFEITURA responsável pelo Pregão Presencial nº 039/2018, e de outro lado, a empresa adjudicatária no(s) item(s) abaixo, doravante denominada DETENTORA, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, Lei Federal 10.520/02 e ainda, Lei Municipal 3.612 de 12 de Março de 2013 e Decreto Municipal 4.093 de 28 de Fevereiro de 2013, têm entre si, justo e avençado a presente ATA que, quando publicada, terá efeito de compromisso de fornecimento, observada as condições estabelecidas no ato convocatório e consoante as cláusulas que se seguem:

1. DO DETENTOR REGISTRADO:

1.0. A partir desta data, fica registrado nesta PREFEITURA, observada a ordem de classificação, o(s) preço(s) do fornecedor DETENTOR registrado, a seguir relacionado, objetivando o compromisso de fornecimento dos itens abaixo descritos, nas condições estabelecidas no ato convocatório.

Empresa: ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA
CNPJ nº: 00.802.002/0001-02

Endereço: ESTRADA BOA ESPERANÇA, 2320, FUNDO CANOAS, RIO DO SUL – SC, 89.163-554

Telefone: (47) 3520-9000

Representada por: MAICON CORDOVA PEREIRA

CPF: 015.886.939-70

| Item | Quant. Estimada | Descrição | Marca | Preço Unit (R\$) | Preço Total (R\$) |
|---|-----------------|--|---------------|------------------|-------------------|
| 33 | 50 | CLORIDRATO DE LIDOCAINA 2% + HEMITARTARATO DE NOREPINEFRINA 1:50.000 SOLUÇÃO INJETAVEL CARPULE 1,8ML | CRISTALIA | 55,67 | 2.783,50 |
| 75 | 100 | LANCETADOR DE ATE 5 NIVEIS DE PROFUNDIDADE DE PUNÇÃO | SG TECNOLOGIA | 0,08 | 8,00 |
| 101 50 REPELENTE DE INSETOS, REPELENCIA CONTRA AEDS AEGYPTI, USO TOPICO 200ML FARMAX-AMARAL 10,79 | | | | | 539,50 |
| TOTAL | | | | | 3.331,00 |

2. DAS OBRIGAÇÕES DA DETENTORA:

1. Contratar com esta PREFEITURA, nas condições previstas no Edital do Pregão Presencial acima citado, bem como no(s)

preço(s) registrado(s) nesta Ata, os produtos objeto deste ajuste.

2. Manter, durante toda a vigência deste Registro de Preços (ATA), em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

3. DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS:

1. A PREFEITURA adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.

4. DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

1. A presente Ata terá validade de 12 (doze) meses contada a partir da data de sua publicação.

5. DISPOSIÇÕES GERAIS

1. Considera-se parte integrante deste ajuste, como se nele estivessem transcritos, o Edital do Pregão Presencial n. 039/2018, bem como todos seus Anexos e a proposta da DETENTORA.

2. A existência de preços registrados não obriga PREFEITURA a firmar as contratações que deles poderão advir.

6. VALOR ESTIMADO

1. O valor total estimado desta Ata de Registro de Preços é de R\$ 3.331,00.

7 - DO PAGAMENTO

1. O pagamento será efetuado pela CONTRATANTE em 28 (vinte e oito) dias após a liberação da Nota Fiscal Eletrônica (NFe) pelo Secretário da pasta.

8. DO FUNDAMENTO LEGAL:

1. O presente instrumento rege-se pelas normas gerais previstas na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, Lei Federal nº 10.520/02, Lei Municipal 3.612 de 12 de Março de 2013 e Decreto Municipal 4.093 de 28 de Fevereiro de 2013 e ainda pelas legislações específicas, cujos efeitos atinjam este instrumento.

9 – DO FORO

1. O Foro para dirimir questões relativas ao presente compromisso de fornecimento será o Foro da Comarca de Serra Negra, com prejuízo a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para todos os fins previstos em direito, na presença das duas testemunhas abaixo identificadas, que a tudo assistiram e que também o subscrevem. Serra Negra, 26 de ABRIL de 2018. DR. RODRIGO PELLEGRINI MAGALDI PREFEITO MUNICIPAL EM EXERCÍCIO P/ PREFEITURA DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE SERRA NEGRA P/ DETENTORA(S) MAICON CORDOVA PEREIRA ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS – N 146

PROCESSO 059/2018 - PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS N° 039/2018

REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS E INSUMOS DE EMFERMAGEM.

Aos 26 dias do mês de ABRIL de 2018, de um lado a PREFEITURA DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE SERRA NEGRA, com sede localizada à Praça John F. Kennedy, s/nº, nesta, inscrita no CNPJ, sob o nº. 44.847.663/0001-11, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal em exercício, DR. RODRIGO PELLEGRINI MAGALDI, neste ato denominada simplesmente PREFEITURA responsável pelo Pregão Presencial nº 039/2018, e de outro lado, a empresa adjudicatária no(s) item(s) abaixo, doravante denominada DETENTORA, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, Lei Federal 10.520/02 e ainda, Lei Municipal 3.612 de 12 de Março de 2013 e Decreto Municipal 4.093 de 28 de Fevereiro de 2013, têm entre si, justo e avençado a presente ATA que, quando publicada, terá efeito de compromisso de fornecimento, observada as condições

estabelecidas no ato convocatório e consoante as cláusulas que se seguem:

1. DO DETENTOR REGISTRADO:

1.0. A partir desta data, fica registrado nesta PREFEITURA, observada a ordem de classificação, o(s) preço(s) do fornecedor DETENTOR registrado, a seguir relacionado, objetivando o compromisso de fornecimento dos itens abaixo descritos, nas condições estabelecidas no ato convocatório.

Empresa: CIRURGICA ONIX EIRELI

CNPJ n.º: 20.419.709/0001-33

Endereço: RUA TOVACU, 1220, LOTE 54, VILA TRIANGULO ARAPONGAS – PR, 86.702-590

Telefone: (43) 3152-5250

Representada por: LARISSA CARDOSO MACHADO

CPF: 081.176.039-18

| Item | Quant. Estimada | Descrição | Marca | Preço Unit (R\$) | Preço Total (R\$) |
|--|-----------------|--|-----------|------------------|-------------------|
| 34 | 100 | CLORIDRATO DE LIDOCAINA 2% GEL 30G | PHARLAB | 2,30 | 230,00 |
| 35 | 300 | COLETOR MATERIAL PERFURO-CORTANTE, PAPELÃO, 13 L, ALÇAS RIGIDAS E TAMPA, REVESTIMENTO INTERNO EM POLIETILENO ALTA DENSIDADE, DESCARTAVEL | DESCARBOX | 2,83 | 849,00 |
| 57 | 200 | FITA ADESIVA HOSPITALAT, MICROPOROSA, NÃO TECIDO DE VISCOSE RAYON, BRANCA, 100 MM, 10 M, C/ ADESIVO ACRILICO HIPO-ALERGENICO | MISNER | 4,43 | 886,00 |
| 63 70 HASTE FLEXIVEL COM PONTA DE ALGODÃO PACOTE COM 75 UNIDADES YORK 0,83 | | | | | 58,10 |
| 98 | 350 | PEROXIDO DE HIDROGENIO (AGUA OXIGENADA 10V/L) 3% SOLUÇÃO 1000ML | FARMAX | 3,45 | 1.207,50 |
| TOTAL | | | | | 3.230,60 |

2. DAS OBRIGAÇÕES DA DETENTORA:

1. Contratar com esta PREFEITURA, nas condições previstas no Edital do Pregão Presencial acima citado, bem como no(s) preço(s) registrado(s) nesta Ata, os produtos objeto deste ajuste.

2. Manter, durante toda a vigência deste Registro de Preços (ATA), em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

3. DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS:

1. A PREFEITURA adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.

4. DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

1. A presente Ata terá validade de 12 (doze) meses contada a partir da data de sua publicação.

5. DISPOSIÇÕES GERAIS

1. Considera-se parte integrante deste ajuste, como se nele estivessem transcritos, o Edital do Pregão Presencial n. 039/2018, bem como todos seus Anexos e a proposta da DETENTORA.

2. A existência de preços registrados não obriga PREFEITURA a firmar as contratações que deles poderão advir.

6. VALOR ESTIMADO

1. O valor total estimado desta Ata de Registro de Preços é de R\$ 3.230,60.

7 - DO PAGAMENTO

1. O pagamento será efetuado pela CONTRATANTE em 28 (vinte e oito) dias após a liberação da Nota Fiscal Eletrônica (NFe) pelo Secretário da pasta.

8. DO FUNDAMENTO LEGAL:

1. O presente instrumento rege-se pelas normas gerais previstas na Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações, Lei Federal n.º 10.520/02, Lei Municipal 3.612 de 12 de Março de 2013 e Decre-

to Municipal 4.093 de 28 de Fevereiro de 2013 e ainda pelas legislações específicas, cujos efeitos atinjam este instrumento. 9 – DO FORO

1. O Foro para dirimir questões relativas ao presente compromisso de fornecimento será o Foro da Comarca de Serra Negra, com prejuízo a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para todos os fins previstos em direito, na presença das duas testemunhas abaixo identificadas, que a tudo assistiram e que também o subscrevem. Serra Negra, 26 de ABRIL de 2018. DR. RODRIGO PELLEGRINI MAGALDI PREFEITO MUNICIPAL EM EXERCÍCIO P/ PREFEITURA DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE SERRA NEGRA P/ DETENTORA(S) LARISSA CARDOSO MACHADO CIRURGICA ONIX EIRELI

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS – N 138

PROCESSO 059/2018 - PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS N.º 039/2018

REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS E INSUMOS DE EMFERMAGEM.

Aos 26 dias do mês de ABRIL de 2018, de um lado a PREFEITURA DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE SERRA NEGRA, com sede localizada à Praça John F. Kennedy, s/n.º, nesta, inscrita no CNPJ, sob o n.º. 44.847.663/0001-11, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal em exercício, DR. RODRIGO PELLEGRINI MAGALDI, neste ato denominada simplesmente PREFEITURA responsável pelo Pregão Presencial n.º 039/2018, e de outro lado, a empresa adjudicatária no(s) item(s) abaixo, doravante denominada DETENTORA, com base na Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações, Lei Federal 10.520/02 e ainda, Lei Municipal 3.612 de 12 de Março de 2013 e Decreto Municipal 4.093 de 28 de Fevereiro de 2013, têm entre si, justo e avençado a presente ATA que, quando publicada, terá efeito de compromisso de fornecimento, observada as condições estabelecidas no ato convocatório e consoante as cláusulas que se seguem:

1. DO DETENTOR REGISTRADO:

1.0. A partir desta data, fica registrado nesta PREFEITURA, observada a ordem de classificação, o(s) preço(s) do fornecedor DETENTOR registrado, a seguir relacionado, objetivando o compromisso de fornecimento dos itens abaixo descritos, nas condições estabelecidas no ato convocatório.

Empresa: CIRURGICA UNIAO LTDA

CNPJ n.º: 04.063.331/0001-21

Endereço: AVENIDA 28-A, 645, VILA ALEMA, RIO CLARO – SP, 13.506-685

Telefone: (19) 3533-7000

Representada por: SERGIO EDUARDO GUERRA DA SILVA JUNIOR

CPF: 219.763.728-28

| Item | Quant. Estimada | Descrição | Marca | Preço Unit (R\$) | Preço Total (R\$) |
|--|-----------------|---|----------|------------------|-------------------|
| 64 | 70 | HIPOCLORITO DE SODIO 1% SOLUÇÃO 1L | PROLINK | 2,64 | 184,80 |
| 112 | 2.000 | SERINGA 50 UI POLIPROPILENO + AGULHA 0,8MM X 0,33MM | TKL | 0,34 | 680,00 |
| 121 | 10 | BACIA INOX GRANDE | FORTINOX | 73,20 | 732,00 |
| 122 | 10 | BACIA INOX MEDIA | FORTINOX | 61,60 | 616,00 |
| 123 | 5 | BANDEJA INOX GRANDE | FORTINOX | 41,39 | 206,95 |
| 129 10 CUBA RIM INOX GOLGRAN 26,00 | | | | | 260,00 |

| | | | | | |
|-------|----|------------------------|---------|-------|----------|
| 145 | 11 | PINÇA TENTACANULA 15CM | GOLGRAN | 5,80 | 63,80 |
| 146 | 20 | PORTAAGULHA 14CM | GOLGRAN | 18,23 | 364,60 |
| TOTAL | | | | | 3.108,15 |

2. DAS OBRIGAÇÕES DA DETENTORA:

1. Contratar com esta PREFEITURA, nas condições previstas no Edital do Pregão Presencial acima citado, bem como no(s) preço(s) registrado(s) nesta Ata, os produtos objeto deste ajuste.

2. Manter, durante toda a vigência deste Registro de Preços (ATA), em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

3. DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS:

1. A PREFEITURA adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.

4. DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

1. A presente Ata terá validade de 12 (doze) meses contada a partir da data de sua publicação.

5. DISPOSIÇÕES GERAIS

1. Considera-se parte integrante deste ajuste, como se nele estivessem transcritos, o Edital do Pregão Presencial n. 039/2018, bem como todos seus Anexos e a proposta da DETENTORA.

2. A existência de preços registrados não obriga PREFEITURA a firmar as contratações que deles poderão advir.

6. VALOR ESTIMADO

1. O valor total estimado desta Ata de Registro de Preços é de R\$ 3.108,15.

7 - DO PAGAMENTO

1. O pagamento será efetuado pela CONTRATANTE em 28 (vinte e oito) dias após a liberação da Nota Fiscal Eletrônica (NFe) pelo Secretário da pasta.

8. DO FUNDAMENTO LEGAL:

1. O presente instrumento rege-se pelas normas gerais previstas na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, Lei Federal nº 10.520/02, Lei Municipal 3.612 de 12 de Março de 2013 e Decreto Municipal 4.093 de 28 de Fevereiro de 2013 e ainda pelas legislações específicas, cujos efeitos atinjam este instrumento.

9 – DO FORO

1. O Foro para dirimir questões relativas ao presente compromisso de fornecimento será o Foro da Comarca de Serra Negra, com prejuízo a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para todos os fins previstos em direito, na presença das duas testemunhas abaixo identificadas, que a tudo assistiram e que também o subscrevem. Serra Negra, 26 de ABRIL de 2018. DR. RODRIGO PELLEGRINI MAGALDI PREFEITO MUNICIPAL EM EXERCÍCIO P/ PREFEITURA DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE SERRA NEGRA P/ DETENTORA(S) SERGIO EDUARDO GUERRA DA SILVA JUNIOR CIRURGICA UNIAO LTDA

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS – N 144

PROCESSO 059/2018 - PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 039/2018

REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS E INSUMOS DE EMFERMAGEM.

Aos 26 dias do mês de ABRIL de 2018, de um lado a PREFEITURA DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE SERRA NEGRA, com sede localizada à Praça John F. Kennedy, s/nº, nesta, inscrita no CNPJ, sob o nº. 44.847.663/0001-11, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal em exercício, DR. RODRIGO PELLEGRINI MAGALDI, neste ato denominada simplesmente

PREFEITURA responsável pelo Pregão Presencial nº 039/2018, e de outro lado, a empresa adjudicatária no(s) item(s) abaixo, doravante denominada DETENTORA, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, Lei Federal 10.520/02 e ainda, Lei Municipal 3.612 de 12 de Março de 2013 e Decreto Municipal 4.093 de 28 de Fevereiro de 2013, têm entre si, justo e avençado a presente ATA que, quando publicada, terá efeito de compromisso de fornecimento, observada as condições estabelecidas no ato convocatório e consoante as cláusulas que se seguem:

1. DO DETENTOR REGISTRADO:

1.0. A partir desta data, fica registrado nesta PREFEITURA, observada a ordem de classificação, o(s) preço(s) do fornecedor DETENTOR registrado, a seguir relacionado, objetivando o compromisso de fornecimento dos itens abaixo descritos, nas condições estabelecidas no ato convocatório.

Empresa: LIDIANE CRISTINE MOREIRA EPP

CNPJ nº: 21.543.755/0001-02

Endereço: RUA CAETANO MORTATI FILHO, 2548, CELINA DALUL, MIRASSOL – SP, 15.130-000

Telefone: (17) 3253-1406

Representada por: LIDIANE CRISTINE MOREIRA

CPF: 227.125.148-66

| Item | Quant. Estimada | Descrição | Marca | Preço Unit (R\$) | Preço Total (R\$) |
|------|-----------------|--|------------|------------------|-------------------|
| 03 | 3.500 | AGULHA DESCARTAVEL, INOX, 30X7, C/ PROTETOR PLASTICO, IDENT. COR UNIVERSAL, HIPODERMICA, CURTO, TRIFACETADO, C/ PAREDES FINAIS, ESTERIL, ATOXICA, SILICONIZADA | DESCARPACK | 0,05 | 175,00 |
| 04 | 500 | AGULHA HIPODERMICA 13 X 45, CORPO EM AÇO INOX SILICONIZADO, BISEL CURTO TRIFACETADO, CONECTOR EM PLASTICO LUER, PROTETOR PLASTICO, ESTERIL, DESCART. | DESCARPACK | 0,05 | 25,00 |
| 05 | 2.000 | AGULHA HIPODERMICA, 20X5,5 CORPO EM AÇO INOX, SILICONIZADO, BISEL CURTO TRIFACETADO, CONECTOR EM PLASTICO LUER, PROTETOR PLASTICO, ESTERIL, DESCART. | SOLIDOR | 0,05 | 100,00 |
| 06 | 6.000 | AGULHA HIPODERMICA, 25X7, CORPO EM AÇO INOX SILICONIZADO, BISEL TRIFACETADO, CONECTOR EM PLASTICO LUER, PROTETOR PLASTICO, ESTERIL, DESCART. | DESCARPACK | 0,05 | 300,00 |
| 07 | 2.300 | AGULHA HIPODERMICA, 25X8, CORPO EM AÇO INOX SILICONIZADO, BISEL CURTO TRIFACETADO, CONECTOR EM PLASTICO LER, PROTETOR PLASTICO, ESTERIL, DESCARTAVEL | DESCARPACK | 0,05 | 115,00 |
| 09 | 700 | AGULHA HIPODERMICA, 30X8, CORPO EM AÇO INOX SILICONIZADO, BISEL CURTO TRIFACETADO, CONECTOR EM PLASTICO LER, PROTETOR PLASTICO, ESTERIL, DESCARTAVEL. | DESCARPACK | 0,05 | 35,00 |
| 10 | 3.000 | AGULHA HIPODERMICA, 40X12, CORPO EM AÇO INOX SILICONIZADO, BISEL CURTO TRIFACETADO, CONECTOR EM PLASTICO LER, PROTETOR PLASTICO, ESTERIL, DESCARTAVEL. | DESCARPACK | 0,05 | 150,00 |
| 11 | 12 | ALCOOL ETILICO 70% GEL 50ML | CINORD | 2,01 | 24,12 |
| | | 14 500 ALGODAO, HIDROFILO, EM MANTAS, NAO ESTERIL 500G NEVOA 7,05 | | | 3.525,00 |
| 22 | 400 | AVENTAL DESCARTAVEL USO HOSPITALAR, 30G/M2, MANGA LONGA, PUNHO COM ELASTICO, BRANCA, TAMANHO UNICO, TNT 100% POLIPROPILENO PACOTE COM 10 UNIDADES | ANADONA | 10,90 | 4.360,00 |
| 23 | 350 | AVENTAL DESCARTAVEL USO HOSPITALAR, 30G/M2, MANGA CURTA, 100% POLIPROPILENO, TAMANHO UNICO, PACOTE COM 10 UNIDADES | ANADONA | 8,04 | 2.814,00 |

| | | | | | |
|-----|--------|--|-----------|------|--------|
| 25 | 100 | CATETER INTRAVENOSO 20G, VIALON OU POLIURETANO, PERIFERICO, C/ AGULHA, BISEL TRIFACETADO, SILICONIZADO, CAMARA REFLUXO, RADIOPACO, ESTERIL | POLYON | 0,49 | 49,00 |
| 26 | 100 | CATETER INTRAVENOSO 22G, VIALON OU POLIURETANO, PERIFERICO, C/ AGULHA, BISEL TRIFACETADO, SILICONIZADO, CAMARA REFLUXO, RADIOPACO, ESTERIL | POLYON | 0,49 | 49,00 |
| 27 | 100 | CATETER INTRAVENOSO 18G, VIALON OU POLIURETANO, PERIFERICO, C/ AGULHA, BISEL TRIFACETADO, SILICONIZADO, CAMARA REFLUXO, RADIOPACO, ESTERIL | POLYON | 0,49 | 49,00 |
| 37 | 2.000 | COLETOR UNIVERSAL POLIPROPILENO TRANSPARENTE COM TAMPA COM ROSCA 100ML | 3B | 0,26 | 520,00 |
| 44 | 300 | ESPARADRAPO, TECIDO IMPERMEAVEL, 50 MM, 4,50 M, MASSA ADESIVA DE ZINCO, BRANCA, TECIDO DE ALGODÃO | MISSNER | 2,63 | 789,00 |
| 51 | 120 | FIO DE SUTURA, CATGUT SIMPLES C/ AGULHA, 2-0, COMPR. MINIMO 70 CM, 1/2 CIRCULO CILINDRICA, 3,5 CM, ESTERIL | TECNO | 3,00 | 360,00 |
| 52 | 120 | FIO DE SUTURA, CATGUT SIMPLES C/ AGULHA, 3-0, COMPR. MINIMO 70 CM, 1/2 CIRCULO CILINDRICA, 2,0 CM, ESTERIL | TECNO | 3,00 | 360,00 |
| 53 | 320 | FIO DE SUTURA, NYLON MONOFILAMENTO 3-0, PRETO 45CM, COM AGULHA 3/8 CIRCULO CILINDRICA, 3CM, ESTERIL | SUPER | 0,98 | 313,60 |
| 54 | 320 | FIO DE SUTURA, NYLON MONOFILAMENTO, 4-0, PRETO, 45 CM, COM AGULHA 3/8 CIRCULO CILINDRICA, 4 CM, ESTERIL | SUPER | 0,98 | 313,60 |
| 55 | 120 | FIO DE SUTURA, NYLON MONOFILAMENTO, 5-0, PRETO, 45 CM, COM AGULHA 3/8 CIRCULO CORTANTE, 2,0 CM, ESTERIL | SUPER | 0,98 | 117,60 |
| 56 | 400 | FITA ADESIVA CREPE MONOFACE DE 16 MM X 50 MM, BRANCA | HOSPFLEX | 1,70 | 680,00 |
| 60 | 132 | FIXADOR CITOLOGICO (REAGENTE PARA DIAGNOSTICO CLINICO, SOLUÇÃO PARA FIXAÇÃO DE LAMINA, A BASE DE ALCOOL ETILICO E POLIETILENOGLICOL) SPRAY 100ML | ADLIN | 4,74 | 625,68 |
| 66 | 400 | LAMINA BISTURI, AÇO CARBONO, Nº 11, DESCARTAVEL, ESTERIL, EMBALADA INDIVIDUALMENTE | ADVANTIVE | 0,17 | 68,00 |
| 67 | 400 | LAMINA BISTURI, AÇO CARBONO, Nº 15, DESCARTAVEL, ESTERIL, EMBALADA INDIVIDUALMENTE | ADVANTIVE | 0,17 | 68,00 |
| 68 | 400 | LAMINA BISTURI, AÇO CARBONO, Nº 21, DESCARTAVEL, ESTERIL, EMBALADA INDIVIDUALMENTE | ADVANTIVE | 0,17 | 68,00 |
| 69 | 500 | LAMINA BISTURI, AÇO CARBONO, Nº 23, DESCARTAVEL, ESTERIL, EMBALADA INDIVIDUALMENTE | ADVANTIVE | 0,17 | 85,00 |
| 70 | 600 | LAMINA BISTURI, AÇO CARBONO, Nº 24, DESCARTAVEL, ESTERIL, EMBALADA INDIVIDUALMENTE | ADVANTIVE | 0,17 | 102,00 |
| 71 | 400 | LAMINA BISTURI, AÇO INOXIDAVEL, Nº 22, DESCARTAVEL, ESTERIL, EMBALADA INDIVIDUALMENTE | ADVANTIVE | 0,17 | 68,00 |
| 72 | 400 | LAMINA BISTURI, AÇO CARBONO, Nº 12, DESCARTAVEL, ESTERIL, EMBALADA INDIVIDUALMENTE | ADVANTIVE | 0,17 | 68,00 |
| 73 | 200 | LAMINA PARA MICROSCOPIA - FOSCA SEM LAPIDAR - 26,0 X 76,0 MM ESPESSURA APROX 1,0 A 1,2MM CAIXA COM 50 UNI. | ADLIN | 2,84 | 568,00 |
| 74 | 23.000 | LANCETA, AÇO INOXIDAVEL, TRIFACETADA, ULTRA FINA, DESCARTAVEL, ESTERIL | ACUMED | 0,04 | 920,00 |
| 77 | 200 | LUVA CIRÚRGICA, SILICONE, 7, ESTERIL | MEDIX | 0,76 | 152,00 |
| 78 | 700 | LUVA CIRURGICA, SILICONE, 7,50, ESTERIL | MEDIX | 0,80 | 560,00 |
| 79 | 500 | LUVA CIRURGICA, SILICONE, 8, ESTERIL | MEDIX | 0,78 | 390,00 |
| 90 | 500 | MÁSCARA CIRURGICA, NÃO TECIDO, 3 CAMADAS, PREGAS HORIZONTAIS, ATÓXICAS, COM ELÁSTICO, CLIP NASAL EMBUTIDO, HIPOALERGÊNICA, BRANCA, DESCARTÁVEL | CIRU | 0,08 | 40,00 |
| 103 | 100 | SERINGA PARA INSULINA, 1 ML, APIROGENICA E ATOXICA, 100 UI COM BOA VISUALIZAÇÃO, DESCARTAVEL, ESTERIL, AGULHA 13X3,8 | RYMCO | 0,14 | 14,00 |
| 105 | 1.000 | SERINGA, POLIPROPILENO TRANSPARENTE, 10ML, BICO SIMPLES, ÊMBOLO C/ PONTEIRA DE BORRACHA SILICONIZADA, DESCARTAVEL, ESTERIL | RYMCO | 0,19 | 190,00 |
| 108 | 1.500 | SERINGA, POLIPROPILENO TRANSPARENTE, 5ML, BICO SIMPLES, ÊMBOLO C/ PONTEIRA DE BORRACHA SILICONIZADA, DESCARTAVEL, ESTERIL | RYMCO | 0,12 | 180,00 |

| | | | | | |
|-------|----|---|-------|------|-----------|
| 113 | 36 | TERMOMETRO DIGITAL, COM AVISO SONORO, MEMORIA DA ULTIMA LEITURA | ELAN | 7,79 | 280,44 |
| 130 | 24 | FIO DE SUTURA, CATGUT CROMADO C/ AGULHA, 3-0, 30MM | TECNO | 3,00 | 72,00 |
| TOTAL | | | | | 19.743,04 |

2. DAS OBRIGAÇÕES DA DETENTORA:

1. Contratar com esta PREFEITURA, nas condições previstas no Edital do Pregão Presencial acima citado, bem como no(s) preço(s) registrado(s) nesta Ata, os produtos objeto deste ajuste.

2. Manter, durante toda a vigência deste Registro de Preços (ATA), em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

3. DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS:

1. A PREFEITURA adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.

4. DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

1. A presente Ata terá validade de 12 (doze) meses contada a partir da data de sua publicação.

5. DISPOSIÇÕES GERAIS

1. Considera-se parte integrante deste ajuste, como se nele estivessem transcritos, o Edital do Pregão Presencial n.º 039/2018, bem como todos seus Anexos e a proposta da DETENTORA.

2. A existência de preços registrados não obriga PREFEITURA a firmar as contratações que deles poderão advir.

6. VALOR ESTIMADO

1. O valor total estimado desta Ata de Registro de Preços é de R\$ 19.743,04.

7 - DO PAGAMENTO

1. O pagamento será efetuado pela CONTRATANTE em 28 (vinte e oito) dias após a liberação da Nota Fiscal Eletrônica (NFe) pelo Secretário da pasta.

8. DO FUNDAMENTO LEGAL:

1. O presente instrumento rege-se pelas normas gerais previstas na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, Lei Federal nº 10.520/02, Lei Municipal 3.612 de 12 de Março de 2013 e Decreto Municipal 4.093 de 28 de Fevereiro de 2013 e ainda pelas legislações específicas, cujos efeitos atinjam este instrumento.

9 – DO FORO

1. O Foro para dirimir questões relativas ao presente compromisso de fornecimento será o Foro da Comarca de Serra Negra, com prejuízo a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para todos os fins previstos em direito, na presença das duas testemunhas abaixo identificadas, que a tudo assistiram e que também o subscrevem. Serra Negra, 26 de ABRIL de 2018. DR. RODRIGO PELLEGRINI MAGALDI PREFEITO MUNICIPAL EM EXERCÍCIO P/ PREFEITURA DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE SERRA NEGRA P/ DETENTORA(S) LIDIANE CRISTINE MOREIRA LIDIANE CRISTINE MOREIRA EPP

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS – N 141

PROCESSO 059/2018 - PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 039/2018

REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS E INSUMOS DE EMFERMAGEM.

Aos 26 dias do mês de ABRIL de 2018, de um lado a PREFEITURA DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE SERRA NEGRA, com sede localizada à Praça John F. Kennedy, s/nº, nesta, inscrita no CNPJ, sob o nº. 44.847.663/0001-11, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal em exercício, DR. RODRIGO PELLEGRINI MAGALDI, neste ato denominada simplesmente PREFEITURA responsável pelo Pregão Presencial nº 039/2018,

e de outro lado, a empresa adjudicatária no(s) item(s) abaixo, doravante denominada DETENTORA, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, Lei Federal 10.520/02 e ainda, Lei Municipal 3.612 de 12 de Março de 2013 e Decreto Municipal 4.093 de 28 de Fevereiro de 2013, têm entre si, justo e avençado a presente ATA que, quando publicada, terá efeito de compromisso de fornecimento, observada as condições estabelecidas no ato convocatório e consoante as cláusulas que se seguem:

1. DO DETENTOR REGISTRADO:

1.0. A partir desta data, fica registrado nesta PREFEITURA, observada a ordem de classificação, o(s) preço(s) do fornecedor DETENTOR registrado, a seguir relacionado, objetivando o compromisso de fornecimento dos itens abaixo descritos, nas condições estabelecidas no ato convocatório.

Empresa: LUANA SALLES DE LIMA ME

CNPJ nº: 28.699.757/0001-34

Endereço: RUA CORONEL JOSE DE BARROS, 167, CENTRO, SOROCABA – SP, 18.035-620

Telefone: (15) 3212-9602

Representada por: LUANA SALLES DE LIMA

CPF: 468.995.038-59

| Item | Quant. Estimada | Descrição | Marca | Preço Unit (R\$) | Preço Total (R\$) |
|-------|-----------------|-----------------------------------|----------|------------------|-------------------|
| 91 | 50 | PAPEL GRAU CIRÚRGICO 25 CM X 100M | HOSPFLEX | 77,94 | 3.897,00 |
| 92 | 80 | PAPEL GRAU CIRÚRGICO 50 CM X 100M | HOSPFLEX | 96,99 | 7.759,20 |
| 93 | 100 | PAPEL GRAU CIRÚRGICO 20 CM X 100M | HOSPFLEX | 62,39 | 6.239,00 |
| 128 | 10 | CUBA REDONDA INOX | ITA | 9,66 | 96,60 |
| 134 | 10 | PINÇA ANATOMICA 20CM | GOLGRAN | 13,60 | 136,00 |
| 157 | 12 | TESOURINHA DELICADA 12CM | GOLGRAN | 10,00 | 120,00 |
| TOTAL | | | | | 18.247,80 |

2. DAS OBRIGAÇÕES DA DETENTORA:

1. Contratar com esta PREFEITURA, nas condições previstas no Edital do Pregão Presencial acima citado, bem como no(s) preço(s) registrado(s) nesta Ata, os produtos objeto deste ajuste.

2. Manter, durante toda a vigência deste Registro de Preços (ATA), em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

3. DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS:

1. A PREFEITURA adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.

4. DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

1. A presente Ata terá validade de 12 (doze) meses contada a partir da data de sua publicação.

5. DISPOSIÇÕES GERAIS

1. Considera-se parte integrante deste ajuste, como se nele estivessem transcritos, o Edital do Pregão Presencial n. 039/2018, bem como todos seus Anexos e a proposta da DETENTORA.

2. A existência de preços registrados não obriga PREFEITURA a firmar as contratações que deles poderão advir.

6. VALOR ESTIMADO

1. O valor total estimado desta Ata de Registro de Preços é de R\$ 18.247,80.

7 - DO PAGAMENTO

1. O pagamento será efetuado pela CONTRATANTE em 28 (vinte e oito) dias após a liberação da Nota Fiscal Eletrônica (NFe) pelo Secretário da pasta.

8. DO FUNDAMENTO LEGAL:

1. O presente instrumento rege-se pelas normas gerais previstas na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, Lei Federal nº 10.520/02, Lei Municipal 3.612 de 12 de Março de 2013 e Decreto Municipal 4.093 de 28 de Fevereiro de 2013 e ainda pelas legislações específicas, cujos efeitos atinjam este instrumento.

9 – DO FORO

1. O Foro para dirimir questões relativas ao presente compromisso de fornecimento será o Foro da Comarca de Serra Negra, com prejuízo a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para todos os fins previstos em direito, na presença das duas testemunhas abaixo identificadas, que a tudo assistiram e que também o subscrevem. Serra Negra, 26 de ABRIL de 2018. DR. RODRIGO PELLEGRINI MAGALDI PREFEITO MUNICIPAL EM EXERCÍCIO P/ PREFEITURA DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE SERRA NEGRA P/ DETENTORA(S) LUANA SALLES DE LIMA LUANA SALLES DE LIMA ME

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS – N 136

PROCESSO 059/2018 - PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 039/2018

REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS E INSUMOS DE EMFERMAGEM.

Aos 26 dias do mês de ABRIL de 2018, de um lado a PREFEITURA DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE SERRA NEGRA, com sede localizada à Praça John F. Kennedy, s/nº, nesta, inscrita no CNPJ, sob o nº. 44.847.663/0001-11, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal em exercício, DR. RODRIGO PELLEGRINI MAGALDI, neste ato denominada simplesmente PREFEITURA responsável pelo Pregão Presencial nº 039/2018, e de outro lado, a empresa adjudicatária no(s) item(s) abaixo, doravante denominada DETENTORA, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, Lei Federal 10.520/02 e ainda, Lei Municipal 3.612 de 12 de Março de 2013 e Decreto Municipal 4.093 de 28 de Fevereiro de 2013, têm entre si, justo e avençado a presente ATA que, quando publicada, terá efeito de compromisso de fornecimento, observada as condições estabelecidas no ato convocatório e consoante as cláusulas que se seguem:

1. DO DETENTOR REGISTRADO:

1.0. A partir desta data, fica registrado nesta PREFEITURA, observada a ordem de classificação, o(s) preço(s) do fornecedor DETENTOR registrado, a seguir relacionado, objetivando o compromisso de fornecimento dos itens abaixo descritos, nas condições estabelecidas no ato convocatório.

Empresa: MED CENTER COMERCIAL LTDA

CNPJ nº: 00.874.929/0001-40

Endereço: ROD JK, BR 459 – KM 99, JD SANTA EDWIRGES, POUSO ALEGRE – MG, 37552-484

Telefone: (35) 3449-1950

Representada por MARTHA ANDREZZA CARVALHO PEREIRA E RITA DE CASSIA SANCHES REZENDE

CPF: 078.948.506-08 E 011.905.086-21

| Item | Quant. Estimada | Descrição | Marca | Preço Unit (R\$) | Preço Total (R\$) |
|------|-----------------|--|--------------|------------------|-------------------|
| 02 | 300 | AGUA DESTILADA NAO INJETAVEL, NAO ESTERIL E QUIMICAMENTE PURA. PODE SER UTILIZADA PARA AUTOCLAVE. EMBALAGEM CONTENDO 05 LITROS | CICLO FARMA | 5,35 | 1.605,00 |
| 12 | 300 | ALCOOL ETÍLICO 70% GEL 500ML | CICLO FARMA | 3,22 | 966,00 |
| 24 | 200 | BOLSA COLETOR DE URINA SISTEMA FECHADO 2000ML | LABOR IMPORT | 2,05 | 410,00 |

| | | | | | |
|--|--------|--|--------------|-------|-----------|
| 28 | 100 | CATETER INTRAVENOSO 24G, VIALON OU POLIURETANO, PERIFERICO, C/ AGULHA, BISEL TRIFACETADO, SILICONIZADO, CAMARA REFLUXO, RADIOPACO, ESTERIL | DESCARPACK | 0,64 | 64,00 |
| 29 | 24 | CICLOPENTOLADO, CLORIDRATO 1% SOLUÇÃO OFTÁLMICA 5ML | LATINOFARMA | 6,19 | 148,56 |
| 32 | 50 | CLOREXIDINA DIGLICONATO, 0,2% SOLUÇÃO TOPICA 1000 ML | INDALABOR | 5,60 | 280,00 |
| 39 100 ESCALPE 21, PVC, CONECTOR LUER CONICO RIGIDO, BISEL TRIFACETADO CIRUTI 0,15 | | | | | 15,00 |
| 40 | 100 | ESCALPE 23, PVC, CONECTOR LUER CONICO RIGIDO, BISEL TRIFACETADO | CIRUTI | 0,15 | 15,00 |
| 41 | 100 | ESCALPE 25, PVC, CONECTOR LUER CONICO RIGIDO, BISEL TRIFACETADO | CRAL | 0,15 | 15,00 |
| 46 | 180 | ESPATULA AYRES, 18 CM, DESCARTAVEL | THEOTO | 4,26 | 766,80 |
| 58 | 300 | FITA ADESIVA, MICROPOROSA, 25 MM, 10 M, NAO TECIDO DE VISCOSE RAYON, BRANCA, C/ ADESIVO ACRILICO HIPO-ALERGENICO | MAXICOR | 1,52 | 456,00 |
| 59 | 300 | FITA ADESIVA, MICROPOROSA, 50MM, 10M, NAO TECIDO DE VISCOSE RAYON, BRANCA, C/ ADESIVO ACRILICO HIPO-ALERGENICO | ADPELE | 2,74 | 822,00 |
| 61 | 30 | FORMOL 10% 1000ML | ANTARES | 3,04 | 91,20 |
| 62 | 80 | GEL CONDUTOR PARA ELETROCARDIOGRAFIA 1 KG | CICLO FARMA | 3,36 | 268,80 |
| 65 | 40 | IODOPOVIDONA (PVPi) 10% - SOLUÇÃO TÓPICA AQUOSA 1L | RIOQUIMICA | 19,20 | 768,00 |
| 86 | 100 | LUVA PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRURGICO VINIL, PEQUENO, DESCARTAVEL, CAIXA COM 100 UNI. | DESCARPACK | 10,25 | 1.025,00 |
| 96 | 50 | PAPEL TERMOSSENSIVEL, 48MM, 30M, ECG | DARU | 2,13 | 106,50 |
| 97 | 50 | PAPEL TERMOSSENSIVEL, 58MM, 30M, ECG | DARU | 2,64 | 132,00 |
| 99 | 1.440 | PRESERVATIVO NÃO LUBRIFICADO | SEX FREE | 0,20 | 288,00 |
| 100 | 50 | PROTETOR SOLAR FPS 30 - CREME 120ML | SUNDAY | 5,94 | 297,00 |
| 104 | 50.000 | SERINGA, POLIPROPILENO TRANSPARENTE, 1ML (ESCALA EM UI), ÊMBOLO C/ ROLHA BORRACHA, GRADUAÇÃO MÁXIMA 0,2 EM 0,2 UI, NUMERADA, C/ AGULHA FIXA 8 X 0,3MM, | SR | 0,11 | 5.500,00 |
| 109 | 200 | SONDA URETRAL DESCARTAVEL ESTERIL Nº 08 | INJET | 0,34 | 68,00 |
| 110 | 200 | SONDA URETRAL DESCARTAVEL ESTERIL NUMERO 10 | INJET | 0,36 | 72,00 |
| 111 | 200 | SONDA URETRAL DESCARTAVEL ESTERIL Nº 12 | INJET | 0,40 | 80,00 |
| 126 | 2 | CABO DE BISTURI Nº 4 | PROFESSIONAL | 5,98 | 11,96 |
| 131 | 5 | HISTEROMETRO 28 CM | PROFESSIONAL | 37,98 | 189,90 |
| 133 | 2 | PINÇA ANATOMICA 18CM | PROFESSIONAL | 11,07 | 22,14 |
| 135 | 5 | PINÇA CHERON 24 CM | PROFESSIONAL | 37,90 | 189,50 |
| 136 | 10 | PINÇA DENTE DE RATO 14CM | PROFESSIONAL | 8,64 | 86,40 |
| 137 | 10 | PINÇA KELLY CURVA (14CM) | PROFESSIONAL | 17,90 | 179,00 |
| 138 | 10 | PINÇA KELLY RETA | PROFESSIONAL | 17,70 | 177,00 |
| 139 | 5 | PINÇA POZZY 24 CM | PROFESSIONAL | 36,00 | 180,00 |
| 149 | 22 | SONDA FOLLEY Nº 18, 2 VIAS | CIRUTI | 2,29 | 50,38 |
| 150 | 22 | SONDA FOLLEY Nº20, 2 VIAS | WELL LEAD | 2,08 | 45,76 |
| 151 | 22 | SONDA FOLLEY Nº 12, 2 VIAS | WELL LEAD | 2,11 | 46,42 |
| 152 | 22 | SONDA FOLLEY Nº 14, 2 VIAS | CIRUTI | 2,10 | 46,20 |
| 153 | 22 | SONDA FOLLEY Nº 16, 2 VIAS | CIRUTI | 2,15 | 47,30 |
| 155 | 10 | TESOURA MAYO RETO 15CM | PROFESSIONAL | 22,32 | 223,20 |
| TOTAL | | | | | 15.755,02 |

2. DAS OBRIGAÇÕES DA DETENTORA:

1. Contratar com esta PREFEITURA, nas condições previstas

no Edital do Pregão Presencial acima citado, bem como no(s) preço(s) registrado(s) nesta Ata, os produtos objeto deste ajuste.

2. Manter, durante toda a vigência deste Registro de Preços (ATA), em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

3. DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS:

1. A PREFEITURA adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.

4. DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

1. A presente Ata terá validade de 12 (doze) meses contada a partir da data de sua publicação.

5. DISPOSIÇÕES GERAIS

1. Considera-se parte integrante deste ajuste, como se nele estivessem transcritos, o Edital do Pregão Presencial n.º 039/2018, bem como todos seus Anexos e a proposta da DETENTORA.

2. A existência de preços registrados não obriga PREFEITURA a firmar as contratações que deles poderão advir.

6. VALOR ESTIMADO

1. O valor total estimado desta Ata de Registro de Preços é de R\$ 15.755,02.

7 - DO PAGAMENTO

1. O pagamento será efetuado pela CONTRATANTE em 28 (vinte e oito) dias após a liberação da Nota Fiscal Eletrônica (NFe) pelo Secretário da pasta.

8. DO FUNDAMENTO LEGAL:

1. O presente instrumento rege-se pelas normas gerais previstas na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, Lei Federal nº 10.520/02, Lei Municipal 3.612 de 12 de Março de 2013 e Decreto Municipal 4.093 de 28 de Fevereiro de 2013 e ainda pelas legislações específicas, cujos efeitos atinjam este instrumento.

9 – DO FORO

1. O Foro para dirimir questões relativas ao presente compromisso de fornecimento será o Foro da Comarca de Serra Negra, com prejuízo a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para todos os fins previstos em direito, na presença das duas testemunhas abaixo identificadas, que a tudo assistiram e que também o subscrevem. Serra Negra, 26 de ABRIL de 2018. DR. RODRIGO PELLEGRINI MAGALDI PREFEITO MUNICIPAL EM EXERCÍCIO P/ PREFEITURA DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE SERRA NEGRA P/ DETENTORA(S) MED CENTER COMERCIAL LTDA MARTHA ANDREZZA CARVALHO PEREIRA E RITA DE CASSIA SANCHES REZENDE

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS – N 137

PROCESSO 059/2018 - PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 039/2018

REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS E INSUMOS DE EMFERMAGEM.

Aos 26 dias do mês de ABRIL de 2018, de um lado a PREFEITURA DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE SERRA NEGRA, com sede localizada à Praça John F. Kennedy, s/nº, nesta, inscrita no CNPJ, sob o nº. 44.847.663/0001-11, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal em exercício, DR. RODRIGO PELLEGRINI MAGALDI, neste ato denominada simplesmente PREFEITURA responsável pelo Pregão Presencial nº 039/2018, e de outro lado, a empresa adjudicatária no(s) item(s) abaixo, doravante denominada DETENTORA, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, Lei Federal 10.520/02 e ainda, Lei Municipal 3.612 de 12 de Março de 2013 e Decreto Municipal 4.093 de 28 de Fevereiro de 2013, têm entre si, justo e avençado a presente ATA que, quando publicada, terá efeito de compromisso de fornecimento, observada as condições

estabelecidas no ato convocatório e consoante as cláusulas que se seguem:

1. DO DETENTOR REGISTRADO:

1.0. A partir desta data, fica registrado nesta PREFEITURA, observada a ordem de classificação, o(s) preço(s) do fornecedor DETENTOR registrado, a seguir relacionado, objetivando o compromisso de fornecimento dos itens abaixo descritos, nas condições estabelecidas no ato convocatório.

Empresa: NACIONAL COMERCIAL HOSPITALAR S.A.

CNPJ nº: 52.202.744/0001-92

Endereço: AV DOUTOR CELSO CHARURI, 7.500, JARDIM MA-NOEL PENNA, RIBEIRAO PRETO – SP, 14.098-51

Telefone: (16) 3963-9090

Representada por: JOSE CABRERA

CPF: 375.428.778-87

| Item | Quant. Estimada | Descrição | Marca | Preço Unit (R\$) | Preço Total (R\$) |
|-------|-----------------|---|-----------|------------------|-------------------|
| 15 | 250 | ANUSCOPIO FECHADO DESCARTAVEL | KOLPLAST | 1,28 | 320,00 |
| 31 | 500 | CLORETO DE SÓDIO 0,9% SOLUÇÃO INJETÁVEL 250ML SISTEMA FECHADO | JP | 1,96 | 980,00 |
| 42 | 50 | ESCOVA ENDOCERVICAL, PLÁSTICO, MICRO CERDAS EM NYLON, PACOTE COM 100 UNIDADES | KOLPLAST | 11,00 | 550,00 |
| 45 | 300 | ESPARADRAPO, 10CM, 4,50M, IMPERMEÁVEL, ALGODÃO | PROCITEX | 4,70 | 1.410,00 |
| 94 | 50 | PAPEL PARA IMPRESSORA DE ELETROCARDIOGRAFO, TERMOSENSÍVEL, 80MM, 30M ECG12S | FOUR STAR | 4,57 | 228,50 |
| 95 | 50 | PAPEL TERMOSENSÍVEL, 216MM, 30M, ECG | FOUR STAR | 12,68 | 634,00 |
| 127 | 50 | CATETER NASAL TIPO ÓCULOS | MEDSONDA | 0,57 | 28,50 |
| 140 | 02 | PINÇA PUNCH 2MM | KOLPLAST | 11,08 | 22,16 |
| 141 | 02 | PINÇA PUNCH 3MM | KOLPLAST | 11,08 | 22,16 |
| 142 | 02 | PINÇA PUNCH 4MM | KOLPLAST | 11,08 | 22,16 |
| 143 | 02 | PINÇA PUNCH 6MM | KOLPLAST | 11,08 | 22,16 |
| TOTAL | | | | | 4.239,64 |

2. DAS OBRIGAÇÕES DA DETENTORA:

1. Contratar com esta PREFEITURA, nas condições previstas no Edital do Pregão Presencial acima citado, bem como no(s) preço(s) registrado(s) nesta Ata, os produtos objeto deste ajuste.

2. Manter, durante toda a vigência deste Registro de Preços (ATA), em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

3. DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS:

1. A PREFEITURA adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.

4. DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

1. A presente Ata terá validade de 12 (doze) meses contada a partir da data de sua publicação.

5. DISPOSIÇÕES GERAIS

1. Considera-se parte integrante deste ajuste, como se nele estivessem transcritos, o Edital do Pregão Presencial n. 039/2018, bem como todos seus Anexos e a proposta da DETENTORA.

2. A existência de preços registrados não obriga PREFEITURA a firmar as contratações que deles poderão advir.

6. VALOR ESTIMADO

1. O valor total estimado desta Ata de Registro de Preços é de R\$ 4.239,64.

7 - DO PAGAMENTO

1. O pagamento será efetuado pela CONTRATANTE em 28

(vinte e oito) dias após a liberação da Nota Fiscal Eletrônica (NFe) pelo Secretário da pasta.

8. DO FUNDAMENTO LEGAL:

1. O presente instrumento rege-se pelas normas gerais previstas na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, Lei Federal nº 10.520/02, Lei Municipal 3.612 de 12 de Março de 2013 e Decreto Municipal 4.093 de 28 de Fevereiro de 2013 e ainda pelas legislações específicas, cujos efeitos atinjam este instrumento.

9 – DO FORO

1. O Foro para dirimir questões relativas ao presente compromisso de fornecimento será o Foro da Comarca de Serra Negra, com prejuízo a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para todos os fins previstos em direito, na presença das duas testemunhas abaixo identificadas, que a tudo assistiram e que também o subscrevem. Serra Negra, 26 de ABRIL de 2018. DR. RODRIGO PELLEGRINI MAGALDI PREFEITO MUNICIPAL EM EXERCÍCIO P/ PREFEITURA DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE SERRA NEGRA P/ DETENTORA(S) JOSE CABRERA NACIONAL COMERCIAL HOSPITALAR S.A

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS – N 140

PROCESSO 059/2018 - PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 039/2018

REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS E INSUMOS DE EMFERMAGEM.

Aos 26 dias do mês de ABRIL de 2018, de um lado a PREFEITURA DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE SERRA NEGRA, com sede localizada à Praça John F. Kennedy, s/nº, nesta, inscrita no CNPJ, sob o nº. 44.847.663/0001-11, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal em exercício, DR. RODRIGO PELLEGRINI MAGALDI, neste ato denominada simplesmente PREFEITURA responsável pelo Pregão Presencial nº 039/2018, e de outro lado, a empresa adjudicatária no(s) item(s) abaixo, doravante denominada DETENTORA, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, Lei Federal 10.520/02 e ainda, Lei Municipal 3.612 de 12 de Março de 2013 e Decreto Municipal 4.093 de 28 de Fevereiro de 2013, têm entre si, justo e avençado a presente ATA que, quando publicada, terá efeito de compromisso de fornecimento, observada as condições estabelecidas no ato convocatório e consoante as cláusulas que se seguem:

1. DO DETENTOR REGISTRADO:

1.0. A partir desta data, fica registrado nesta PREFEITURA, observada a ordem de classificação, o(s) preço(s) do fornecedor DETENTOR registrado, a seguir relacionado, objetivando o compromisso de fornecimento dos itens abaixo descritos, nas condições estabelecidas no ato convocatório.

Empresa: N.M. LEMES RIBAS DE SOUZA ME

CNPJ nº: 16.838.363/0001-30

Endereço: RUA ANTONIO DE OLIVEIRA PORTES, 1064, TERREO, CENTRO, POTIM – SP, 12.525-000

Telefone: (12) 3311-1815

Representada por: ALEXANDRE AMÉRICO DE SOUZA

CPF: 030.631.318-90

| Item | Quant. Estimada | Descrição | Marca | Preço Unit (R\$) | Preço Total (R\$) |
|------|-----------------|--|----------|------------------|-------------------|
| 50 | 24 | FENILEFRINA CLORIDRATO 10% SOLUÇÃO OFTÁLMICA 5ML | ALLERGAN | 11,00 | 264,00 |

| | | | | | |
|--------------|----|---|------------|--------|-----------------|
| 87 | 10 | LUVA DE PROTEÇÃO CONTRA AGENTES QUÍMICOS CONFECCIONADA EM LÁTEX NITRILICO, ESPESSURA 0,45MM, COM ACABAMENTO INTERNO FLOCADO E PALMA, ANTIDERRAPANTE, PUNHO RETO COM 33CM DE COMPRIMENTO, TAMANHO 8 | DESCARPACK | 2,50 | 25,00 |
| 88 | 10 | LUVA DE PROTEÇÃO CONTRA AGENTES QUÍMICOS CONFECCIONADA EM LÁTEX NITRILICO, ESPESSURA 0,45MM, COM ACABAMENTO INTERNO FLOCADO E PALMA, ANTIDERRAPANTE, PUNHO RETO COM 33CM DE COMPRIMENTO, TAMANHO 9 | DESCARPACK | 2,50 | 25,00 |
| 89 | 10 | LUVA DE PROTEÇÃO CONTRA AGENTES QUÍMICOS CONFECCIONADA EM LÁTEX NITRILICO, ESPESSURA 0,45MM, COM ACABAMENTO INTERNO FLOCADO E PALMA, ANTIDERRAPANTE, PUNHO RETO COM 33CM DE COMPRIMENTO, TAMANHO 11 | DESCARPACK | 2,50 | 25,00 |
| 102 | 20 | TRIAACINOLONA ACETONIDA + SULFATO DE NEOMICINA + GRAMICIDINA + NISTATINA 1MG/G + 2,5MG/G + 0,25MG/G + 100.000U/I/G USO TÓPICO BISNAGA 30G | SEM | 10,50 | 210,00 |
| 116 | 15 | ÁCIDO TRICHLOROACÉTICO 30% FRASCO 20ML | TCA ATA | 85,00 | 1.275,00 |
| 117 | 15 | ÁCIDO TRICHLOROACÉTICO 50% FRASCO 20ML | TCA ATA | 105,00 | 1.575,00 |
| 118 | 30 | ÁCIDO TRICHLOROACÉTICO 80% FRASCO 15ML | TCA ATA | 125,00 | 3.750,00 |
| 119 | 15 | ÁCIDO TRICHLOROACÉTICO 75% FRASCO 20ML | TCA ATA | 122,50 | 1.837,50 |
| 125 | 10 | BANDEJA INOX PEQUENA | AÇOINOX | 12,00 | 120,00 |
| 144 | 02 | PINÇA PUNCH 8MM | GOLGRAN | 42,00 | 84,00 |
| TOTAL | | | | | 9.190,50 |

2. DAS OBRIGAÇÕES DA DETENTORA:

1. Contratar com esta PREFEITURA, nas condições previstas no Edital do Pregão Presencial acima citado, bem como no(s) preço(s) registrado(s) nesta Ata, os produtos objeto deste ajuste.

2. Manter, durante toda a vigência deste Registro de Preços (ATA), em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

3. DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS:

1. A PREFEITURA adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.

4. DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

1. A presente Ata terá validade de 12 (doze) meses contada a partir da data de sua publicação.

5. DISPOSIÇÕES GERAIS

1. Considera-se parte integrante deste ajuste, como se nele estivessem transcritos, o Edital do Pregão Presencial n. 039/2018, bem como todos seus Anexos e a proposta da DETENTORA.

2. A existência de preços registrados não obriga PREFEITURA a firmar as contratações que deles poderão advir.

6. VALOR ESTIMADO

1. O valor total estimado desta Ata de Registro de Preços é de R\$ 9.190,50.

7 - DO PAGAMENTO

1. O pagamento será efetuado pela CONTRATANTE em 28 (vinte e oito) dias após a liberação da Nota Fiscal Eletrônica (NFe) pelo Secretário da pasta.

8. DO FUNDAMENTO LEGAL:

1. O presente instrumento rege-se pelas normas gerais previstas na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, Lei Federal nº 10.520/02, Lei Municipal 3.612 de 12 de Março de 2013 e Decreto Municipal 4.093 de 28 de Fevereiro de 2013 e ainda pelas legislações específicas, cujos efeitos atinjam este instrumento.

9 – DO FORO

1. O Foro para dirimir questões relativas ao presente compromisso de fornecimento será o Foro da Comarca de Serra Negra, com prejuízo a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presen-

te instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para todos os fins previstos em direito, na presença das duas testemunhas abaixo identificadas, que a tudo assistiram e que também o subscrevem. Serra Negra, 26 de ABRIL de 2018. DR. RODRIGO PELLEGRINI MAGALDI PREFEITO MUNICIPAL EM EXERCÍCIO P/ PREFEITURA DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE SERRA NEGRA P/ DETENTORA(S) ALEXANDRE AMÉRICO DE SOUZA N.M. LEMES RIBAS DE SOUZA ME

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS – N 142

PROCESSO 059/2018 - PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 039/2018

REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS E INSUMOS DE EMFERMAGEM.

Aos 26 dias do mês de ABRIL de 2018, de um lado a PREFEITURA DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE SERRA NEGRA, com sede localizada à Praça John F. Kennedy, s/nº, nesta, inscrita no CNPJ, sob o nº. 44.847.663/0001-11, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal em exercício, DR. RODRIGO PELLEGRINI MAGALDI, neste ato denominada simplesmente PREFEITURA responsável pelo Pregão Presencial nº 039/2018, e de outro lado, a empresa adjudicatária no(s) item(s) abaixo, doravante denominada DETENTORA, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, Lei Federal 10.520/02 e ainda, Lei Municipal 3.612 de 12 de Março de 2013 e Decreto Municipal 4.093 de 28 de Fevereiro de 2013, têm entre si, justo e avençado a presente ATA que, quando publicada, terá efeito de compromisso de fornecimento, observada as condições estabelecidas no ato convocatório e consoante as cláusulas que se seguem:

1. DO DETENTOR REGISTRADO:

1.0. A partir desta data, fica registrado nesta PREFEITURA, observada a ordem de classificação, o(s) preço(s) do fornecedor DETENTOR registrado, a seguir relacionado, objetivando o compromisso de fornecimento dos itens abaixo descritos, nas condições estabelecidas no ato convocatório.

Empresa: SIRLENE APARECIDA PEREIRA DA SILVA ME

CNPJ nº: 08.713.696/0001-05

Endereço: RUA SERGIO JOSE BOMBINI, 161, JARDIM PARAISO, MARILIA – SP, 17.526-630

Telefone: (14) 3434-2131

Representada por: SIRLENE APARECIDA PEREIRA DA SILVA

CPF: 191.465.438-21

| Item | Quant. Estimada | Descrição | Marca | Preço Unit (R\$) | Preço Total (R\$) |
|--------------|-----------------|---|---------|------------------|-------------------|
| 16 | 350 | ATADURA, CREPOM, 100% ALGODAO, 10 CM, 125 CM, EM REPOUSO, 9 UN/CM2, PACOTE COM 12 UNIDADES | JM | 3,10 | 1.085,00 |
| 17 | 350 | ATADURA, CREPOM, 100% ALGODAO, 12 CM, 180 CM, EM REPOUSO, 13 UN/CM2, EMBALAGEM INDIVIDUAL | JM | 4,74 | 1.659,00 |
| 18 | 300 | ATADURA, CREPOM, 100% ALGODAO, 15 CM, 125 CM, EM REPOUSO, 13 FIOS UN/CM2, EMBALAGEM INDIVIDUAL | JM | 3,84 | 1.152,00 |
| 19 | 200 | ATADURA, CREPOM, 100% ALGODAO, 20CM, 125CM, EM REPOUSO, 13 FIOS UN/CM2, EMBALAGEM INDIVIDUAL | JM | 6,16 | 1.232,00 |
| 20 | 200 | ATADURA, CREPOM, 100% ALGODAO, 8 CM, 180 CM, EM REPOUSO, 13 UN/CM2, EMBALAGEM INDIVIDUAL | JM | 3,30 | 660,00 |
| 38 | 2.000 | COMPRESSA GAZE, TECIDO 100% ALGODAO, 13 FIOS/CM2, COR BRANCA, ISENTA DE IMPUREZAS, 8 CAMADAS, 7,50 CM, 7,50 CM, 5 DOBRAS, DESCARTAVEL. PACOTE COM 500 UNIDADE | JM | 9,68 | 19.360,00 |
| 76 | 200 | LENÇOL DESCARTAVEL, PAPEL, 0,50M, 50M, ROLO, BRANCO, MACA HOSPITALAR | LINE BR | 40,25 | 8.050,00 |
| TOTAL | | | | | 33.198,00 |

2. DAS OBRIGAÇÕES DA DETENTORA:

1. Contratar com esta PREFEITURA, nas condições previstas no Edital do Pregão Presencial acima citado, bem como no(s)

preço(s) registrado(s) nesta Ata, os produtos objeto deste ajuste.

2. Manter, durante toda a vigência deste Registro de Preços (ATA), em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

3. DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS:

1. A PREFEITURA adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.

4. DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

1. A presente Ata terá validade de 12 (doze) meses contada a partir da data de sua publicação.

5. DISPOSIÇÕES GERAIS

1. Considera-se parte integrante deste ajuste, como se nele estivessem transcritos, o Edital do Pregão Presencial n. 039/2018, bem como todos seus Anexos e a proposta da DETENTORA.

2. A existência de preços registrados não obriga PREFEITURA a firmar as contratações que deles poderão advir.

6. VALOR ESTIMADO

1. O valor total estimado desta Ata de Registro de Preços é de R\$ 33.198,00.

7 - DO PAGAMENTO

1. O pagamento será efetuado pela CONTRATANTE em 28 (vinte e oito) dias após a liberação da Nota Fiscal Eletrônica (NFe) pelo Secretário da pasta.

8. DO FUNDAMENTO LEGAL:

1. O presente instrumento rege-se pelas normas gerais previstas na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, Lei Federal nº 10.520/02, Lei Municipal 3.612 de 12 de Março de 2013 e Decreto Municipal 4.093 de 28 de Fevereiro de 2013 e ainda pelas legislações específicas, cujos efeitos atinjam este instrumento.

9 – DO FORO

1. O Foro para dirimir questões relativas ao presente compromisso de fornecimento será o Foro da Comarca de Serra Negra, com prejuízo a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para todos os fins previstos em direito, na presença das duas testemunhas abaixo identificadas, que a tudo assistiram e que também o subscrevem. Serra Negra, 26 de ABRIL de 2018. DR. RODRIGO PELLEGRINI MAGALDI PREFEITO MUNICIPAL EM EXERCÍCIO P/ PREFEITURA DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE SERRA NEGRA P/ DETENTORA(S) SIRLENE APARECIDA PEREIRA DA SILVA SIRLENE APARECIDA PEREIRA DA SILVA ME

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS – N 145

PROCESSO 059/2018 - PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 039/2018

REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS E INSUMOS DE EMFERMAGEM.

Aos 26 dias do mês de ABRIL de 2018, de um lado a PREFEITURA DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE SERRA NEGRA, com sede localizada à Praça John F. Kennedy, s/nº, nesta, inscrita no CNPJ, sob o nº. 44.847.663/0001-11, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal em exercício, DR. RODRIGO PELLEGRINI MAGALDI, neste ato denominada simplesmente PREFEITURA responsável pelo Pregão Presencial nº 039/2018, e de outro lado, a empresa adjudicatária no(s) item(s) abaixo, doravante denominada DETENTORA, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, Lei Federal 10.520/02 e ainda, Lei Municipal 3.612 de 12 de Março de 2013 e Decreto Municipal 4.093 de 28 de Fevereiro de 2013, têm entre si, justo e avençado a presente ATA que, quando publicada, terá efeito de compromisso de fornecimento, observada as condições estabelecidas no ato convocatório e consoante as cláusulas que se seguem:

1. DO DETENTOR REGISTRADO:

1.0. A partir desta data, fica registrado nesta PREFEITURA, observada a ordem de classificação, o(s) preço(s) do fornecedor DETENTOR registrado, a seguir relacionado, objetivando o compromisso de fornecimento dos itens abaixo descritos, nas condições estabelecidas no ato convocatório.

Empresa: SP COMERCIO E SERVIÇOS EM DISTRIBUIÇÃO LTDA ME

CNPJ nº: 57.837.973/0001-05

Endereço: RUA PARANÁ, 320, IPIRANGA, RIBEIRÃO PRETO – SP, 14.055-490

Telefone: (16) 3639-2170

Representada por: ALESSANDRA FAVERO DEL VECCHIO

CPF: 251.229.138-38

| Item | Quant. Estimada | Descrição | Marca | Preço Unit (R\$) | Preço Total (R\$) |
|---|-----------------|---|------------|------------------|-------------------|
| 01 | 100 | ABAIXADOR DE LINGUA, MADEIRA, DESCARTAVEL, 14CM, TIPO ESPATULA, 1,50CM, 2MM, PACOTE COM 100 UNIDADES | TALGE | 2,46 | 246,00 |
| 08 | 1.000 | AGULHA HIPODÉRMICA, 30X7, CORPO EM AÇO INÓX SILICONIZADO, BISEL CURTO TRIFACETADO, CONECTOR EM PLÁSTICO LER, PROTETOR PLÁSTICO, ESTÉRIL, DESCARTAVEL. | SOLIDOR | 0,05 | 50,00 |
| 13 | 750 | ÁLCOOL ETÍLICO 70% SOLUÇÃO 1 LITRO | ITAJA | 3,78 | 2.835,00 |
| 43 | 300 | ESPARADRAPO, TECIDO IMPERMEÁVEL, 25MM, 4,50M, MASSA ADESIVA DE ZINCO, BRANCA, TECIDO DE ALGODÃO. | MISSNER | 1,73 | 519,00 |
| 47 | 170 | ESPECCULO VAGINAL, GRANDE, POLIETILENO, ESTÉRIL, DESCARTAVEL, SEM LUBRIFICAÇÃO | ADLIN | 0,88 | 149,60 |
| 48 | 500 | ESPÉCULO VAGINAL, MÉDIO, POLIETILENO, ESTÉRIL, DESCARTAVEL, SEM LUBRIFICAÇÃO | ADLIN | 0,81 | 405,00 |
| 49 | 500 | ESPÉCULO VAGINAL, PEQUENO POLIETILENO, ESTÉRIL, DESCARTAVEL, SEM LUBRIFICAÇÃO | ADLIN | 0,71 | 355,00 |
| 80 600 LUVAS PARA PROCEDIMENTO NAO CIRURGICO, GRANDE, LATEX NATURAL, COM PÓ BIOABSORVIVEL, CX COM 100 UNIDADES NUGARD 13,52 | | | | | 8.112,00 |
| 83 | 800 | LUVAS PARA PROCEDIMENTO NAO CIRURGICO, PEQUENA, LATEX NATURAL, COM PÓ BIOABSORVIVEL, CX COM 100 UNIDADES | NUGARD | 13,27 | 10.616,00 |
| 84 | 100 | LUVAS PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRURGICO VINIL, GRANDE, DESCARTAVEL, CAIXA COM 100 UNI. | DESCARPACK | 10,70 | 1.070,00 |
| 85 | 100 | LUVAS PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRURGICO VINIL, MÉDIO, DESCARTAVEL, CAIXA COM 100 UNI. | DESCARPACK | 10,70 | 1.070,00 |
| 107 | 6.000 | SERINGA, POLIPROPILENO TRANSPARENTE, 3ML, BICO LUER LOCK, ÊMBOLO C/ PONTEIRA DE BORRACHA SILICONIZADA, DESCARTAVEL, ESTERIL | RYMCO | 0,09 | 540,00 |
| 114 | 155 | TOUCA DESCARTAVEL, POLIPROPILENO, BRANCA, TAMANHO UNICO C/ ELASTICO, PACOTE COM 100 UNIDADES | TALGE | 4,35 | 674,25 |
| 120 | 1.000 | ALMOTOLIA BICO RETO 100ML | HITOPLAST | 1,15 | 1.150,00 |
| 132 | 10 | PINÇA ANATOMICA 12CM | ABC | 8,49 | 84,90 |
| 147 | 500 | RECIPIENTE NUTRIÇÃO ENTERAL 300ML, PLÁSTICO, GRADUADO, ESTERIL, DESCARTAVEL | BIOWARE | 0,59 | 295,00 |
| 148 | 22 | SONDA FOLLEY Nº 10, 2 VIAS | ADVANTIVE | 2,70 | 59,40 |
| 154 | 22 | SONDA FOLLEY Nº 8, 2 VIAS | ADVANTIVE | 2,64 | 58,08 |
| 156 | 05 | TESOURA ROMBA 14CM | ABC | 16,79 | 83,95 |
| TOTAL | | | | | 28.373,18 |

2. DAS OBRIGAÇÕES DA DETENTORA:

1. Contratar com esta PREFEITURA, nas condições previstas no Edital do Pregão Presencial acima citado, bem como no(s) preço(s) registrado(s) nesta Ata, os produtos objeto deste ajuste.

2. Manter, durante toda a vigência deste Registro de Preços (ATA), em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

3. DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS:

1. A PREFEITURA adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.

4. DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

1. A presente Ata terá validade de 12 (doze) meses contada a partir da data de sua publicação.

5. DISPOSIÇÕES GERAIS

1. Considera-se parte integrante deste ajuste, como se nele estivessem transcritos, o Edital do Pregão Presencial n. 039/2018, bem como todos seus Anexos e a proposta da DETENTORA.

2. A existência de preços registrados não obriga PREFEITURA a firmar as contratações que deles poderão advir.

6. VALOR ESTIMADO

1. O valor total estimado desta Ata de Registro de Preços é de R\$ 28.373,18.

7 - DO PAGAMENTO

1. O pagamento será efetuado pela CONTRATANTE em 28 (vinte e oito) dias após a liberação da Nota Fiscal Eletrônica (NFe) pelo Secretário da pasta.

8. DO FUNDAMENTO LEGAL:

1. O presente instrumento rege-se pelas normas gerais previstas na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, Lei Federal nº 10.520/02, Lei Municipal 3.612 de 12 de Março de 2013 e Decreto Municipal 4.093 de 28 de Fevereiro de 2013 e ainda pelas legislações específicas, cujos efeitos atinjam este instrumento.

9 – DO FORO

1. O Foro para dirimir questões relativas ao presente compromisso de fornecimento será o Foro da Comarca de Serra Negra, com prejuízo a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para todos os fins previstos em direito, na presença das duas testemunhas abaixo identificadas, que a tudo assistiram e que também o subscrevem. Serra Negra, 26 de ABRIL de 2018. DR. RODRIGO PELLEGRINI MAGALDI PREFEITO MUNICIPAL EM EXERCÍCIO P/ PREFEITURA DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE SERRA NEGRA P/ DETENTORA(S) ALESSANDRA FAVERO DEL VECCHIO SP COMERCIO E SERVIÇOS EM DISTRIBUIÇÃO LTDA ME

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS – N 139

PROCESSO 059/2018 - PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS N° 039/2018

REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS E INSUMOS DE EMFERMAGEM.

Aos 26 dias do mês de ABRIL de 2018, de um lado a PREFEITURA DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE SERRA NEGRA, com sede localizada à Praça John F. Kennedy, s/nº, nesta, inscrita no CNPJ, sob o nº. 44.847.663/0001-11, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal em exercício, DR. RODRIGO PELLEGRINI MAGALDI, neste ato denominada simplesmente PREFEITURA responsável pelo Pregão Presencial nº 039/2018, e de outro lado, a empresa adjudicatária no(s) item(s) abaixo, doravante denominada DETENTORA, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, Lei Federal 10.520/02 e ainda, Lei Municipal 3.612 de 12 de Março de 2013 e Decreto Municipal 4.093 de 28 de Fevereiro de 2013, têm entre si, justo e avençado a presente ATA que, quando publicada, terá efeito

de compromisso de fornecimento, observada as condições estabelecidas no ato convocatório e consoante as cláusulas que se seguem:

1. DO DETENTOR REGISTRADO:

1.0. A partir desta data, fica registrado nesta PREFEITURA, observada a ordem de classificação, o(s) preço(s) do fornecedor DETENTOR registrado, a seguir relacionado, objetivando o compromisso de fornecimento dos itens abaixo descritos, nas condições estabelecidas no ato convocatório.

Empresa: VITAL HOSPITALAR COMERCIAL LTDA

CNPJ nº: 61.610.283/0001-88

Endereço: AV. DA ALDEIA, 322, JD. IRACEMA, BARUERI – SP, 06.440-000

Telefone: (11) 2789-2689

Representada por: PAULO DE TARSO DOS SANTOS LUCENA

CPF: 310.587.868-81

| Item | Quant. Estimada | Descrição | Marca | Preço Unit (R\$) | Preço Total (R\$) |
|-------|-----------------|--|-------|------------------|-------------------|
| 30 | 600 | CLORETO DE SÓDIO 0,9% SOLUÇÃO INJETÁVEL 500 ML SISTEMA FECHADO | JP | 1,92 | 1.152,00 |
| 81 | 1.100 | LUVA PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO, MÉDIA, LATEX NATURAL, COM PÓ BIOABSORVÍVEL, CX COM 100 UNIDADES | TARGA | 12,84 | 14.124,00 |
| 82 | 300 | LUVA PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO, PP, LATEX NATURAL, COM PÓ BIOABSORVÍVEL, CAIXA COM 100 UNI. | TARGA | 12,83 | 3.849,00 |
| 106 | 1.000 | SERINGA, POLIPROPILENO TRANSPARENTE, 20ML, BICO SIMPLES, ÊMBOLO C/ PONTEIRA DE BORRACHA SILICONIZADA, DESCARTAVEL, ESTERIL | SR | 0,32 | 320,00 |
| TOTAL | | | | | 19.445,00 |

2. DAS OBRIGAÇÕES DA DETENTORA:

1. Contratar com esta PREFEITURA, nas condições previstas no Edital do Pregão Presencial acima citado, bem como no(s) preço(s) registrado(s) nesta Ata, os produtos objeto deste ajuste.

2. Manter, durante toda a vigência deste Registro de Preços (ATA), em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

3. DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS:

1. A PREFEITURA adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.

4. DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

1. A presente Ata terá validade de 12 (doze) meses contada a partir da data de sua publicação.

5. DISPOSIÇÕES GERAIS

1. Considera-se parte integrante deste ajuste, como se nele estivessem transcritos, o Edital do Pregão Presencial n. 039/2018, bem como todos seus Anexos e a proposta da DETENTORA.

2. A existência de preços registrados não obriga PREFEITURA a firmar as contratações que deles poderão advir.

6. VALOR ESTIMADO

1. O valor total estimado desta Ata de Registro de Preços é de R\$ 19.445,00.

7 - DO PAGAMENTO

1. O pagamento será efetuado pela CONTRATANTE em 28 (vinte e oito) dias após a liberação da Nota Fiscal Eletrônica (NFe) pelo Secretário da pasta.

8. DO FUNDAMENTO LEGAL:

1. O presente instrumento rege-se pelas normas gerais previstas na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, Lei Federal nº 10.520/02, Lei Municipal 3.612 de 12 de Março de 2013 e Decreto Municipal 4.093 de 28 de Fevereiro de 2013 e ainda pelas legislações específicas, cujos efeitos atinjam este instrumento.

9 – DO FORO

1. O Foro para dirimir questões relativas ao presente compromisso de fornecimento será o Foro da Comarca de Serra Negra, com prejuízo a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para

todos os fins previstos em direito, na presença das duas testemunhas abaixo identificadas, que a tudo assistiram e que também o subscrevem. Serra Negra, 26 de ABRIL de 2018. DR. RODRIGO PELLEGRINI MAGALDI PREFEITO MUNICIPAL EM EXERCÍCIO P/ PREFEITURA DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE SERRA NEGRA P/ DETENTORA(S) PAULO DE TARSO DOS SANTOS LUCENA VITAL HOSPITALAR COMERCIAL LTDA

REFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA HIDROMINERAL DE SERRA NEGRA S
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO: Janeiro a Junho 2018/BIMESTRE Maio - Junho

1 of 5

RREO – ANEXO 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas “a” e “b” do inciso II e § 1º)

R\$ 1

| RECEITAS | PREVISÃO INICIAL | PREVISÃO ATUALIZADA (a) | RECEITAS REALIZADAS | | | | SALDO A REALIZAR (a-c) |
|--|------------------|-------------------------|---------------------|---------|---------------|---------|------------------------|
| | | | BIMESTRE (b) | % (b/a) | JAN A JUN (c) | % (c/a) | |
| RECEITAS(EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)(I) | 98.200.800,00 | 98.200.800,00 | 15.776.165,24 | 16,07 | 49.648.587,14 | 50,56 | 48.552.212,86 |
| RECEITAS CORRENTES | 92.142.300,00 | 92.142.300,00 | 15.186.553,64 | 16,48 | 48.867.549,49 | 53,03 | 43.274.750,51 |
| IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIAS | 33.855.500,00 | 33.855.500,00 | 4.260.832,09 | 12,59 | 19.288.148,13 | 56,97 | 14.567.351,87 |
| Impostos | 29.076.500,00 | 29.076.500,00 | 3.553.213,20 | 12,22 | 16.996.810,85 | 58,46 | 12.079.689,15 |
| Taxas | 4.779.000,00 | 4.779.000,00 | 707.618,89 | 14,81 | 2.291.337,28 | 47,95 | 2.487.662,72 |
| Contribuição de Melhoria | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| CONTRIBUIÇÕES | 3.594.500,00 | 3.594.500,00 | 252.756,87 | 7,03 | 1.202.206,84 | 33,45 | 2.392.293,16 |
| Contribuições Sociais | 859.500,00 | 859.500,00 | 131.920,06 | 15,35 | 369.452,73 | 42,98 | 490.047,27 |
| Contribuições Econômicas | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Contribuições para Entidades Privadas de Serviço Social e de Formação Profis | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública | 2.735.000,00 | 2.735.000,00 | 120.836,81 | 4,42 | 832.754,11 | 30,45 | 1.902.245,89 |
| RECEITA PATRIMONIAL | 3.071.500,00 | 3.071.500,00 | 1.497.562,04 | 48,76 | 2.331.136,96 | 75,90 | 740.363,04 |
| Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado | 38.000,00 | 38.000,00 | 28.340,36 | 74,58 | 88.187,25 | 232,07 | -50.187,25 |
| Valores Mobiliários | 3.033.500,00 | 3.033.500,00 | 308.221,68 | 10,16 | 1.081.949,71 | 35,67 | 1.951.550,29 |
| Delegação de Serviços Públicos Medinte Concessão, Permissão, Autorização ou | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Exploração de Recursos Naturais | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Exploração do Patrimônio Intangível | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Cessão de Direitos | 0,00 | 0,00 | 1.161.000,00 | 0,00 | 1.161.000,00 | 0,00 | -1.161.000,00 |
| Demais Receitas Patrimoniais | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| RECEITA AGROPECUARIA | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| RECEITA INDUSTRIAL | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| RECEITA DE SERVIÇOS | 1.644.000,00 | 1.644.000,00 | 212.594,57 | 12,93 | 685.679,08 | 41,71 | 958.320,92 |
| Serviços Administrativos e Comerciais Gerais | 34.000,00 | 34.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 34.000,00 |
| Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte | 1.060.000,00 | 1.060.000,00 | 149.205,80 | 14,08 | 380.062,50 | 35,85 | 679.937,50 |
| Serviços e Atividades Referentes à Saúde | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Serviços e Atividades Financeiras | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Outros Serviços | 550.000,00 | 550.000,00 | 63.388,77 | 11,53 | 305.616,58 | 55,57 | 244.383,42 |
| TRANSFERENCIAS CORRENTES | 48.406.000,00 | 48.406.000,00 | 8.681.149,08 | 17,93 | 24.542.442,25 | 50,70 | 23.863.557,75 |
| Transferências da União e suas Entidades | 23.049.100,00 | 23.049.100,00 | 4.598.244,93 | 19,95 | 11.226.211,94 | 48,71 | 11.822.888,06 |
| Transferências dos Estados e do Distrito Federal e suas Entidades | 17.762.900,00 | 17.762.900,00 | 2.840.367,02 | 15,99 | 9.615.748,68 | 54,13 | 8.147.151,32 |
| Transferências dos Municípios e de suas Entidades | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Transferências de Instituições Privadas | 20.000,00 | 20.000,00 | 1.368,00 | 6,84 | 1.596,32 | 7,98 | 18.403,68 |
| Transferências de Outras Instituições Públicas | 7.530.000,00 | 7.530.000,00 | 1.241.169,13 | 16,48 | 3.698.885,31 | 49,12 | 3.831.114,69 |
| Transferências do Exterior | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Transferências de Pessoas Físicas | 44.000,00 | 44.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 44.000,00 |
| Transferências Decorrentes de Depósitos não Identificados | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| OUTRAS RECEITAS CORRENTES | 1.570.800,00 | 1.570.800,00 | 281.658,99 | 17,93 | 817.936,23 | 52,07 | 752.863,77 |
| Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais | 198.500,00 | 198.500,00 | 25.379,96 | 12,79 | 64.437,09 | 32,46 | 134.062,91 |
| Indenizações, Restituições e Ressarcimentos | 880.000,00 | 880.000,00 | 13.896,47 | 1,58 | 73.524,13 | 8,36 | 806.475,87 |
| Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Público | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Demais Receitas Correntes | 492.300,00 | 492.300,00 | 242.382,56 | 49,23 | 679.975,01 | 138,12 | -187.675,01 |
| RECEITAS DE CAPITAL | 6.058.500,00 | 6.058.500,00 | 589.611,60 | 9,73 | 781.037,65 | 12,89 | 5.277.462,35 |
| OPERAÇÕES DE CRÉDITO | 1.000.000,00 | 1.000.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 1.000.000,00 |
| Operações de Crédito - Mercado Interno | 1.000.000,00 | 1.000.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 1.000.000,00 |
| Operações de Crédito - Mercado Externo | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| ALIENAÇÃO DE BENS | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Alienação de Bens Móveis | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Alienação de Bens Imóveis | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Alienação de Bens Intangíveis | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| TRANSFERENCIAS DE CAPITAL | 5.058.500,00 | 5.058.500,00 | 589.611,60 | 11,66 | 781.037,65 | 15,44 | 4.277.462,35 |
| Transferências da União e de suas Entidades | 504.000,00 | 504.000,00 | 199.875,00 | 39,66 | 391.301,05 | 77,64 | 112.698,95 |
| Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades | 4.554.500,00 | 4.554.500,00 | 389.736,60 | 8,56 | 389.736,60 | 8,56 | 4.164.763,40 |
| Transferências dos Municípios e de suas Entidades | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Transferências de Instituições Privadas | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Transferências de Outras Instituições Públicas | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Transferências do Exterior | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Transferências de Pessoas Físicas | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Transferências Provenientes de Depósitos não Identificados | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Integralização do Capital Social | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Remuneração das Disponibilidades do Tesouro | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |

REFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA HIDROMINERAL DE SERRA NEGRA S
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
 2 of 5 **PERIODO: Janeiro a Junho 2018/BIMESTRE Maio - Junho**

RREO – ANEXO 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas “a” e “b” do inciso II e § 1º)

R\$ 1

| RECEITAS | PREVISÃO INICIAL | PREVISÃO ATUALIZADA (a) | RECEITAS REALIZADAS | | | | SALDO A REALIZAR (a-c) |
|-------------------------------|---------------------|-------------------------------|---------------------|------------|------------------|------------|------------------------------|
| | | | BIMESTRE (b) | % (b/a) | JAN A JUN (c) | % (c/a) | |
| | | | | | | | |
| Resgate de Títulos do Tesouro | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Demais Receitas de Capital | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |

REFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA HIDROMINERAL DE SERRA NEGRA S
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
 3 of 5 **PERIODO: Janeiro a Junho 2018/BIMESTRE Maio - Junho**

RREO – ANEXO 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas “a” e “b” do inciso II e § 1º)

R\$ 1

| RECEITAS | PREVISÃO INICIAL | PREVISÃO ATUALIZADA (a) | RECEITAS REALIZADAS | | | | SALDO A REALIZAR (a-c) |
|---|---------------------|-------------------------------|---------------------|------------|------------------|------------|------------------------------|
| | | | BIMESTRE (b) | % (b/a) | JAN A JUN (c) | % (c/a) | |
| | | | | | | | |
| RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (II) | 6.119.000,00 | 6.119.000,00 | 899.121,32 | 14,69 | 2.529.034,99 | 41,33 | 3.589.965,01 |
| RECEITAS CORRENTES | 6.119.000,00 | 6.119.000,00 | 899.121,32 | 14,69 | 2.529.034,99 | 41,33 | 3.589.965,01 |
| IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Impostos | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Taxas | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Contribuição de Melhoria | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| CONTRIBUIÇÕES | 6.119.000,00 | 6.119.000,00 | 899.121,32 | 14,69 | 2.529.034,99 | 41,33 | 3.589.965,01 |
| Contribuições Sociais | 6.119.000,00 | 6.119.000,00 | 899.121,32 | 14,69 | 2.529.034,99 | 41,33 | 3.589.965,01 |
| Contribuições Econômicas | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Contribuições para Entidades Privadas de Serviço Social e de Formação Prof | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| RECEITA PATRIMONIAL | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Valores Mobiliários | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Delegação de Serviços Públicos Mediante Concessão, Permissão, Autorização ou | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Exploração de Recursos Naturais | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Exploração do Patrimônio Intangível | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Cessão de Direitos | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Demais Receitas Patrimoniais | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| RECEITA AGROPECUARIA | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| RECEITA INDUSTRIAL | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| RECEITA DE SERVIÇOS | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Serviços Administrativos e Comerciais Gerais | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Serviços e Atividades referentes à Saúde | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Serviços e Atividades Financeiras | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Outros Serviços | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| TRANSFERENCIAS CORRENTES | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Transferências da União e de suas Entidades | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Transferências dos Municípios e de suas Entidades | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Transferências de Instituições Privadas | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Transferências de Outras Instituições Públicas | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Transferências do Exterior | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Transferências de Pessoas Físicas | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| OUTRAS RECEITAS CORRENTES | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Indenizações, Restituições e Ressarcimentos | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Público | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Demais Receitas Correntes | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| RECEITAS DE CAPITAL | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| OPERAÇÕES DE CRÉDITO | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Operações de Crédito - Mercado Interno | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Operações de Crédito - Mercado Externo | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| ALIENAÇÃO DE BENS | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Alienação de Bens Móveis | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Alienação de Bens Imóveis | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Alienação de Bens Intangíveis | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| TRANSFERENCIAS DE CAPITAL | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Transferências da União e de suas Entidades | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Transferências dos Municípios e de suas Entidades | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Transferências de Instituições Privadas | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Transferências de Outras Instituições Públicas | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Transferências do Exterior | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Transferências de Pessoas Físicas | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Integralização do Capital Social | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |

REFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA HIDROMINERAL DE SERRA NEGRA S
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO: Janeiro a Junho 2018/BIMESTRE Maio - Junho

4 of 5

RREO – ANEXO 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas “a” e “b” do inciso II e § 1º)

RS 1

| RECEITAS | PREVISÃO INICIAL | PREVISÃO ATUALIZADA (a) | RECEITAS REALIZADAS | | | | SALDO A REALIZAR (a-c) |
|---|-----------------------|-------------------------|----------------------|--------------|----------------------|--------------|------------------------|
| | | | BIMESTRE (b) | % (b/a) | JAN A JUN (c) | % (c/a) | |
| Remuneração das Disponibilidades do Tesouro | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Resgate de Títulos do Tesouro | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Outras Receitas de Capital | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| SUBTOTAL DAS RECEITAS (III)=(I+II) | 104.319.800,00 | 104.319.800,00 | 16.675.286,56 | 15,98 | 52.177.622,13 | 50,02 | 52.142.177,87 |
| OPERAÇÕES DE CRÉDITO - REFINANCIAMENTO (IV) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Operações de Crédito - Mercado Interno | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Mobiliária | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Contratual | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Operações de Crédito - Mercado Externo | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Mobiliária | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Contratual | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III+IV) | 104.319.800,00 | 104.319.800,00 | 16.675.286,56 | 15,98 | 52.177.622,13 | 50,02 | 52.142.177,87 |
| DÉFICIT (VI) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| TOTAL (VII) = (V+VI) | 104.319.800,00 | 104.319.800,00 | 16.675.286,56 | 15,98 | 52.177.622,13 | 50,02 | 52.142.177,87 |
| SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 862.222,83 | 0,00 | 0,00 |
| Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Superávit Financeiro Utilizado para Créditos Adicionais | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 862.222,83 | 0,00 | 0,00 |
| Reabertura de Créditos Adicionais | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |

RREO – ANEXO 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas “a” e “b” do inciso II e § 1º)

RS 1

| DESPESAS | DOTAÇÃO INICIAL (d) | DOTAÇÃO ATUALIZADA (e) | DESPESAS EMPENHADAS | | SALDO (g) = (e-f) | DESPESAS LIQUIDADAS | | SALDO (i) = (e-h) | DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j) | INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (k) |
|---|-----------------------|------------------------|----------------------|----------------------|----------------------|----------------------|----------------------|----------------------|-----------------------------------|---|
| | | | BIMESTRE | JAN A JUN (f) | | BIMESTRE | JAN A JUN (h) | | | |
| DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)(VIII) | 94.656.000,00 | 101.934.657,24 | 10.447.049,97 | 60.800.485,70 | 41.134.171,54 | 14.662.365,01 | 43.954.548,94 | 57.980.108,30 | 37.434.548,43 | 0,00 |
| DESPESAS CORRENTES | 82.440.600,00 | 84.429.904,61 | 7.812.822,04 | 52.687.835,42 | 31.742.069,19 | 13.327.526,51 | 40.820.971,90 | 43.608.932,71 | 34.434.269,63 | 0,00 |
| PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS | 44.995.600,00 | 44.995.600,00 | 6.892.133,22 | 19.939.286,55 | 25.056.313,45 | 6.903.208,65 | 19.889.642,19 | 25.105.957,81 | 16.585.515,38 | 0,00 |
| JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA | 300.000,00 | 300.000,00 | 0,00 | 300.000,00 | 0,00 | 46.921,73 | 140.765,21 | 159.234,79 | 140.765,21 | 0,00 |
| OUTRAS DESPESAS CORRENTES | 37.145.000,00 | 39.134.304,61 | 920.688,82 | 32.448.548,87 | 6.685.755,74 | 6.377.396,13 | 20.790.564,50 | 18.343.740,11 | 17.707.989,04 | 0,00 |
| DESPESAS DE CAPITAL | 12.015.400,00 | 17.304.752,63 | 2.634.227,93 | 8.112.650,28 | 9.192.102,35 | 1.334.838,50 | 3.133.577,04 | 14.171.175,59 | 3.000.278,80 | 0,00 |
| INVESTIMENTOS | 8.355.400,00 | 13.654.752,63 | 2.634.227,93 | 4.465.650,28 | 9.189.102,35 | 658.466,66 | 1.228.665,45 | 12.426.087,18 | 1.095.367,21 | 0,00 |
| INVERSÕES FINANCEIRAS | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA | 3.660.000,00 | 3.650.000,00 | 0,00 | 3.647.000,00 | 3.000,00 | 676.371,84 | 1.904.911,59 | 1.745.088,41 | 1.904.911,59 | 0,00 |
| RESERVA DE CONTINGÊNCIA | 200.000,00 | 200.000,00 | 0,00 | 0,00 | 200.000,00 | 0,00 | 0,00 | 200.000,00 | 0,00 | 0,00 |
| DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)(IX) | 6.157.500,00 | 6.088.500,00 | 609.175,25 | 3.334.925,74 | 2.753.574,26 | 637.710,62 | 3.239.282,87 | 2.849.217,13 | 2.234.932,79 | 0,00 |
| DESPESAS CORRENTES | 4.507.500,00 | 4.507.500,00 | 609.175,25 | 1.761.194,31 | 2.746.305,69 | 609.175,25 | 1.761.194,31 | 2.746.305,69 | 1.464.136,11 | 0,00 |
| PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS | 4.507.500,00 | 4.507.500,00 | 609.175,25 | 1.761.194,31 | 2.746.305,69 | 609.175,25 | 1.761.194,31 | 2.746.305,69 | 1.464.136,11 | 0,00 |
| JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| OUTRAS DESPESAS CORRENTES | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| DESPESAS DE CAPITAL | 1.650.000,00 | 1.581.000,00 | 0,00 | 1.573.731,43 | 7.268,57 | 28.535,37 | 1.478.088,56 | 102.911,44 | 770.796,68 | 0,00 |
| INVESTIMENTOS | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| INVERSÕES FINANCEIRAS | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA | 1.650.000,00 | 1.581.000,00 | 0,00 | 1.573.731,43 | 7.268,57 | 28.535,37 | 1.478.088,56 | 102.911,44 | 770.796,68 | 0,00 |
| RESERVA DE CONTINGÊNCIA | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| SUBTOTAL DAS DESPESAS (X)=(VIII+IX) | 100.813.500,00 | 108.023.157,24 | 11.056.225,22 | 64.135.411,44 | 43.887.745,80 | 15.300.075,63 | 47.193.831,81 | 60.829.325,43 | 39.669.481,22 | 0,00 |
| AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA - REFINANCIAMENTO (XI) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Amortização da Dívida Interna | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Dívida Mobiliária | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Outras Dívidas | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Amortização da Dívida Externa | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Dívida Mobiliária | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Outras Dívidas | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| SUBTOTAL C/ REFINANCIAMENTO (XII)=(XI+XII) | 100.813.500,00 | 108.023.157,24 | 11.056.225,22 | 64.135.411,44 | 43.887.745,80 | 15.300.075,63 | 47.193.831,81 | 60.829.325,43 | 39.669.481,22 | 0,00 |
| SUPERÁVIT (XIII) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 4.983.790,32 | 0,00 | 12.508.140,91 | 0,00 | 0,00 |
| TOTAL (XIV)=(XII + XIII) | 100.813.500,00 | 108.023.157,24 | 11.056.225,22 | 64.135.411,44 | 43.887.745,80 | 15.300.075,63 | 52.177.622,13 | 52.177.622,13 | 0,00 | 0,00 |
| RESERVA DO RPPS | 3.506.300,00 | 3.506.300,00 | 0,00 | 0,00 | 3.506.300,00 | 0,00 | 0,00 | 3.506.300,00 | 0,00 | 0,00 |

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA HIDROMINERAL DE SERRA NEGRA SP
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO: Maio a Junho 2018/BIMESTRE

RREO – Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea “c”)

RS 1

| FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO | DOTAÇÃO INICIAL | DOTAÇÃO ATUALIZADA (a) | DESPESAS EMPENHADAS | | | SALDO (c) = (a-b) | DESPESAS LIQUIDADAS | | | SALDO (e) = (a-d) | INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f) |
|---|-----------------|------------------------|---------------------|------------------|---------------|-------------------|---------------------|------------------|---------------|-------------------|---|
| | | | BIMESTRE | ATÉ BIMESTRE (b) | % (b/total b) | | BIMESTRE | ATÉ BIMESTRE (d) | % (d/total d) | | |
| DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I) | 98.162.300,00 | 105.440.957,24 | 10.447.049,97 | 60.800.485,70 | 94,80 | 44.640.471,54 | 14.662.365,01 | 43.954.548,94 | 93,14 | 61.486.408,30 | 0,00 |
| Legislativa | 2.679.600,00 | 2.679.600,00 | 364.849,03 | 1.219.081,37 | 1,90 | 1.460.518,63 | 368.449,33 | 1.047.680,29 | 2,22 | 1.631.919,71 | 0,00 |
| Ação Legislativa | 2.679.600,00 | 2.679.600,00 | 364.849,03 | 1.219.081,37 | 1,90 | 1.460.518,63 | 368.449,33 | 1.047.680,29 | 2,22 | 1.631.919,71 | 0,00 |
| Administração | 9.333.000,00 | 9.035.740,00 | 1.042.883,90 | 5.785.577,44 | 9,02 | 3.250.162,56 | 1.443.624,34 | 5.007.022,47 | 10,61 | 4.028.717,53 | 0,00 |
| Administração Geral | 9.183.000,00 | 8.805.740,00 | 1.037.718,56 | 5.660.021,89 | 8,83 | 3.145.718,11 | 1.358.004,08 | 4.881.466,92 | 10,34 | 3.924.273,08 | 0,00 |
| Administração Financeira | 150.000,00 | 230.000,00 | 5.165,34 | 125.555,55 | 0,20 | 104.444,45 | 85.620,26 | 125.555,55 | 0,27 | 104.444,45 | 0,00 |
| Segurança Pública | 2.310.000,00 | 2.260.100,00 | 306.686,49 | 646.263,81 | 1,01 | 1.613.836,19 | 353.037,70 | 469.794,20 | 1,00 | 1.790.305,80 | 0,00 |
| Policiamento | 2.310.000,00 | 2.260.100,00 | 306.686,49 | 646.263,81 | 1,01 | 1.613.836,19 | 353.037,70 | 469.794,20 | 1,00 | 1.790.305,80 | 0,00 |
| Assistência Social | 3.907.000,00 | 4.419.768,87 | 296.216,12 | 2.684.538,37 | 4,19 | 1.735.230,50 | 621.919,54 | 1.563.863,67 | 3,31 | 2.855.905,20 | 0,00 |
| Assistência ao Idoso | 20.000,00 | 20.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 20.000,00 | 0,00 |
| Assistência à Criança e ao Adolescente | 1.624.000,00 | 1.859.288,00 | 24.657,32 | 1.407.088,47 | 2,19 | 452.199,53 | 282.366,04 | 602.596,83 | 1,28 | 1.256.691,17 | 0,00 |
| Assistência Comunitária | 2.263.000,00 | 2.540.480,87 | 271.558,80 | 1.277.449,90 | 1,99 | 1.263.030,97 | 339.553,50 | 961.266,84 | 2,04 | 1.579.214,03 | 0,00 |
| Previdência Social | 5.206.000,00 | 5.206.000,00 | 784.868,59 | 2.816.815,60 | 4,39 | 2.389.184,40 | 853.036,20 | 2.485.333,66 | 5,27 | 2.720.666,34 | 0,00 |
| Previdência do Regime Estatutário | 5.206.000,00 | 5.206.000,00 | 784.868,59 | 2.816.815,60 | 4,39 | 2.389.184,40 | 853.036,20 | 2.485.333,66 | 5,27 | 2.720.666,34 | 0,00 |
| Saúde | 19.929.100,00 | 20.330.226,05 | 1.685.344,65 | 14.075.388,98 | 21,95 | 6.254.837,07 | 3.152.259,62 | 11.617.990,35 | 24,62 | 8.712.235,70 | 0,00 |
| Atenção Básica | 13.611.100,00 | 13.192.226,05 | 839.748,16 | 7.873.093,51 | 12,28 | 5.319.132,54 | 2.067.818,67 | 5.900.039,10 | 12,50 | 7.292.186,95 | 0,00 |
| Assistência Hospitalar e Ambulatorial | 6.095.500,00 | 6.915.000,00 | 836.375,59 | 6.177.472,49 | 9,63 | 737.527,51 | 1.074.975,05 | 5.693.128,27 | 12,06 | 1.221.871,73 | 0,00 |
| Vigilância Sanitária | 209.000,00 | 209.000,00 | 8.235,70 | 22.139,55 | 0,03 | 186.860,45 | 8.235,70 | 22.139,55 | 0,05 | 186.860,45 | 0,00 |
| Vigilância Epidemiológica | 14.000,00 | 14.000,00 | 985,20 | 2.683,43 | 0,00 | 11.316,57 | 1.230,20 | 2.683,43 | 0,01 | 11.316,57 | 0,00 |
| Educação | 23.301.000,00 | | | | | | | | | | |

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA HIDROMINERAL DE SERRA NEGRA SP
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO: Maio a Junho 2018/BIMESTRE

RREO – Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea “c”)

R\$ 1

| FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO | DOTAÇÃO INICIAL | DOTAÇÃO ATUALIZADA (a) | DESPESAS EMPENHADAS | | | SALDO (c) = (a-b) | DESPESAS LIQUIDADAS | | | SALDO (e) = (a-d) | INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f) |
|--|---------------------|---------------------------|---------------------|---------------------|------------------|----------------------|---------------------|---------------------|------------------|----------------------|--|
| | | | BIMESTRE | ATÉ BIMESTRE (b) | % (b/total b) | | BIMESTRE | ATÉ BIMESTRE (d) | % (d/total d) | | |
| Recuperação de Áreas Degradadas | 60.000,00 | 2.500,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 2.500,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 2.500,00 | 0,00 |
| Recursos Hídricos | 15.000,00 | 15.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 15.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 15.000,00 | 0,00 |
| Agricultura | 695.000,00 | 695.000,00 | 62.737,12 | 298.978,62 | 0,47 | 396.021,38 | 87.540,73 | 254.563,87 | 0,54 | 440.436,13 | 0,00 |
| Extensão Rural | 695.000,00 | 695.000,00 | 62.737,12 | 298.978,62 | 0,47 | 396.021,38 | 87.540,73 | 254.563,87 | 0,54 | 440.436,13 | 0,00 |
| Comércio e Serviços | 1.869.000,00 | 1.869.000,00 | 169.847,37 | 1.063.879,64 | 1,66 | 805.120,36 | 206.044,89 | 803.698,85 | 1,70 | 1.065.301,15 | 0,00 |
| Turismo | 1.869.000,00 | 1.869.000,00 | 169.847,37 | 1.063.879,64 | 1,66 | 805.120,36 | 206.044,89 | 803.698,85 | 1,70 | 1.065.301,15 | 0,00 |
| Transporte | 2.988.000,00 | 2.979.500,00 | 436.767,31 | 1.710.654,60 | 2,67 | 1.268.845,40 | 489.414,34 | 1.470.014,83 | 3,11 | 1.509.485,17 | 0,00 |
| Transporte Rodoviário | 2.988.000,00 | 2.979.500,00 | 436.767,31 | 1.710.654,60 | 2,67 | 1.268.845,40 | 489.414,34 | 1.470.014,83 | 3,11 | 1.509.485,17 | 0,00 |
| Desporto e Lazer | 929.000,00 | 1.259.990,20 | 42.279,60 | 878.861,11 | 1,37 | 381.129,09 | 184.928,14 | 511.670,73 | 1,08 | 748.319,47 | 0,00 |
| Desporto Comunitário | 929.000,00 | 1.259.990,20 | 42.279,60 | 878.861,11 | 1,37 | 381.129,09 | 184.928,14 | 511.670,73 | 1,08 | 748.319,47 | 0,00 |
| Encargos Especiais | 5.054.500,00 | 5.044.500,00 | 10.789,28 | 5.007.971,79 | 7,81 | 36.528,21 | 894.702,22 | 2.612.514,16 | 5,54 | 2.431.985,84 | 0,00 |
| Serviço da Dívida Interna | 3.960.000,00 | 3.950.000,00 | 0,00 | 3.947.000,00 | 6,15 | 3.000,00 | 723.293,57 | 2.045.676,80 | 4,33 | 1.904.323,20 | 0,00 |
| Outros Encargos Especiais | 1.094.500,00 | 1.094.500,00 | 10.789,28 | 1.060.971,79 | 1,65 | 33.528,21 | 171.408,65 | 566.837,36 | 1,20 | 527.662,64 | 0,00 |
| Reserva de Contingência | 3.706.300,00 | 3.706.300,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 3.706.300,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 3.706.300,00 | 0,00 |
| Reserva de Contingência | 3.706.300,00 | 3.706.300,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 3.706.300,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 3.706.300,00 | 0,00 |
| DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (II) | 6.157.500,00 | 6.088.500,00 | 609.175,25 | 3.334.925,74 | 5,20 | 2.753.574,26 | 637.710,62 | 3.239.282,87 | 6,86 | 2.849.217,13 | 0,00 |
| Administração | 669.000,00 | 669.000,00 | 89.670,27 | 280.935,20 | 0,44 | 388.064,80 | 89.670,27 | 280.935,20 | 0,60 | 388.064,80 | 0,00 |
| Administração Geral | 669.000,00 | 669.000,00 | 89.670,27 | 280.935,20 | 0,44 | 388.064,80 | 89.670,27 | 280.935,20 | 0,60 | 388.064,80 | 0,00 |
| Previdência Social | 52.000,00 | 52.000,00 | 7.612,24 | 26.178,98 | 0,04 | 25.821,02 | 7.612,24 | 26.178,98 | 0,06 | 25.821,02 | 0,00 |
| Previdência do Regime Estatutário | 52.000,00 | 52.000,00 | 7.612,24 | 26.178,98 | 0,04 | 25.821,02 | 7.612,24 | 26.178,98 | 0,06 | 25.821,02 | 0,00 |
| Saúde | 1.620.500,00 | 1.620.500,00 | 207.375,36 | 612.007,74 | 0,95 | 1.008.492,26 | 207.375,36 | 612.007,74 | 1,30 | 1.008.492,26 | 0,00 |
| Atenção Básica | 1.399.500,00 | 1.399.500,00 | 184.117,01 | 550.089,34 | 0,86 | 849.410,66 | 184.117,01 | 550.089,34 | 1,17 | 849.410,66 | 0,00 |
| Assistência Hospitalar e Ambulatorial | 155.000,00 | 155.000,00 | 23.258,35 | 61.918,40 | 0,10 | 93.081,60 | 23.258,35 | 61.918,40 | 0,13 | 93.081,60 | 0,00 |
| Vigilância Sanitária | 66.000,00 | 66.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 66.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 66.000,00 | 0,00 |
| Educação | 1.873.000,00 | 1.873.000,00 | 266.552,34 | 711.272,17 | 1,11 | 1.161.727,83 | 266.552,34 | 711.272,17 | 1,51 | 1.161.727,83 | 0,00 |
| Ensino Fundamental | 414.000,00 | 414.000,00 | 47.737,09 | 117.609,42 | 0,18 | 296.390,58 | 47.737,09 | 117.609,42 | 0,25 | 296.390,58 | 0,00 |
| Educação Infantil | 1.459.000,00 | 1.459.000,00 | 218.815,25 | 593.662,75 | 0,93 | 865.337,25 | 218.815,25 | 593.662,75 | 1,26 | 865.337,25 | 0,00 |
| Urbanismo | 130.000,00 | 130.000,00 | 17.675,44 | 59.362,24 | 0,09 | 70.637,76 | 17.675,44 | 59.362,24 | 0,13 | 70.637,76 | 0,00 |
| Serviços Urbanos | 130.000,00 | 130.000,00 | 17.675,44 | 59.362,24 | 0,09 | 70.637,76 | 17.675,44 | 59.362,24 | 0,13 | 70.637,76 | 0,00 |
| Transporte | 130.000,00 | 130.000,00 | 17.138,07 | 57.840,28 | 0,09 | 72.159,72 | 17.138,07 | 57.840,28 | 0,12 | 72.159,72 | 0,00 |
| Transporte Rodoviário | 130.000,00 | 130.000,00 | 17.138,07 | 57.840,28 | 0,09 | 72.159,72 | 17.138,07 | 57.840,28 | 0,12 | 72.159,72 | 0,00 |
| Desporto e Lazer | 33.000,00 | 33.000,00 | 3.151,53 | 13.597,70 | 0,02 | 19.402,30 | 3.151,53 | 13.597,70 | 0,03 | 19.402,30 | 0,00 |
| Desporto Comunitário | 33.000,00 | 33.000,00 | 3.151,53 | 13.597,70 | 0,02 | 19.402,30 | 3.151,53 | 13.597,70 | 0,03 | 19.402,30 | 0,00 |
| Encargos Especiais | 1.650.000,00 | 1.581.000,00 | 0,00 | 1.573.731,43 | 2,45 | 7.268,57 | 28.535,37 | 1.478.088,56 | 3,13 | 102.911,44 | 0,00 |

FONTE: SCPI - Contabilidade [8.21.25.224], PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA HIDROMINERAL DE SERRA NEGRA SP

Portaria Nº 495 de 2017

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA HIDROMINERAL DE SERRA NEGRA SP
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO: Maio a Junho 2018/BIMESTRE

RREO – Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea “c”)

R\$ 1

| FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO | DOTAÇÃO INICIAL | DOTAÇÃO ATUALIZADA (a) | DESPESAS EMPENHADAS | | | SALDO (c) = (a-b) | DESPESAS LIQUIDADAS | | | SALDO (e) = (a-d) | INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f) |
|---------------------------|-----------------------|---------------------------|----------------------|----------------------|------------------|----------------------|----------------------|----------------------|------------------|----------------------|--|
| | | | BIMESTRE | ATÉ BIMESTRE (b) | % (b/total b) | | BIMESTRE | ATÉ BIMESTRE (d) | % (d/total d) | | |
| Serviço da Dívida Interna | 1.650.000,00 | 1.581.000,00 | 0,00 | 1.573.731,43 | 2,45 | 7.268,57 | 28.535,37 | 1.478.088,56 | 3,13 | 102.911,44 | 0,00 |
| TOTAL (III)=(I+II) | 104.319.800,00 | 111.529.457,24 | 11.056.225,22 | 64.135.411,44 | 100,00 | 47.394.045,80 | 15.300.075,63 | 47.193.831,81 | 100,00 | 64.335.625,43 | 0,00 |

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA HIDROMINERAL DE SERRA NEGRA SP
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JUL/2017 A JUN/2018

RREO – ANEXO 3 (LRF, Art. 53, inciso I)

R\$ Milhares

| ESPECIFICAÇÃO | EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES | | | | | | | | | | | | TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES) | PREVISÃO ATUALIZADA |
|--|--|---------------------|---------------------|---------------------|---------------------|----------------------|----------------------|----------------------|---------------------|---------------------|---------------------|---------------------|--------------------------------|------------------------|
| | JUL/2017 | AGO/2017 | SET/2017 | OUT/2017 | NOV/2017 | DEZ/2017 | JAN/2018 | FEV/2018 | MAR/2018 | ABR/2018 | MAI/2018 | JUN/2018 | | |
| RECEITAS CORRENTES (I) | 7.401.100,54 | 6.322.708,36 | 6.394.232,83 | 6.906.722,70 | 7.126.773,61 | 10.161.834,20 | 10.852.300,77 | 11.500.798,38 | 6.890.375,87 | 7.000.280,02 | 9.271.915,96 | 7.228.368,50 | 97.057.411,74 | 99.550.300,00 |
| Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria | 1.757.570,48 | 1.972.227,05 | 1.897.695,37 | 1.662.638,54 | 1.729.556,81 | 2.019.640,41 | 5.943.566,81 | 5.159.381,09 | 1.874.016,23 | 2.050.351,91 | 2.160.712,20 | 2.100.119,89 | 30.327.476,79 | 33.855.500,00 |
| IPTU | 926.060,53 | 909.260,11 | 890.881,40 | 876.401,19 | 891.580,98 | 972.024,35 | 4.699.321,71 | 3.979.946,29 | 1.153.126,60 | 1.115.136,00 | 1.112.883,43 | 1.107.998,08 | 18.634.620,67 | 19.801.500,00 |
| ISS | 413.840,41 | 515.700,38 | 437.465,26 | 407.023,81 | 390.951,33 | 424.148,89 | 542.637,11 | 489.447,26 | 392.153,10 | 378.963,95 | 404.950,36 | 511.535,38 | 5.308.817,24 | 6.678.000,00 |
| ITBI | 69.921,49 | 183.362,59 | 253.911,68 | 62.830,49 | 132.805,98 | 84.059,20 | 72.397,49 | 128.214,67 | 68.758,79 | 68.694,72 | 83.481,95 | 81.453,97 | 1.289.893,02 | 1.342.000,00 |
| IRRF | 99.419,92 | 93.651,44 | 95.455,29 | 99.458,77 | 102.872,01 | 274.842,28 | 46.695,40 | 91.324,02 | 114.900,67 | 101.879,87 | 129.026,17 | 121.883,86 | 1.371.409,70 | 1.255.000,00 |
| Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria | 48.328,13 | 270.252,53 | 219.981,74 | 216.924,23 | 211.346,51 | 264.565,69 | 582.515,10 | 470.448,85 | 145.077,07 | 385.677,37 | 430.370,29 | 277.248,60 | 3.722.736,16 | 4.779.000,00 |
| Contribuições | 626.050,18 | 125.218,61 | 130.676,04 | 437.289,27 | 231.788,20 | 287.662,55 | 70.602,79 | 426.536,52 | 222.985,40 | 229.325,26 | 131.027,58 | 121.729,29 | 3.040.891,69 | 3.594.500,00 |
| Receita Patrimonial | 520.127,27 | 253.307,79 | 284.288,65 | 164.670,21 | 76.669,58 | 183.955,27 | 397.372,91 | 121.869,25 | 193.866,61 | 120.466,15 | 1.307.458,43 | 190.103,61 | 3.814.155,73 | 3.071.500,00 |
| Rendimentos de Aplicação Financeira | 517.984,34 | 250.926,87 | 276.049,72 | 162.364,67 | 77.397,30 | 182.229,35 | 384.389,97 | 103.754,13 | 178.174,73 | 107.409,20 | 131.175,02 | 177.046,66 | 2.548.901,96 | 3.033.500,00 |
| Outras Receitas Patrimoniais | 2.142,93 | 2.380,92 | 8.238,93 | 2.305,54 | -727,72 | 1.725,92 | 12.982,94 | 18.115,12 | 15.691,88 | 13.056,95 | 1.176.283,41 | 13.056,95 | 1.265.253,77 | 38.000,00 |
| Receita Agropecuária | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Receita Industrial | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Receita de Serviço | 135.729,51 | 125.908,68 | 132.833,43 | 106.101,28 | 144.962,42 | 155.709,28 | 134.188,60 | 112.071,64 | 48.756,67 | 178.067,60 | 104.019,83 | 108.574,74 | 1.486.923,68 | 1.644.000,00 |
| Transferências Correntes | 4.138.655,12 | 3.596.662,53 | 3.734.349,50 | 4.223.937,02 | 3.532.876,63 | 6.105.600,63 | 4.172.741,51 | 5.532.259,00 | 4.411.875,59 | 4.307.176,26 | 5.458.621,94 | 4.536.257,96 | 53.751.013,69 | 55.814.000,00 |
| Cota-Parte do FPM | 1.913.350,53 | 1.298.001,50 | 1.089.884,09 | 1.235.149,75 | 1.270.438,02 | 2.444.394,15 | 1.546.606,32 | 2.021.898,16 | 827.558,18 | 1.382.144,88 | 2.331.253,52 | 1.640.581,35 | 19.001.260,45 | 19.500.000,00 |
| Cota-Parte do ICMS | 895.409,26 | 1.041.252,72 | | | | | | | | | | | | |

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA HIDROMINERAL DE SERRA NEGRA SP
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVOS DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS
DO REGIME PRÓPRIO DOS SERVIDORES PÚBLICOS
PERÍODO: Janeiro a Junho 2018/BIMESTRE Maio - Junho

1 of 5

RREO – ANEXO 4 (LRF, art. 53, inciso II)

RS Milhares

| PLANO PREVIDENCIÁRIO | | | | |
|---|---------------------|---------------------|---------------------|---------------------|
| RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS | PREVISÃO INICIAL | PREVISÃO ATUALIZADA | RECEITAS REALIZADAS | |
| | | | Jan a Jun 2018 | Jan a Jun 2017 |
| RECEITAS CORRENTES (I) | 7.933.100,00 | 7.933.100,00 | 3.453.351,30 | 2.325.534,12 |
| Receita de Contribuição dos Segurados | 564.000,00 | 564.000,00 | 221.571,48 | 234.322,96 |
| Pessoal Civil | 564.000,00 | 564.000,00 | 221.571,48 | 234.322,96 |
| Ativo | 518.000,00 | 518.000,00 | 202.736,42 | 234.322,96 |
| Inativo | 39.000,00 | 39.000,00 | 18.835,06 | 0,00 |
| Pensionista | 7.000,00 | 7.000,00 | 0,00 | 0,00 |
| Pessoal Militar | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Ativo | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Inativo | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Pensionista | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Receita de Contribuição Patronais | 5.411.800,00 | 5.411.800,00 | 2.215.506,19 | 966.276,33 |
| Pessoal Civil | 5.411.800,00 | 5.411.800,00 | 2.215.506,19 | 454.387,80 |
| Ativo | 5.411.800,00 | 5.411.800,00 | 2.215.506,19 | 454.387,80 |
| Inativo | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Pensionista | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Pessoal Militar | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Ativo | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Inativo | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Pensionista | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Em Regime de Parcelamento de Débitos | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 511.888,53 |
| Receita Patrimonial | 1.740.000,00 | 1.740.000,00 | 889.181,38 | 999.720,59 |
| Receitas Imobiliárias | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Receitas de Valores Mobiliários | 1.740.000,00 | 1.740.000,00 | 889.181,38 | 999.720,59 |
| Outras Receitas Patrimoniais | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Receita de Serviços | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Outras Receitas Correntes | 217.300,00 | 217.300,00 | 127.092,25 | 125.214,24 |
| Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS | 100.000,00 | 100.000,00 | 118.371,84 | 23.483,82 |
| Aportes Periódicos para Amortização do Déficit Atuarial do RPPS(II) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |

FONTE: SCPI - Contabilidade [8.21.25.224], PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA HIDROMINERAL DE SERRA NEGRA SP

Portaria Nº 495 de 2017

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA HIDROMINERAL DE SERRA NEGRA SP
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVOS DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS
DO REGIME PRÓPRIO DOS SERVIDORES PÚBLICOS
PERÍODO: Janeiro a Junho 2018/BIMESTRE Maio - Junho

2 of 5

RREO – ANEXO 4 (LRF, art. 53, inciso II)

RS Milhares

| PLANO PREVIDENCIÁRIO | | | | |
|--|---------------------|---------------------|---------------------|---------------------|
| RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS | PREVISÃO INICIAL | PREVISÃO ATUALIZADA | RECEITAS REALIZADAS | |
| | | | Jan a Jun 2018 | Jan a Jun 2017 |
| Demais Receitas Correntes | 117.300,00 | 117.300,00 | 8.720,41 | 101.730,42 |
| RECEITAS DE CAPITAL (III) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Alienação de Bens, Direitos e Ativos | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Amortização de Empréstimos | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Outras Receitas de Capital | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS (IV) = (I+III-II) | 7.933.100,00 | 7.933.100,00 | 3.453.351,30 | 2.325.534,12 |

| DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS | DOTAÇÃO INICIAL | DOTAÇÃO ATUALIZADA | DESPESAS EMPENHADAS | | DESPESAS LIQUIDADAS | | INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS | |
|---|---------------------|---------------------|---------------------|---------------------|---------------------|---------------------|---|-------------|
| | | | Jan a Jun/2018 | Jan a Jun/2017 | Jan a Jun/2018 | Jan a Jun/2017 | Em 2018 | Em 2017 |
| ADMINISTRAÇÃO (V) | 1.363.500,00 | 1.363.500,00 | 870.286,86 | 913.212,91 | 538.804,92 | 582.110,19 | 0,00 | 0,00 |
| Despesas Correntes | 1.358.500,00 | 1.358.500,00 | 867.248,86 | 913.113,01 | 535.766,92 | 582.010,29 | 0,00 | 0,00 |
| Despesas de Capital | 5.000,00 | 5.000,00 | 3.038,00 | 99,90 | 3.038,00 | 99,90 | 0,00 | 0,00 |
| PREVIDÊNCIA (VI) | 4.066.000,00 | 4.066.000,00 | 2.011.541,00 | 1.673.050,38 | 2.011.541,00 | 1.387.969,44 | 0,00 | 0,00 |
| Benefícios Civil | 4.066.000,00 | 4.066.000,00 | 2.011.541,00 | 1.673.050,38 | 2.011.541,00 | 1.387.969,44 | 0,00 | 0,00 |
| Aposentados | 3.340.000,00 | 3.340.000,00 | 1.691.133,02 | 1.340.248,88 | 1.691.133,02 | 1.103.029,37 | 0,00 | 0,00 |
| Pensões | 626.000,00 | 626.000,00 | 291.983,61 | 314.575,50 | 291.983,61 | 269.837,28 | 0,00 | 0,00 |
| Outros Benefícios Previdenciários | 100.000,00 | 100.000,00 | 28.424,37 | 18.226,00 | 28.424,37 | 15.102,79 | 0,00 | 0,00 |
| Pessoal Militar | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Reformas | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Pensões | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Outros Benefícios Previdenciários | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Outras Despesas Previdenciárias | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Compensação Previdenciária do RPPS para o RGPS | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Demais Despesas Previdenciárias | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (VII) = (V+VI) | 5.429.500,00 | 5.429.500,00 | 2.881.827,86 | 2.586.263,29 | 2.550.345,92 | 1.970.079,63 | 0,00 | 0,00 |
| RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (VIII) = (IV - VII) | 2.503.600,00 | 2.503.600,00 | 571.523,44 | -260.729,17 | 903.005,38 | 355.454,49 | 0,00 | 0,00 |

FONTE: SCPI - Contabilidade [8.21.25.224], PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA HIDROMINERAL DE SERRA NEGRA SP

Portaria Nº 495 de 2017

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA HIDROMINERAL DE SERRA NEGRA SP
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVOS DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS
DO REGIME PRÓPRIO DOS SERVIDORES PÚBLICOS
PERÍODO: Janeiro a Junho 2018/BIMESTRE Maio - Junho

3 of 5

RREO – ANEXO 4 (LRF, art. 53, inciso II)

RS Milhares

| RECURSOS RPPS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES | | PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA | |
|--|--|-----------------------|---------------|
| VALOR | | 0,00 | |
| RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS | | PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA | |
| VALOR | | 3.506.300,00 | |
| APORTES DE RECURSOS PARA O PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS | | APORTES REALIZADOS | |
| Plano Amortização - Contribuição Patronal Suplementar | | 0,00 | |
| Plano Amortização - Aporte Periódico de Valores Predefinidos | | 1.028.456,70 | |
| Outros Aportes para o RPPS | | 0,00 | |
| Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro | | 0,00 | |
| BENS E DIREITOS DO RPPS | | PERÍODO DE REFERÊNCIA | |
| | | Em 2018 | Em 2017 |
| Caixa e Equivalentes de Caixa | | 21.214.527,21 | 18.712.014,00 |
| Investimentos e Aplicações | | 0,00 | 0,00 |
| Outros Bens e Direitos | | 0,00 | 0,00 |

| PLANO FINANCEIRO | | | | | |
|---------------------------------------|------------------|---------------------|---------------------|----------------|------|
| RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS | PREVISÃO INICIAL | PREVISÃO ATUALIZADA | RECEITAS REALIZADAS | | |
| | | | Jan a Jun 2018 | Jan a Jun 2017 | |
| RECEITAS CORRENTES (IX) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Receita de Contribuição dos Segurados | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Pessoal Civil | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Ativo | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Inativo | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Pensionista | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Pessoal Militar | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Ativo | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |

FONTE: SCPI - Contabilidade [8.21.25.224], PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA HIDROMINERAL DE SERRA NEGRA SP

Portaria Nº 495 de 2017

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA HIDROMINERAL DE SERRA NEGRA SP
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVOS DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS
DO REGIME PRÓPRIO DOS SERVIDORES PÚBLICOS
PERÍODO: Janeiro a Junho 2018/BIMESTRE Maio - Junho

4 of 5

RREO – ANEXO 4 (LRF, art. 53, inciso II)

RS Milhares

| | | | | |
|--|-------------|-------------|-------------|-------------|
| Inativo | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Pensionista | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Receita de Contribuição Patronais | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Pessoal Civil | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Ativo | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Inativo | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Pensionista | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Pessoal Militar | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Ativo | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Inativo | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Pensionista | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Em Regime de Parcelamento de Débitos | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Receita Patrimonial | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Receitas Imobiliárias | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Receitas de Valores Mobiliários | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Outras Receitas Patrimoniais | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Receita de Serviços | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Outras Receitas Correntes | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Demais Receitas Correntes | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| RECEITAS DE CAPITAL (X) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Alienação de Bens, Direitos e Ativos | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Amortização de Empréstimos | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Outras Receitas de Capital | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS (XI) = (IX+X) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |

| DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS | DOTAÇÃO INICIAL | DOTAÇÃO ATUALIZADA | DESPESAS EMPENHADAS | | DESPESAS LIQUIDADAS | | INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS | |
|---------------------------------|-----------------|--------------------|---------------------|----------------|---------------------|----------------|---|---------|
| | | | Jan a Jun/2018 | Jan a Jun/2017 | Jan a Jun/2018 | Jan a Jun/2017 | Em 2018 | Em 2017 |
| ADMINISTRAÇÃO (XII) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Despesas Correntes | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Despesas de Capital | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| PREVIDÊNCIA (XIII) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Benefícios Civil | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |

FONTE: SCPI - Contabilidade [8.21.25.224], PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA HIDROMINERAL DE SERRA NEGRA SP

Portaria Nº 495 de 2017

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA HIDROMINERAL DE SERRA NEGRA SP
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVOS DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS
DO REGIME PRÓPRIO DOS SERVIDORES PÚBLICOS
PERÍODO: Janeiro a Junho 2018/BIMESTRE Maio - Junho

5 of 5

| | | | | | | | | | RS Milhares |
|---|-------------|-------------|-------------|-------------|-------------|-------------|-------------|-------------|-------------|
| RREO – ANEXO 4 (LRF, art. 53, inciso II) | | | | | | | | | |
| Aposentados | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Pensões | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Outros Benefícios Previdenciários | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Pessoal Militar | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Reformas | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Pensões | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Outros Benefícios Previdenciários | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Outras Despesas Previdenciárias | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Compensação Previdenciária do RPPS para o RGPS | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Demais Despesas Previdenciárias | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS (XIV) = (XII+XIII) | 0,00 |
| RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (XV) = (XI - XIV) | 0,00 |

APORTES DE RECURSOS PARA O PLANO FINANCEIRO
DO RPPS

APORTES REALIZADOS

Recursos para Cobertura de Insuficiência Financeira

0,00

Recursos para Formação de Reserva

0,00

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA HIDROMINERAL DE SERRA NEGRA SP
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO: Janeiro a Junho 2018/BIMESTRE Maio - Junho

Page 1 of 4

RREO – ANEXO 6 (LRF, art 53, inciso III)

RS 1

| RECEITAS PRIMÁRIAS | PREVISÃO ATUALIZADA | RECEITAS REALIZADAS |
|---|------------------------|----------------------|
| | | Jan a Jun 2018 |
| RECEITAS CORRENTES (I) | 92.142.300,00 | 48.867.549,49 |
| Impostos, Taxas e Contribuições de Melhorias | 33.855.500,00 | 19.288.148,13 |
| IPTU | 19.801.500,00 | 13.168.412,11 |
| ISS | 6.678.000,00 | 2.719.687,16 |
| ITBI | 1.342.000,00 | 503.001,59 |
| IRRF | 1.255.000,00 | 605.709,99 |
| Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria | 4.779.000,00 | 2.291.337,28 |
| Contribuições | 3.594.500,00 | 1.202.206,84 |
| Receita Patrimonial | 3.071.500,00 | 2.331.136,96 |
| Aplicações Financeiras (II) | 2.978.500,00 | 1.053.219,50 |
| Outras Receitas Patrimoniais | 93.000,00 | 1.277.917,46 |
| Transferências Correntes | 48.406.000,00 | 24.542.442,25 |
| Cota-Parte do FPM | 15.600.000,00 | 7.800.034,08 |
| Cota-Parte do ICMS | 10.000.000,00 | 4.741.437,08 |
| Cota-Parte do IPVA | 3.880.000,00 | 2.946.656,48 |
| Cota-Parte do ITR | 36.000,00 | 375,81 |
| Transferências da LC 87/1996 | 53.600,00 | 17.457,85 |
| Transferências da LC 61/1989 | 62.400,00 | 39.615,55 |
| Transferências do FUNDEB | 7.530.000,00 | 3.698.885,31 |
| Outras Transferências Correntes | 11.244.000,00 | 5.297.980,09 |
| Demais Receitas Correntes | 3.214.800,00 | 1.503.615,31 |
| Outras Receitas Financeiras (III) | 0,00 | 0,00 |
| Receitas Correntes Restantes | 3.214.800,00 | 1.503.615,31 |
| RECEITAS PRIMARIAS CORRENTES (IV) = I - II - III | 89.163.800,00 | 47.814.329,99 |
| RECEITAS DE CAPITAL (V) | 6.058.500,00 | 781.037,65 |
| Operações de Crédito (VI) | 1.000.000,00 | 0,00 |
| Amortização de Empréstimos (VII) | 0,00 | 0,00 |
| Alienação de Bens | 0,00 | 0,00 |
| Receitas de Alienação de Investimentos Temporários (VIII) | 0,00 | 0,00 |
| Receitas de Alienação de Investimentos Permanentes (IX) | 0,00 | 0,00 |
| Outras Aliações de Bens | 0,00 | 0,00 |
| Transferências de Capital | 5.058.500,00 | 781.037,65 |
| Convênios | 4.554.500,00 | 389.736,60 |
| Outras Transferências de Capital | 504.000,00 | 391.301,05 |
| Outras Receitas de Capital | 0,00 | 0,00 |
| Outras Receitas de Capital Não Primárias (X) | 0,00 | 0,00 |
| Outras Receitas de Capital Primárias | 0,00 | 0,00 |

FONTE: SCPI - Contabilidade [8.21.25.224], PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA HIDROMINERAL DE SERRA NEGRA SP

Portaria Nº 495 de 2017

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA HIDROMINERAL DE SERRA NEGRA SP
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO: Janeiro a Junho 2018/BIMESTRE Maio - Junho

Page 2 of 4

RREO – ANEXO 6 (LRF, art 53, inciso III)

RS 1

| RECEITAS PRIMÁRIAS | PREVISÃO ATUALIZADA | RECEITAS REALIZADAS |
|---|------------------------|---------------------|
| | | Jan a Jun 2018 |
| RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XI)=(V-VI-VII-VIII-IX-X) | 5.058.500,00 | 781.037,65 |
| RECEITA PRIMÁRIA TOTAL(XII)=(IV+XI) | 94.222.300,00 | 48.595.367,64 |

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA HIDROMINERAL DE SERRA NEGRA SP
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO: Janeiro a Junho 2018/BIMESTRE Maio - Junho

Page 3 of 4

RREO – ANEXO 6 (LRF, art 53, inciso III)

RS 1

| DESPESAS PRIMÁRIAS | DOTAÇÃO ATUALIZADA | DESPESAS EMPENHADAS | DESPESAS LIQUIDADAS | DESPESAS PAGAS (a) | RESTOS A PAGAR PROCESSADOS PAGOS (b) | RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS | |
|--|--------------------|---------------------|---------------------|--------------------|--------------------------------------|--------------------------------|---------------|
| | | | | | | LIQUIDADOS | PAGOS (c) |
| DESPESAS CORRENTES (XIII) | 84.429.904,61 | 52.687.835,42 | 40.820.971,90 | 32.224.937,54 | 1.496.671,52 | 409.663,62 | 409.663,62 |
| Pessoal e Encargos Sociais | 44.995.600,00 | 19.939.286,55 | 19.889.642,19 | 14.767.402,27 | 726.736,10 | 0,00 | 0,00 |
| Juros e Encargos da Dívida (XIV) | 300.000,00 | 300.000,00 | 140.765,21 | 140.765,21 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Outras Despesas Correntes | 39.134.304,61 | 32.448.548,87 | 20.790.564,50 | 17.316.770,06 | 769.935,42 | 409.663,62 | 409.663,62 |
| Transferências Constitucionais e Legais | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Demais Despesas Correntes | 39.134.304,61 | 32.448.548,87 | 20.790.564,50 | 17.316.770,06 | 769.935,42 | 409.663,62 | 409.663,62 |
| DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (XV) = (XIII-XIV) | 84.129.904,61 | 52.387.835,42 | 40.680.206,69 | 32.084.172,33 | 1.496.671,52 | 409.663,62 | 409.663,62 |
| DESPESAS DE CAPITAL (XVI) | 17.304.752,63 | 8.112.650,28 | 3.133.577,04 | 2.997.240,80 | 464.847,95 | 301.497,20 | 301.497,20 |
| Investimentos | 13.654.752,63 | 4.465.650,28 | 1.228.665,45 | 1.092.329,21 | 464.847,95 | 301.497,20 | 301.497,20 |
| Inversões Financeiras | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Concessão de Empréstimos e Financiamentos (XVII) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XVIII) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Aquisição de Título de Crédito (XIX) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Demais Inversões Financeiras | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Amortização da Dívida (XX) | 3.650.000,00 | 3.647.000,00 | 1.904.911,59 | 1.904.911,59 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XXI) = (XVI-XVII-XVIII-XIX-XX) | 13.654.752,63 | 4.465.650,28 | 1.228.665,45 | 1.092.329,21 | 464.847,95 | 301.497,20 | 301.497,20 |
| RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XXII) | 3.706.300,00 | - | - | - | - | - | - |
| DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XXIII) = (XV+XXI+XXII) | 101.490.957,24 | 56.853.485,70 | 41.908.872,14 | 33.176.501,54 | 1.961.519,47 | 711.160,82 | 711.160,82 |
| RESULTADO PRIMÁRIO - Acima da Linha (XXIV) = (XIIa - (XXIIIa + XXIIIb + XXIIIc)) | | | | | | | 12.746.185,81 |

| META FISCAL PARA O RESULTADO PRIMÁRIO | VALOR |
|---|------------|
| Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência | 957.141,30 |

| JUROS NOMINAIS | Jan a Jun 2018 | |
|--|-----------------|---------------|
| | VALOR INCORRIDO | |
| JUROS E ENCARGOS ATIVOS (XXV) | | 0,00 |
| JUROS E ENCARGOS PASSIVOS (XXVI) | | 0,00 |
| RESULTADO NOMINAL - Acima da Linha (XXVII) = XXIV + (XXV - XXVI) | | 12.746.185,81 |

| META FISCAL PARA O RESULTADO NOMINAL | VALOR |
|---|-------|
| Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência | 0,00 |

FONTE: SCPI - Contabilidade [8.21.25.224], PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA HIDROMINERAL DE SERRA NEGRA SP

Portaria Nº 495 de 2017

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA HIDROMINERAL DE SERRA NEGRA SP
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO: Janeiro a Junho 2018/BIMESTRE Maio - Junho

Page 4 of 4

RREO – ANEXO 6 (LRF, art 53, inciso III)

RS 1

| CÁLCULO DO RESULTADO NOMINAL | ABAIXO DA LINHA | |
|---|-----------------|----------------|
| | Em 31/Dez/2017 | Jan a Jun 2018 |
| DÍVIDA CONSOLIDADA (XXVIII) | 9.911.278,90 | 6.374.922,21 |
| DEDUÇÕES (XXIX) | 7.791.882,74 | 17.315.816,72 |
| Disponibilidade de Caixa | 6.298.694,40 | 15.822.628,38 |
| Disponibilidade de Caixa Bruta | 8.754.588,61 | 16.010.024,54 |
| (-) Restos a Pagar Processados (XXX) | 2.455.894,21 | 187.396,16 |
| Demais Haveres Financeiros | 1.493.188,34 | 1.493.188,34 |
| DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (XXXI) = (XXVIII - XXIX) | 2.119.396,16 | -10.940.894,51 |
| RESULTADO NOMINAL - Abaixo da Linha (XXXII) = (XXXIa - XXXIb) | | 13.060.290,67 |

| AJUSTE METODOLÓGICO | Jan a Jun 2018 |
|---|----------------|
| VARIAÇÃO DO SALDO RPP = (XXXIII) = (XXXa - XXXb) | 2.268.498,05 |
| RECEITA DE ALIENAÇÃO DE INVESTIMENTOS PERMANENTES (IX) | 0,00 |
| PASSIVOS RECONHECIDOS NA DC (XXXIV) | 0,00 |
| OUTROS AJUSTES (XXXV) | 0,00 |
| RESULTADO NOMINAL AJUSTADO - Abaixo da Linha (XXXVI) = (XXXII - XXXIII - IX + XXXIV + XXXV) | 10.791.792,62 |
| RESULTADO PRIMÁRIO - Abaixo da Linha (XXXVII) = XXXVI - (XXV - XXVI) | 10.791.792,62 |

| INFORMAÇÕES ADICIONAIS | PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA |
|--|-----------------------|
| SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES | 862.222,83 |
| Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS | 0,00 |
| Superávit Financeiro Utilizado para Abertura e Reabertura de Créditos Adicionais | 862.222,83 |
| RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS | |

FONTE: SCPI - Contabilidade [8.21.25.224], PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA HIDROMINERAL DE SERRA NEGRA SP

Portaria Nº 495 de 2017

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA HIDROMINERAL DE SERRA NEGRA SP
DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ORGÃO
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO: Janeiro a Junho 2018/BIMESTRE Maio - Junho

RREO – Anexo 7 (LRF, art. 53, inciso V)

RS 1

| PODER / ORGÃO | RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES | | | | | RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS | | | | | Saldo Total L = (e + k) | |
|---|--|-------------------------------|--------------|-------------------|----------------------------|--------------------------------|-------------------------------|-------------------|--------------|-------------------|----------------------------|----------------------------|
| | Inscritos | | Pagos (c) | Cancelados (d) | Saldo z = (a+b) - (c+d) | Inscritos | | Liquidados (h) | Pagos (i) | Cancelados (j) | | Saldo k = (f+g) - (i+j) |
| | Exercícios Anteriores (a) | Em 31 de Dezembro 2017 (b) | | | | Exercícios Anteriores (f) | Em 31 de Dezembro 2017 (g) | | | | | |
| RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (I) | 149.727,99 | 2.318.817,26 | 2.291.587,27 | 2.987,78 | 173.970,20 | 6.947,78 | 855.190,56 | 711.160,82 | 711.160,82 | 28.809,40 | 122.168,12 | 296.138,32 |
| 01 EXECUTIVO(exceto Intra-Orçam.)(I) | 149.727,99 | 1.988.749,46 | 1.961.519,47 | 2.987,78 | 173.970,20 | 6.947,78 | 855.190,56 | 711.160,82 | 711.160,82 | 28.809,40 | 122.168,12 | 296.138,32 |
| 0101 CHEFIA DO EXECUTIVO | 8.430,80 | 55.470,66 | 55.217,38 | 11,78 | 8.672,30 | 0,00 | 3.321,95 | 1.622,02 | 1.622,02 | 994,65 | 705,28 | 9.377,58 |
| 0102 SECRETARIA DA AGRICULTURA E DESENV RURAL | 1.537,87 | 8.764,35 | 7.920,04 | 0,00 | 2.382,18 | 0,00 | 666,00 | 666,00 | 666,00 | 0,00 | 0,00 | 2.382,18 |
| 0103 SECRETARIA DE ASSIST. E DESENV. SOCIAL | 2.265,37 | 33.649,87 | 33.649,87 | 0,00 | 2.265,37 | 0,00 | 1.386,17 | 1.386,17 | 1.386,17 | 0,00 | 0,00 | 2.265,37 |
| 0104 SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA | 41.173,54 | 669.896,23 | 665.408,30 | 1.476,00 | 44.185,47 | 1.911,78 | 321.049,30 | 255.701,55 | 255.701,55 | 15.415,00 | 51.844,53 | 96.030,00 |
| 0105 SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER | 0,00 | 8.151,32 | 8.151,32 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 2.650,00 | 250,00 | 250,00 | 900,00 | 1.500,00 | 1.500,00 |
| 0106 SECRETARIA DA FAZENDA | 36.741,24 | 24.035,37 | 23.915,37 | 0,00 | 36.861,24 | 0,00 | 17.734,47 | 16.313,33 | 16.313,33 | 630,50 | 790,64 | 37.651,88 |
| 0107 SECRETARIA DE GOVERNO | 1.776,02 | 141.826,94 | 141.770,94 | 0,00 | 1.832,02 | 0,00 | 2.929,02 | 2.175,44 | 2.175,44 | 541,00 | 212,58 | 2.044,60 |
| 0108 SECRETARIA DO MEIO AMB. E DESENV. URBANO | 0,00 | 5.017,08 | 5.017,08 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 0109 SECRETARIA DE OBRAS INFRA-ESTRUTURA | 69,03 | 381.141,77 | 381.141,77 | 0,00 | 69,03 | 0,00 | 3.821,67 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 3.821,67 | 3.890,70 |
| 0110 SECRETARIA PLANEJAM. GESTÃO ESTRATEGICA | 0,00 | 16.163,62 | 16.163,62 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 2.191,00 | 1.351,00 | 1.351,00 | 0,00 | 840,00 | 840,00 |
| 0111 SECRETARIA DE SAUDE | 9.176,64 | 344.945,30 | 343.565,13 | 0,00 | 10.556,81 | 3.000,00 | 404.532,92 | 352.383,53 | 352.383,53 | 5.034,02 | 50.115,37 | 60.672,18 |
| 0112 SECRETARIA TURISMO E DESENV. ECONOMICO | 3.050,00 | 33.379,26 | 31.879,26 | 1.500,00 | 3.050,00 | 2.036,00 | 62.711,30 | 61.004,77 | 61.004,77 | 441,53 | 3.301,00 | 6.351,00 |
| 0113 SECRETARIA DE SERVIÇOS MUNICIPAIS | 32.410,34 | 256.024,35 | 237.436,05 | 0,00 | 50.998,64 | 0,00 | 6.689,72 | 300,00 | 300,00 | 954,00 | 5.435,72 | 56.434,36 |
| 0114 SECRETARIA DE ASSIST. E DESENV. SOCIAL | 13.097,14 | 10.283,34 | 10.283,34 | 0,00 | 13.097,14 | 0,00 | 25.507,04 | 18.007,01 | 18.007,01 | 3.898,70 | 3.601,33 | 16.698,47 |
| 03 SERV PREVID. SOC. FUNC. MUN. SERRA NEGRA(exceto Intra-Orça | 0,00 | 330.067,80 | 330.067,80 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 0301 SERV PREVID. SOC. FUNC. MUN. SERRA NEGRA | 0,00 | 330.067,80 | 330.067,80 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (II) | 0,00 | 317.416,76 | 303.990,80 | 0,00 | 13.425,96 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 13.425,96 |
| 01 EXECUTIVO(Intra-Orçam.)(II) | 0,00 | 317.416,76 | 303.990,80 | 0,00 | 13.425,96 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 13.425,96 |
| 03 SERV PREVID. SOC. FUNC. MUN. SERRA NEGRA(Intra-Orçam.)(II) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| TOTAL (III) = (I+II) | 149.727,99 | 2.636.234,02 | 2.595.578,07 | 2.987,78 | 187.396,16 | 6.947,78 | 855.190,56 | 711.160,82 | 711.160,82 | 28.809,40 | 122.168,12 | 309.564,28 |

FONTE: SCPI - Contabilidade [8.21.25.224], PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA HIDROMINERAL DE SERRA NEGRA SP

Portaria Nº 495 de 2017

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA HIDROMINERAL DE SERRA NEGRA SP
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS PARCERIAS PUBLICO-PRIVADAS
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO: Janeiro a Junho 2018/BIMESTRE Maio - Junho

Page 1 of 1

RREO – Anexo 13 (Lei nº 11.079, de 30.12.2004, arts. 22, 25 e 28)

RS 1

| ESPECIFICAÇÃO | SALDO TOTAL EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (a) | REGISTROS EFETUADOS EM 2018 | | SALDO TOTAL (b) |
|--|---|-----------------------------|--------------------|-----------------|
| | | NO BIMESTRE (d) | ATÉ O BIMESTRE (c) | |
| TOTAL DE ATIVOS | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Ativos Constituídos pela SPE | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| TOTAL DE PASSIVOS | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Obrigações Decorrentes de Ativos Constituídos pela SPE | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Provisões de PPP | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Outros Passivos | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| ATOS POTENCIAIS PASSIVOS | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Obrigações Contratuais | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Riscos Não Provisionados | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Garantias Concedidas | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Outros Passivos Contingentes | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |

| ESPECIFICAÇÃO | 2017 | 2018 | 2019 | 2020 | 2021 | 2022 | 2023 | 2024 | 2025 | 2026 | 2027 |
|---|------|------|------|------|------|------|------|------|------|------|------|
| Do Ente Federado | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Das Estatais Não-Dependentes | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| TOTAL DAS DESPESAS | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| PPP A CONTRATAR | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (RCL) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| TOTAL DAS DESPESAS CONSIDERADAS PARA O LIMITE | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| TOTAL DAS DESPESAS / RCL (%) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |

REFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA HIDROMINERAL DE SERRA NEGRA S
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO: Janeiro a Junho 2018/BIMESTRE Maio - Junho

1 of 2

LRF, Art. 48 – Anexo 14

RS 1

| BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - RECEITAS | | Até o Bimestre | | |
|--|--|---|---|---------------------------------|
| RECEITAS | | | | |
| Previsão Inicial | | | | - |
| Previsão Atualizada | | | | 104.319.800,00 |
| Receitas Realizadas | | | | 52.177.622,13 |
| Deficit Orçamentário | | | | 0,00 |
| Saldos de Exercícios Anteriores(Utilizados para Créditos Adicionais) | | | | 862.222,83 |
| BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - DESPESAS | | Até o Bimestre | | |
| DESPESAS | | | | - |
| Dotação Inicial | | | | 104.319.800,00 |
| Créditos Adicionais | | | | 7.209.657,24 |
| Dotação Atualizada | | | | 111.529.457,24 |
| Despesas Empenhadas | | | | 64.135.411,44 |
| Despesas Liquidadas | | | | 47.193.831,81 |
| Despesas Pagas | | | | 39.669.481,22 |
| Superavit Orçamentário | | | | 4.983.790,32 |
| DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO | | Até o Bimestre | | |
| Despesas Empenhadas | | | | 64.135.411,44 |
| Despesas Liquidadas | | | | 47.193.831,81 |
| RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL | | Até o Bimestre | | |
| Receita Corrente Líquida | | | | 87.606.188,45 |
| RECEITAS/DESPESAS DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA | | Até o Bimestre | | |
| Regime Próprio de Previdência dos Servidores - Plano Previdenciário | | | | - |
| Receitas Previdenciárias Realizadas | | | | 3.453.351,30 |
| Despesas Previdenciárias Liquidadas | | | | 2.550.345,92 |
| Resultado Previdenciário | | | | 903.005,38 |
| Regime Próprio de Previdência dos Servidores - Plano Financeiro | | | | - |
| Receitas Previdenciárias Realizadas | | | | 0,00 |
| Despesas Previdenciárias Liquidadas | | | | 0,00 |
| Resultado Previdenciário | | | | 0,00 |
| RESULTADO NOMINAL E PRIMÁRIO | | Meta Fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO (a) | Resultado Apurado até o Bimestre (b) | % em Relação à Meta (b/a) |
| Resultado Nominal | | 0,00 | 12.746.185,81 | 0,00 |
| Resultado Primário | | 0,00 | 12.746.185,81 | 0,00 |

REFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA HIDROMINERAL DE SERRA NEGRA S
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO: Janeiro a Junho 2018/BIMESTRE Maio - Junho

2 of 2

LRF, Art. 48 – Anexo 14

R\$ 1

| MOVIMENTAÇÃO DOS RESTOS A PAGAR | Inscrição | Cancelamento Até o Bimestre | Pagamento Até o Bimestre | Saldo a Pagar |
|---------------------------------|---------------------|--------------------------------|-----------------------------|-------------------|
| RESTOS A PAGAR PROCESSADOS | 2.785.962,01 | 2.987,78 | 2.595.578,07 | 187.396,16 |
| Poder Executivo | 2.785.962,01 | 2.987,78 | 2.595.578,07 | 187.396,16 |
| Poder Legislativo | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Poder Judiciário | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Ministério Público | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Defensoria Pública | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS | 862.138,34 | 28.809,40 | 711.160,82 | 122.168,12 |
| Poder Executivo | 862.138,34 | 28.809,40 | 711.160,82 | 122.168,12 |
| Poder Legislativo | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Poder Judiciário | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Ministério Público | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Defensoria Pública | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| TOTAL | 3.648.100,35 | 31.797,18 | 3.306.738,89 | 309.564,28 |

| DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE | Valor Apurado até o Bimestre | Limites Constitucionais Anuais | |
|--|---------------------------------|------------------------------------|---------------------------|
| | | % Mínimo a Aplicar no Exercício | % Aplicado até o Bimestre |
| Mínimo Anual de 25% das Receitas de Impostos em MDE | 9.598.300,33 | 25,00 | 26,36 |
| Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Ensino Fundamental e Médio | 0,00 | 60,00 | 0,00 |
| Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Educação Infantil e Fundamental | 3.587.084,66 | 60,00 | 96,75 |
| Complementação da União ao FUNDEB | 0,00 | 0,00 | 0,00 |

| RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL | Valor Apurado até o Bimestre | Saldo Não Realizado |
|--|------------------------------|---------------------|
| Receita de Operação de Crédito | 0,00 | 1.000.000,00 |
| Despesa de Capital Líquida | 3.248.291,73 | 8.602.496,34 |

| PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA | Exercício em Referência | 10º Exercício | 20º Exercício | 35º Exercício |
|---|----------------------------|---------------|---------------|---------------|
| Regime Próprio de Previdência dos Servidores - Plano Previdenciário | | | | |
| Receitas Previdenciárias | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Despesas Previdenciárias | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Resultado Previdenciário | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Regime Próprio de Previdência dos Servidores - Plano Financeiro | | | | |
| Receitas Previdenciárias | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Despesas Previdenciárias | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Resultado Previdenciário | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |

| RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS | Valor apurado até o Bimestre | Saldo Não Realizado |
|---|------------------------------|---------------------|
| Receita de Capital Resultante da Alienação de Ativos | 0,00 | 0,00 |
| Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos | 0,00 | 0,00 |

| DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE | Valor Apurado até o Bimestre | Limites Constitucionais Anuais | |
|---|---------------------------------|------------------------------------|---------------------------|
| | | % Mínimo a Aplicar no Exercício | % Aplicado até o Bimestre |
| Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde executadas com recursos de impostos | 5.577.040,18 | 15,00 | 31,36 |

| DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP | Valor Apurado no Exercício Corrente |
|---|-------------------------------------|
| Total das Despesas / RCL(%) | 0,00 |


Prefeitura Municipal de Serra Negra

Praça Jonh F. Kennedy, s/n

44847663/0001-11

Ensino Exercício: 2018

Page 1 of 2

DEMONSTRATIVO TRIMESTRAL DA EDUCAÇÃO - EXERCÍCIO DE 2018
Artigo 212 - CONSTITUIÇÃO FEDERAL DE 05/10/1988
PERÍODO DE 01/01/2018 A 30/06/2018

| Cód. Receita | Especificação | Saldo Anterior | Período | Total |
|---------------|--|----------------|---------------|---------------|
| | IMPOSTOS SOBRE A RENDA E PROVENTOS DE QUALQUER NATUF | 0,00 | 605.709,99 | 605.709,99 |
| 1113.03.1.1.0 | IRRF - TRABALHO - PRINCIPAL | 0,00 | 395.192,84 | 395.192,84 |
| 1113.03.4.1.0 | IRRF - OUTROS RENDIMENTOS - PRINCIPAL | 0,00 | 210.517,15 | 210.517,15 |
| | IMPOSTOS ESPECÍFICOS DE ESTADOS/DF MUNICÍPIOS | 0,00 | 16.391.100,86 | 16.391.100,86 |
| 1118.01.1.1.0 | IPTU - PRINCIPAL | 0,00 | 12.038.050,45 | 12.038.050,45 |
| 1118.01.1.2.0 | IPTU - MULTAS E JUROS | 0,00 | 21.085,83 | 21.085,83 |
| 1118.01.1.3.0 | IPTU - DÍVIDA ATIVA | 0,00 | 669.301,49 | 669.301,49 |
| 1118.01.1.4.0 | IPTU - DÍVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS | 0,00 | 439.974,34 | 439.974,34 |
| 1118.01.4.1.0 | ITBI - PRINCIPAL | 0,00 | 490.313,11 | 490.313,11 |
| 1118.01.4.2.0 | ITBI - MULTAS E JUROS | 0,00 | 12.688,48 | 12.688,48 |
| 1118.02.3.1.0 | ISS - PRINCIPAL | 0,00 | 2.587.295,13 | 2.587.295,13 |
| 1118.02.3.2.0 | ISS - MULTAS E JUROS | 0,00 | 36.853,00 | 36.853,00 |
| 1118.02.3.3.0 | ISS - DÍVIDA ATIVA | 0,00 | 48.816,40 | 48.816,40 |
| 1118.02.3.4.0 | ISS - DÍVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS | 0,00 | 46.722,63 | 46.722,63 |
| | TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO- ESPECÍFICAS ESTADOS/D.F./MUNIC | 0,00 | 9.772.334,42 | 9.772.334,42 |
| 1718.01.2.1.0 | COTA-PARTE DO FPM - COTA MENSAL - PRINCIPAL | 0,00 | 9.750.042,41 | 9.750.042,41 |
| 1718.01.5.1.0 | COTA-PARTE DO ITR - PRINCIPAL | 0,00 | 469,71 | 469,71 |
| 1718.05.9.1.0 | OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DIRETAS DO FNDE - PRINCIPAL | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 1718.06.1.1.0 | TRANSFERÊNCIA FINAN.ICMS-DESONERAÇÃO-L.C. Nº 87/96-PRINCIPAL | 0,00 | 21.822,30 | 21.822,30 |
| | TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS-ESPECÍFICA ESTADOS/D.F/MUN | 0,00 | 9.649.732,44 | 9.649.732,44 |
| 1728.01.1.1.0 | COTA-PARTE DO ICMS - PRINCIPAL | 0,00 | 5.926.796,20 | 5.926.796,20 |
| 1728.01.2.1.0 | COTA-PARTE DO IPVA - PRINCIPAL | 0,00 | 3.683.320,69 | 3.683.320,69 |
| 1728.01.3.1.0 | COTA-PARTE DO IPI - MUNICÍPIOS - PRINCIPAL | 0,00 | 39.615,55 | 39.615,55 |
| | SUB-TOTAL | 0,00 | 36.418.877,71 | 36.418.877,71 |
| | APLICAÇÕES OBRIGATÓRIAS - 25% | 0,00 | 9.104.719,43 | 9.104.719,43 |
| | JUROS E CORREÇÕES MONETÁRIAS | 0,00 | 24.557,90 | 24.557,90 |
| 1321.00.1.1.0 | REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - PRINCIPAL | 0,00 | 4.435,70 | 4.435,70 |
| 1321.00.1.1.0 | REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - PRINCIPAL | 0,00 | 8.766,90 | 8.766,90 |
| 1321.00.1.1.0 | REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - PRINCIPAL | 0,00 | 2.810,91 | 2.810,91 |
| 1321.00.1.1.0 | REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - PRINCIPAL | 0,00 | 8.544,39 | 8.544,39 |
| | TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO- ESPECÍFICAS ESTADOS/D.F./MUNIC | 0,00 | 39.077,75 | 39.077,75 |
| 1718.05.2.1.0 | TRANSFERÊNCIAS DIRETAS DO FNDE REFERENTES PDDE - PRINCIPAL | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 1718.05.4.1.0 | TRANSFERÊNCIAS DIRETAS DO FNDE REFERENTES PNATE - PRINCIPAL | 0,00 | 39.077,75 | 39.077,75 |
| 1718.05.9.1.0 | OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DIRETAS DO FNDE - PRINCIPAL | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| | TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS-ESPECÍFICA ESTADOS/D.F/MUN | 0,00 | 1.403.167,25 | 1.403.167,25 |
| 1728.01.9.1.0 | OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS - PRINCIPAL | 0,00 | 1.403.167,25 | 1.403.167,25 |
| | TRANSF. DE OUTRAS INSTITUIÇÕES PÚBLICAS - ESPECÍFICA E/M | 0,00 | 3.698.885,31 | 3.698.885,31 |
| 1758.01.1.1.0 | TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDEB - PRINCIPAL | 0,00 | 3.698.885,31 | 3.698.885,31 |
| | APLICAÇÕES OBRIGATÓRIAS - 100% | 0,00 | 5.165.688,21 | 5.165.688,21 |

Serra Negra, 30 de junho de 2018


Prefeitura Municipal de Serra Negra

Praça Jonh F. Kennedy, s/n

44847663/0001-11

Ensino Exercício: 2018

Page 2 of 2

DEMONSTRATIVO TRIMESTRAL DA EDUCAÇÃO - EXERCICIO DE 2018
Artigo 212 - CONSTITUIÇÃO FEDERAL DE 05/10/1988
PERÍODO DE 01/01/2018 A 30/06/2018

| Funç. Progra | | Especificação | LIQUIDADO | | |
|--------------------------------|------|---|----------------|---------------|---------------|
| Vinc | CEco | | Saldo Anterior | Período | Total |
| ENSINO FUNDAMENTAL | | | | | |
| EF - ENSINO FUNDAMENTAL | | | 0,00 | 2.872.493,66 | 2.872.493,66 |
| 12.361.0005.2006.0000 | | Manutenção do Ensino Fundamental | 0,00 | 572.628,02 | 572.628,02 |
| 12.361.0007.1002.0000 | | Investimento em ensino Fundamental | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 12.361.0007.2010.0000 | | Transporte Escolar | 0,00 | 2.108.273,66 | 2.108.273,66 |
| 12.366.0005.2039.0000 | | Manutenção do Ensino de Jovens e Adultos | 0,00 | 1.000,00 | 1.000,00 |
| 12.367.0005.2040.0000 | | Manutenção do ensino especial | 0,00 | 190.591,98 | 190.591,98 |
| FM - FUNDEB MAGISTERIO | | | 0,00 | 3.587.084,66 | 3.587.084,66 |
| 12.361.0005.2006.0000 | | Manutenção do Ensino Fundamental | 0,00 | 660.789,93 | 660.789,93 |
| 12.365.0005.2008.0000 | | Manutenção do ensino infantil | 0,00 | 2.926.294,73 | 2.926.294,73 |
| FO - FUNDEB OUTROS | | | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 12.361.0005.2006.0000 | | Manutenção do Ensino Fundamental | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| ENSINO INFANTIL | | | | | |
| EI - ENSINO INFANTIL | | | 0,00 | 3.171.455,74 | 3.171.455,74 |
| 12.365.0005.1003.0000 | | Investimentos em Ensino Pre Escolar | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 12.365.0005.2008.0000 | | Manutenção do ensino infantil | 0,00 | 3.171.455,74 | 3.171.455,74 |
| 9510.00.0.0.00 | | (R) DEDUÇÕES DO FUNDEB | 0,00 | 3.876.490,01 | 3.876.490,01 |
| 9510.00.0.0. | | (R) DEDUÇÕES DO FUNDEB | 0,00 | 3.876.490,01 | 3.876.490,01 |
| | | Transf ao Fundo de Seguridade | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| TOTAL DA DESPESA | | | 0,00 | 13.507.524,07 | 13.507.524,07 |
| Resumo: | | | | | |
| Aplicação a maior ou a menor: | | | | | |
| | | Recursos de Auxílios, Subvenc e Contrib. | 0,00 | -5.165.688,21 | -5.165.688,21 |
| | | Aplicações Obrigatórias - 25% (Art 212).. | 0,00 | 8.341.835,86 | 8.341.835,86 |
| Percentual Aplicado | | | 0,00 | 22,91 | 22,91 |

Serra Negra, 30 de junho de 2018

PREFEITO MUNICIPAL

CONTADOR

TESOUREIRO

DECRETO NO 4.779 DE 23 DE JULHO DE 2018
(Abre um crédito adicional suplementar)

SIDNEY ANTONIO FERRARESSO, PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE SERRA NEGRA, usando de suas atribuições legais, e com base na Lei Municipal no 4.036, de 22 de novembro de 2017,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto o crédito adicional suplementar no valor de R\$ 357.000,00 (trezentos e cinquenta e sete mil reais), para reforço das dotações orçamentárias, a saber:

| | |
|------------------------------------|----------------|
| 06.01.04.122.0010.2.013.339039.01 | |
| Serv. terceiros – P. Jurídica..... | R\$ 352.000,00 |
| 06.01.04.123.0010.0.001.339091.01 | |
| Sentenças Judiciais..... | R\$ 5.000,00 |
| Total..... | R\$ 357.000,00 |

Art. 2º As despesas decorrentes com a execução deste Decreto, correrão por conta da anulação parcial das seguintes dotações orçamentárias:

| | |
|------------------------------------|----------------|
| 06.01.04.122.0026.1.042.339039.07 | |
| Serv. terceiros – P. Jurídica..... | R\$ 157.000,00 |
| 06.01.99.999.0999.0.999.999999.01 | |
| Reserva de Contingência..... | R\$ 200.000,00 |
| Total..... | R\$ 357.000,00 |

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal da Estância Hidromineral de Serra Negra,
23 de julho de 2018

SIDNEY ANTONIO FERRARESSO
- Prefeito Municipal -

Publicado na Secretaria de Planejamento e Gestão Estratégica
nesta mesma data.

ANTONIO ROBERTO SIQUEIRA FILHO
- Secretário -

DECRETO NO 4.780 DE 25 DE JULHO DE 2018
(Abre um crédito adicional suplementar)

SIDNEY ANTONIO FERRARESSO, PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE SERRA NEGRA, usando de suas atribuições legais, e com base na Lei Municipal no 4.036, de 22 de novembro de 2017,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto o crédito adicional suplementar no valor de R\$ 92.700,00 (noventa e dois mil e setecentos reais), para reforço das dotações orçamentárias, a saber:

| | |
|-----------------------------------|---------------|
| 05.01.27.812.0009.2.012.339030.01 | |
| Material de consumo..... | R\$ 25.000,00 |
| 06.01.04.122.0010.2.013.339039.01 | |

| | |
|------------------------------------|---------------|
| Serv. terceiros – P. Jurídica..... | R\$ 52.700,00 |
| 13.01.15.452.0018.2.023.339030.01 | |
| Material de consumo..... | R\$ 15.000,00 |
| Total..... | R\$ 92.700,00 |

Art. 2º As despesas decorrentes com a execução deste Decreto, correrão por conta da anulação parcial das seguintes dotações orçamentárias:

| | |
|------------------------------------|---------------|
| 06.01.04.122.0026.1.042.339039.01 | |
| Serv. terceiros – P. Jurídica..... | R\$ 52.700,00 |
| 13.01.15.452.0018.2.023.339039.01 | |
| Serv. terceiros – P. Jurídica..... | R\$ 40.000,00 |
| Total..... | R\$ 92.700,00 |

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal da Estância Hidromineral de Serra Negra,
25 de julho de 2018

SIDNEY ANTONIO FERRARESSO
- Prefeito Municipal -

Publicado na Secretaria de Planejamento e Gestão Estratégica
nesta mesma data.

ANTONIO ROBERTO SIQUEIRA FILHO
- Secretário -

DECRETO NO 4.781 DE 27 DE JULHO DE 2018
(Abre um crédito adicional suplementar)

SIDNEY ANTONIO FERRARESSO, PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE SERRA NEGRA, usando de suas atribuições legais, e com base na Lei Municipal no 4.036, de 22 de novembro de 2017,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto o crédito adicional suplementar no valor de R\$ 115.000,00 (cento e quinze mil reais), para reforço das dotações orçamentárias, a saber:

| | |
|---|----------------|
| 01.01.04.122.0002.2.002.339030.01 | |
| Material de consumo..... | R\$ 4.000,00 |
| 01.01.04.122.0002.2.002.339039.01 | |
| Serv. terceiros – P. Jurídica..... | R\$ 3.000,00 |
| 01.01.04.122.0002.2.047.339039.01 | |
| Serv. terceiros – P. Jurídica..... | R\$ 3.000,00 |
| 07.01.04.122.0012.2.014.319011.01 | |
| Venc. e vantagens fixas – P. Civil..... | R\$ 62.000,00 |
| 07.01.04.122.0012.2.014.319013.01 | |
| Obrigações patronais..... | R\$ 18.000,00 |
| 14.01.08.244.0004.2.020.335043.01 | |
| Subvenções Sociais..... | R\$ 25.000,00 |
| Total..... | R\$ 115.000,00 |

Art. 2º As despesas decorrentes com a execução deste Decreto, correrão por conta da anulação parcial das seguintes dotações orçamentárias:

| | |
|---|----------------|
| 01.01.04.122.0002.2.002.319011.01 | |
| Venc. e vantagens fixas – P. Civil..... | R\$ 10.000,00 |
| 07.01.06.181.0023.2.038.319011.01 | |
| Venc. e vantagens fixas – P. Civil..... | R\$ 62.000,00 |
| 07.01.06.181.0023.2.038.319013.01 | |
| Obrigações patronais..... | R\$ 18.000,00 |
| 14.01.08.244.0024.2.042.339039.01 | |
| Serv. terceiros – P. Jurídica..... | R\$ 25.000,00 |
| Total..... | R\$ 115.000,00 |

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal da Estância Hidromineral de Serra Negra,
27 de julho de 2018

SIDNEY ANTONIO FERRARESSO

- Prefeito Municipal -

Publicado na Secretaria de Planejamento e Gestão Estratégica
nesta mesma data.

ANTONIO ROBERTO SIQUEIRA FILHO

- Secretário -

DECRETO NO 4.782 DE 31 DE JULHO DE 2018
(Dispõe sobre a nomeação dos membros do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS de Serra Negra, gestão 2018 / 2021)

SIDNEY ANTONIO FERRARESSO, PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE SERRA NEGRA, usando de suas atribuições legais, e com base na Lei Municipal no 3.725 de 28 de março de 2014,

DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeados os membros do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS de Serra Negra, para gestão de 2018/2021, conforme segue:

I - Representantes do Governo Municipal

Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social - CRAS

Titular: Renan Fasolin Medeiros

Suplente: Glaucie Carraro Herrerias Anezini

Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social - CREAS

Titular: Silvia Vieira

Suplente: Emerson Felipe Pedroso

Secretaria Municipal de Educação e Cultura

Titular: Gláucia Cristina Felipi

Suplente: Erika Regina Ongaratto Pezzeti

Secretaria Municipal de Saúde

Titular: Danielle Cristina Zanini

Suplente: Sônia Marisa Buzeto Fazolin

Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão Estratégica

Titular: Pedro Paulo Spinhardi Moreira da Silva

Suplente: Aline Delangélica Patrício

Fundo Social de Solidariedade

Titular: Maria Rita de Moraes Amadeu

Suplente: Carmen Gambetta Lona Cattini

II – Representantes da Sociedade Civil

Representantes das Organizações / Entidades Sociais

Titular: Vito Sapuppo – Amparo Social

Suplente: Luzia Célia Pedroso – Educandário Nossa Senhora

Aparecida

Titular: Sheila Nogueira de Carvalho – Instituto Nuvem

Suplente: Maria Aparecida D. Guirelli – Lar dos Velinhos São

Francisco de Assis

Representantes dos profissionais trabalhadores da Assistência Social

Titular: Carolina Vasconcellos Venturin

Suplente: Sônia Signori

Titular: Lucilene de Fátima Soares Pereira

Suplente: Dulcineia Lourdes S. Pereira

Representantes de usuários dos serviços de Assistência Social

Titular: Esmeralda G. Toro Villarroel

Suplente: Silvana de Fátima Moraes

Titular: Washington Jaime G. Masanés

Suplente: Flávio Júnior de Souza

Art. 2º Os membros do Conselho Municipal de Assistência Social de Serra Negra e seus respectivos suplentes exercerão um mandato de três anos, facultada uma recondução ou reeleição aos iniciantes, podendo ainda ser substituídos, em caso de vacância, por uma nova indicação do órgão representado.

Art. 3º A função de membro do Conselho Municipal é considerada de interesse público relevante e não será remunerada.

Art. 4º O CMAS de Serra Negra funcionará em conformidade com o seu Regimento Interno, que disciplinará a sua organização interna e as atribuições dos membros deste Conselho.

Art. 5º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal da Estância Hidromineral de Serra Negra,
31 de julho de 2018

SIDNEY ANTONIO FERRARESSO

- Prefeito Municipal -

Publicado na Secretaria de Planejamento e Gestão Estratégica
nesta mesma data.

ANTONIO ROBERTO SIQUEIRA FILHO

- Secretário -

DECRETO NO 4.783 DE 31 DE JULHO DE 2018
(Declara ponto facultativo e dá outras providências)

SIDNEY ANTONIO FERRARESSO, PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE SERRA NEGRA, usando de suas

atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica facultativo o ponto nas repartições públicas municipais, o dia 16 de agosto de 2018 (quinta-feira), com exceção dos serviços essenciais, que são:

1. A Limpeza Pública; e
2. O PROTUR – Posto de Referência e Orientação ao Turista, na Avenida Ariovaldo Viana, no 99.

Art. 2º Havendo necessidade, a qualquer momento o Senhor Prefeito Municipal poderá convocar qualquer funcionário.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal da Estância Hidromineral de Serra Negra,
31 de julho de 2018

SIDNEY ANTONIO FERRARESSO
- Prefeito Municipal -

Publicado na Secretaria de Planejamento e Gestão Estratégica
nesta mesma data.

ANTONIO ROBERTO SIQUEIRA FILHO
- Secretário -

LEI NO 4.082 DE 24 DE JULHO DE 2018 **Projeto de Lei no 46 / 2018**

(Autoriza o Poder Executivo Municipal a receber, em doação, duas áreas de terras, totalizando 4.705,9981 metros quadrados, para implantação de equipamentos urbanos e comunitários ou espaços livres de uso público)

O PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE SERRA NEGRA, usando de suas atribuições legais,

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a receber, em doação, duas áreas de terras, totalizando 4.705,9981 metros quadrados, para implantação de equipamentos urbanos e comunitários ou espaços livre de uso público, a serem destacadas de uma área total de 7.960.6770 metros quadrados, objeto da matrícula no 36.059, do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Serra Negra, registrada em nome de Carolina Fróes Mendes e Carlos Alberto Mendes, situada na Rua José Bonifácio, na confluência com a Rua Papa João Paulo II, perímetro urbano de Serra Negra, Estado de São Paulo, possuindo as seguintes descrições:

Área A:

Uma área de terra com 3.408,9933m² situada com frente para a Rua José Bonifácio á 186,4710 metros da confluência com a Rua Papa João Paulo II, com as seguintes medidas e confrontações:

“Inicia-se no ponto 01 localizado na Rua José Bonifácio a 186,4710 metros da confluência com a Rua Papa João Paulo II; segue confrontando com área de propriedade do Município de Serra Negra (Matrícula no 35.899) com azimute 302°17'19” e distância de 43,0898m até o ponto 02; deste, segue confrontando com área de Propriedade de Luis Bernardo Fróes e Isabel Lanza Fróes (Matrícula no 35.902) com azimute 212°37'19” e distância de 129.6669m até o ponto 29; deste segue confrontando com Área Reservada para Municipalidade – Área Reservada B com azimute 124°10'58” e distância 12.9521m até o ponto 20; deste segue confrontando com área 05 (a ser desmembrada da matrícula no 36.059) com os seguintes azimutes e distâncias: com azimute 54°52'56” e distância de 1.5202 até o ponto 19; com azimute 327°09'21” e distância de 3.4916 até o ponto 18; com azimute 37°52'36” e distância de 12.2406 até o ponto 17; deste segue confrontando com área 04 (a ser desmembrada da matrícula no 36.059) com azimute 37°52'36” e distância de 15.0312 até o ponto 14; deste segue confrontando com área 03 (a ser desmembrada da matrícula 36.059) com os seguintes azimutes e distâncias: com azimute 37°52'36” e distância de 9.6459 até o ponto 12; com azimute 108°46'33” e distância de 9.7735 até o ponto 11; com azimute 30°46'55” e distância de 2.7824 até o ponto 10; deste segue confrontando com área 02 (a ser desmembrada da matrícula 36.059) com azimute 30°46'55” e distância de 20.5362 até o ponto 07; deste segue confrontando com área 01 (a ser desmembrada da matrícula no 36.059) com os seguintes azimutes e distâncias: com azimute 30°46'55” e distância de 17.2639 até o ponto 06; com azimute 119° 46' 08” e distância de 5.0249 até o ponto 05; com azimute 65°17'07” e distância de 3.6182 até o ponto 04; com azimute 122°37'19” e distância de 12.9915 até o ponto 03; deste, segue confrontando com Rua José Bonifácio com azimute 34°10'58” e distância de 44.4710m até o ponto 01, encerrando-se, assim, o perímetro”.

Área B:

Uma área de terra com 1.297,0048m² situada com frente para a Rua José Bonifácio á 14,4278 metros da confluência com a Rua Papa João Paulo II, com as seguintes medidas e confrontações:

“Inicia-se no ponto 27 localizado na Rua José Bonifácio a 14,4278 metros da confluência com a Rua Papa João Paulo II; deste segue confrontando com área 08 (a ser desmembrada da matrícula 36.059) com os seguintes azimutes e distâncias: azimute 304°10'58” e distância de 32.2497 até o ponto 28; azimute 34°10'58” e distância de 13.0000 até o ponto 24; deste segue confrontando com área 07 (a ser desmembrada da matrícula 36.059) com azimute 34°10'58” e distância de 13.0000 até o ponto 23; deste segue confrontando com área 06 (a ser desmembrada da matrícula 36.059) com azimute 54°52'56” e distância de 16.0351 até o ponto 20; deste, segue confrontando com área Reservada para Municipalidade – Área Reservada A com azimute 304°10'58” e distância de 12.9521 até o ponto 29; deste, segue confrontando com área de Propriedade de Luis Bernardo Fróes e Isabel Lanza Fróes (Matrícula no 35.902) com azimute 212°37'19” e distância de 77.9331 até o ponto 26; deste, deste segue confrontando com área de Propriedade de José Milton Dallari Soares (Matrícula no 8.717) com azimute 93°11'08” e distância de 43.6436 até o ponto 13; segue confrontando com Rua José Bonifácio com azimute 34°10'58” e

distância de 14.4278 até o ponto 27, encerrando-se, assim, o perímetro”.

Art. 2º Todos os custos e encargos incidentes sobre a doação correrão por conta exclusiva do doador.

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal da Estância Hidromineral de Serra Negra,
24 de julho de 2018

Sidney Antonio Ferrarezzo
- Prefeito Municipal -

Publicado na Secretaria de Planejamento e Gestão Estratégica
nesta mesma data.

Antonio Roberto Siqueira Filho
- Secretário -

PORTARIA NO 216 DE 30 DE JULHO DE 2018

O Senhor SIDNEY ANTONIO FERRARESSO, PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE SERRA NEGRA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a Lei Complementar no 123/2006, no seu artigo 85-A,

R E S O L V E:

Art. 1º NOMEAR a Sra. Maria Cecília Camano Murr, Secretária de Turismo e Desenvolvimento Econômico, como Agente Mu-

nicipal de Desenvolvimento do Município de Serra Negra.

Art. 2º O Agente Municipal de Desenvolvimento e parte indispensável para a efetivação no Município do PROGRAMA DE PROMOÇÃO DO DESENVOLVIMENTO LOCAL COM FUNDAMENTO NA LEI GERAL DA MICRO E PEQUENA EMPRESA.

Art. 3º Compete ao Agente Municipal de Desenvolvimento as seguintes ações, dentre outras definidas na legislação específica:

I. Organizar um Plano de Trabalho de acordo com as prioridades de implementação da Lei Geral das Micro e Pequenas Empresas no Município;

II. Identificar as lideranças locais no setor público, privado e lideranças comunitárias que possam colaborar com o trabalho;

III. Montar, gerenciar e organizar os trabalhos com os principais representantes de instituições públicas, privadas e lideranças comunitárias, com vistas a promover a regulamentação e implantação do Comitê Gestor Municipal das Micro e Pequenas Empresas;

izado de todas as suas atividades; e

V. Auxiliar o poder público municipal no cadastramento e engajamento dos empreendedores individuais.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal da Estância Hidromineral de Serra Negra,
30 de julho de 2018

SIDNEY ANTONIO FERRARESSO
- Prefeito Municipal

PRECISAMOS DA SUA AJUDA

**O Lar dos Velhinhos São Francisco de Assis
está precisando de gelatina.**

O Lar usa 210 caixinhas de gelatina por mês.

Diariamente oferecemos gelatina aos nossos moradores.

Ficaremos imensamente gratos a quem puder ajudar com esta doação.

Contamos com a solidariedade de sempre.

Muito obrigado.

Serra Negra-SP

